



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 2951

Publicação Diária

Quarta-feira, 23 de março de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 304 DE 22 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº 088, de 19 de janeiro de 2016, que divulga Plano de Preenchimento das Funções de cada cargo, em conformidade com o artigo 41 da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a análise de viabilidade financeira para pagamento da promoção por Competências e Habilidades de 2016, com a devida manutenção do equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 088, de 19 de janeiro de 2016, que divulgou o Plano de Preenchimento das Funções dos cargos de Técnico de Gestão Pública, Técnico de Saúde Pública e Promotor de Saúde Pública, mediante processo de Promoção por Competências e Habilidades, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos, Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente da Acesf, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml, Rosangela Portella Teruel - Diretora Presidente do Ippul (em exercício)

PLANO DE PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES	Código	2016	2017	2018	2019	Total p/ Função	Total p/ Classe
DESCRIÇÃO FUNÇÃO	TGP	CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA					
Assistência Técnica de Gestão	TGPB01	20	50	50	49	169	212
Assistência Técnica de Projetos e Desenhos	TGPB02	0	0	0	0	0	
Assistência Técnica de Contabilidade	TGPB03	3	6	6	6	21	
Assistência Técnica de Fiscalização	TGPB04	2	6	5	5	18	
Assistência Técnica de Informática	TGPB05	1	1	1	0	3	
Assistência Técnica de Obras	TGPB06	0	0	0	0	0	
Assistência Técnica Agroflorestal	TGPB07	0	0	0	0	0	
Assistência Técnica em Ação Cultural	TGPB09	1	0	0	0	1	92
Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	TGPC01	6	15	15	15	51	
Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática	TGPC02	1	0	0	0	1	
Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal	TGPC03	1	1	1	1	4	
Assistência em Projetos de Organização e Métodos	TGPC04	0	0	0	0	0	
Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos	TGPC05	1	2	2	1	6	
Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	TGPC06	1	4	4	4	13	
Assistência de Contas a Pagar e Controles Financeiros	TGPC07	1	2	1	1	5	
Assistência Técnica em Controladoria Institucional	TGPC08	1	1	0	0	2	

Assistência em Desenvolvimento de Programação Orçamentária	TGPC09	0	0	0	0	0	
Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	TGPC10	1	2	2	2	7	
Assistência em Análise de Projetos e Serviço Ambiental	TGPC11	0	0	0	0	0	
Assistência em Análise de Projetos e Serviço de Obras	TGPC12	1	1	0	0	2	
Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agro-Florestal	TGPC13	1	0	0	0	1	
Assistência em Análise e Suporte de Informática	TGPC14	0	0	0	0	0	
DESCRIÇÃO FUNÇÃO	TSP	CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA					
Assistência Técnica de Enfermagem	TSPB01	13	53	51	51	168	176
Assistência Técnica de Higiene Dental	TSPB02	1	1	0	0	2	
Assistência Técnica de Patologia	TSPB03	1	0	0	0	1	
Assistência Técnica de Radiologia	TSPB04	0	0	0	0	0	
Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária	TSPB05	1	1	1	0	3	
Assistência Técnica de Saúde em Vigilância Sanitária	TSPB06	0	0	0	0	0	
Assistência Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho	TSPB07	1	1	0	0	2	
DESCRIÇÃO FUNÇÃO	PSP	CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA					
Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária	PSPB01	1	0	0	0	1	1

DECRETO Nº 306 DE 22 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Regulamenta o processo da Promoção por Competências e Habilidades da Administração Direta e Autárquica, a ser realizado em 2016, conforme as disposições da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas e competências

DECRETA:

Art. 1º O processo de Promoção na Carreira por Competências e Habilidades da Administração Direta e Autárquica, a ser realizado em 2016, nos termos do contido na Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações, para as classes de funções do cargo de Técnico de Gestão Pública, Técnico de Saúde Pública e Promotor de Saúde Pública, em conformidade com as disposições do Decreto nº 088, de 19 de janeiro de 2016, será regulamentado através deste Decreto.

Art. 2º A organização, realização e supervisão do processo de promoção, instituído por este Decreto, competem à Comissão de Coordenação do Processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2016, instituída pela Portaria nº 186, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Jornal Oficial nº 2915, de 2 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 210, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Jornal Oficial nº 2928, de 23 de fevereiro de 2016.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º A promoção na carreira por competências e habilidades ocorrerá mediante processo de promoção à mesma classe ou à classe imediatamente superior, sempre dentro do mesmo cargo, respeitada a correlação de funções e o nível de escolaridade exigido para provimento inicial no cargo, em observância ao contido no Art. 37, II da Constituição Federal.

Art. 4º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 31.01.2016, conforme disposições do Decreto nº 092, de 19 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Oficial nº 2910, de 27 de janeiro de 2016:

I. ter cumprido o estágio probatório;

II. estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.02.2015 a 31.01.2016;

III. possuir o nível de escolaridade básico exigido para o cargo;

IV. não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo, ou seja, no período de 01.02.2013 a 31.01.2016;

V. não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos, qual seja, no período compreendido entre 01.02.2013 a 31.01.2016;

VI. não ter sido suspenso disciplinarmente, por qualquer prazo, nos últimos três anos;

VII. ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas duas avaliações, quais sejam,

VIII. estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004;

IX. ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá a promoção, conforme disposto no Anexo I, deste Decreto.

§ 1º As situações dispostas nos incisos II e IV deste artigo, não serão condicionantes ao processo quando ocorrerem por força de:

I. designação de função de confiança;

II. nomeação ao exercício de cargo comissionado do Município;

III. exercício de mandato classista ou político;

IV. licença-gestante e à adotante;

V. licença-prêmio; e

VI.convênio, nos termos da legislação vigente, que tenha sido devidamente aprovado e efetivamente formalizado, e;
VII.reabilitação funcional, na forma do art. 53 da Lei nº 4.928/1992.

§ 2º Para fins de cálculo das licenças e afastamentos referenciados no inciso IV do caput deste artigo, serão consideradas as seguintes situações:

- I.faltas injustificadas;
- II.suspensão disciplinar, desde que não tenha sido convertida em multa (art. 214, § 1º, Estatuto);
- III.afastamentos para estudo, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação (art. 83, III, Estatuto);
- IV.licença para tratamento da própria saúde (art. 90, I, 1ª parte, c/c arts. 92 a 97, Estatuto);
- V.licença para atender a obrigações concernentes ao Serviço Militar (art. 90, IV, c/c art. 108, Estatuto);
- VI.licença para tratar de interesses particulares (art. 90, VII, c/c arts. 111 a 115, Estatuto);
- VII.licença por motivo de acompanhamento do cônjuge ou companheiro (art. 90, X c/c art. 122, Estatuto);
- VIII.licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 90, VI, c/c art. 110, Estatuto); e
- IX.licença para atividade política (art. 90, V, c/c art. 109, Estatuto).

Art. 5º A Promoção por Competências e Habilidades compreenderá as seguintes fases:

- I. Análise Prévia dos Requisitos;
- II. Apresentação de formulário de “Declaração de Exercício das Funções Respectivas do Cargo”, e de comprovação dos requisitos específicos;
- III.Realização de testes compatíveis com a função em que ocorrerá o provimento;
- IV. Apresentação de Documentos, Certificados, Diplomas e Currículo;
- V. Análise do currículo e tempo de serviço no setor de referência;
- VI. Perícia Médica;
- VII. Escolha do local de lotação para exercício da função e posicionamento do servidor na função; e,
- VIII.Divulgação dos Resultados Finais e Homologação.

Parágrafo único. As fases acima não constituem óbice à análise dos requisitos enumerados no art. 4º deste Decreto, podendo a Comissão de Coordenação excluir do processo de promoção, por edital, os servidores para os quais, ao longo do processo, seja possível verificar o descumprimento de qualquer dos requisitos de participação no processo.

CAPÍTULO II - DA ANÁLISE DOS REQUISITOS

Art. 6º A análise prévia dos requisitos constantes do art. 4º deste Decreto, à exceção do previsto nos incisos II (exercício das funções), III (escolaridade) e IX (requisito(s) específico(s) da função) de todos os servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Gestão Pública, Técnico de Saúde Pública e Promotor de Saúde Pública, da ativa, será realizada pela Comissão Coordenadora do processo, com o apoio dos respectivos órgãos de gestão de pessoas da Administração Direta, Autárquicas e Fundação.

§ 1º Em 24.03.2016, em decorrência da análise referida no “caput” deste artigo, serão publicadas, através de edital, as relações dos servidores considerados, PRELIMINARMENTE, aptos e não aptos à participação no processo de promoção.

§ 2º Os servidores considerados não aptos na análise prévia, poderão interpor recurso, individualmente, nos dias 28.03.2016 e 29.03.2016, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração.

§ 3º Somente serão recebidos os recursos apresentados através do “Requerimento de Recurso” conforme modelo constante do Anexo II, deste Decreto, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

§ 4º Serão indeferidos, de plano, os recursos não fundamentados, bem como aqueles protocolados fora do prazo estabelecido no § 2º, deste artigo.

§ 5º Os recursos serão apreciados e relatados pela Comissão Coordenadora, e decididos, em instância única, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos, até 31.03.2016, publicando-se, então, em 01.04.2016, edital contendo as relações dos servidores que tiveram seus recursos providos e improvidos.

§ 6º A verificação do pleno exercício das funções do cargo a que alude o inciso II do art. 4º deste Decreto, será realizada mediante apresentação, em duas vias, do formulário “Declaração de Exercício das Funções Respectivas do Cargo” a ser firmada pela respectiva chefia imediata, conforme o Anexo III, deste Decreto, que deverá ser entregue no período de 04.04.2016 a 11.04.2016, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, no horário normal de atendimento.

§ 7º O formulário de que trata o parágrafo anterior será disponibilizado no portal do servidor, cabendo aos interessados em participar do processo de promoção a impressão e preenchimento do formulário. Após colher assinatura da Chefia Imediata, é de responsabilidade do servidor a entrega do formulário à Secretaria de Recursos Humanos, quando se tratar de servidor da Administração Direta, e ao respectivo órgão de gestão de pessoas, quando se tratar de servidores pertencentes à Administração Autárquica e Fundacional.

§ 8º Em 24.03.2016, também será publicado no Quadro Próprio de Editais da PML e no Portal do Servidor, edital relacionando os servidores que necessitam comprovar o nível de escolaridade básico exigido para o cargo, de que trata o inciso III do artigo 4º, deste Decreto, que deverá ser entregue no período de 04.04.2016 a 11.04.2016, original e fotocópia (frente e verso) do documento exigido, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, no horário normal de atendimento.

§ 9º Para comprovação do(s) requisito(s) exigido(s) no inciso IX do artigo 4º e Anexo I, deste Decreto, o servidor deverá apresentar no período de 04.04.2016 a 11.04.2016, original e fotocópia (frente e verso) dos documentos exigidos, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, no horário normal de atendimento, utilizando-se do “Formulário de Apresentação de Requisitos Compatíveis com a Função Pleiteada”, constante do Anexo IV, deste Decreto, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

Art. 7º Os servidores considerados aptos na análise dos requisitos preliminares poderão efetivar sua inscrição no processo de promoção exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2016, no período compreendido entre 00 hora do dia 04 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

§ 1º A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 2º Ao efetuar a inscrição, o servidor deverá conhecer as disposições deste Decreto e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

§ 3º No momento da inscrição, o servidor deverá optar pela função a que pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

§ 4º Não será permitido ao servidor fazer mais de uma inscrição para diferentes funções neste processo.

§ 5º É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

§ 6º As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, dispondo a Comissão de Coordenação do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

Art. 8º Em 15.04.2016, em decorrência da análise das inscrições realizadas e da análise dos requisitos previstos nos incisos II, III e IX do artigo 4º, deste Decreto, serão publicadas, através de edital, as relações dos servidores considerados aptos e não aptos à participação no processo de promoção.

§ 1º Os servidores considerados não aptos, no edital de que trata o “caput” deste artigo, poderão interpor recurso, individualmente, nos dias 18.04.2016 e 19.04.2016, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, no horário normal de atendimento, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração.

§ 2º Somente serão recebidos os recursos apresentados através do “Requerimento de Recurso” conforme modelo constante do Anexo II, deste Decreto, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração.

§ 3º Serão indeferidos, de plano, os recursos não fundamentados, bem como aqueles protocolados fora dos prazos estabelecidos, neste Decreto, bem como aqueles que deveriam ter sido interpostos na forma e prazos previstos no § 1º, deste artigo.

§ 4º Os recursos serão apreciados e relatados pela Comissão Coordenadora, e decididos, em instância única, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos, até 20.04.2016, publicando-se, então, em 22.04.2016, edital contendo as relações dos servidores que tiveram seus recursos providos e improvidos.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Art. 9º O processo de promoção por Competências e Habilidades destina-se ao preenchimento das vagas e funções, constantes do Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único. Os requisitos exigidos para o preenchimento de cada função prevista no caput deste artigo são os constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 10 A Promoção por Competências e Habilidades, regulamentada por este Decreto, ocorrerá por meio de:

- I. testes compatíveis com a função em que ocorrerá o provimento;
- II. análise do currículo, conforme pontuação estabelecida no artigo 17, deste Decreto;
- III. tempo de serviço no setor de referência;
- IV. perícia médica.

Parágrafo Único. A somatória dos pontos obtidos nos itens dos Incisos I, II e III da composição do processo de Promoção por Competências e Habilidades disposta neste artigo, constituirá a nota final do processo utilizada para classificação e eliminação, ante ao aludido no Inciso IV, este de caráter eliminatório.

CAPÍTULO V – DOS TESTES COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO

Art. 11 Serão aplicados testes objetivos, compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção, de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único. A nota máxima de cada teste será de cem (100) pontos, sendo eliminado o servidor que não atingir a metade da pontuação ou a pontuação média dos demais participantes, considerada a menor delas.

Art. 12 Os testes objetivos consistirão em vinte e cinco questões (25) de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas e uma única resposta correta.

§ 1º Os assuntos versarão sobre as atribuições da função, conforme estabelecido no Anexo V, deste Decreto.

§ 2º O candidato deverá, a cada questão proposta, assinalar uma única alternativa na forma indicada no cartão de respostas. As rasuras, ou múltiplas marcações para uma mesma questão, anularão a resposta do candidato.

Art. 13 Os testes objetivos compatíveis com as funções do cargo Técnico de Gestão Pública, de Técnico de Saúde Pública, e de Promotor de Saúde Pública, serão realizados na data provável de 24 de abril de 2016 (Domingo). Os locais, datas e os horários de realização dos testes objetivos serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>, em 22.04.2016.

Parágrafo único. São de responsabilidade exclusiva do servidor a identificação correta de seu local de realização do teste e o comparecimento no horário determinado.

Art. 14 Os gabaritos oficiais preliminares dos testes objetivos serão divulgados na Internet, endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>, às 17h00min do dia 26.04.2016.

§ 1º O servidor que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares dos testes objetivos disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação.

§ 2º O pedido de recurso deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Recurso dos Testes Objetivos”, conforme modelo constante do Anexo VI, deste Decreto, no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, ocasião em que será devolvida uma via ao servidor.

§ 3º Serão indeferidos, de plano, os recursos não fundamentados, bem como aqueles protocolados fora dos prazos estabelecidos no § 1º, deste artigo.

§ 4º Os recursos serão apreciados e relatados pela Comissão Examinadora, e decididos, em instância única, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos, publicando-se em os recursos providos e improvidos.

Art. 15 O servidor que não comparecer, nos locais, datas e os horários determinados, para a realização dos testes compatíveis com a função será excluído, por edital, do processo de promoção pela Comissão Coordenadora.

CAPÍTULO VI – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E TEMPO DE SERVIÇO

Art. 16 A análise do currículo, de caráter classificatório, valerá, no máximo, duzentos (200) pontos, ainda que a soma dos valores dos cursos, eventos de capacitação e do tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende sejam superiores a esse valor.

§ 1º Os currículos serão recolhidos pelo responsável para este fim, no local, data e os horário determinados, para a realização dos testes compatíveis com a função, conforme definido no artigo 13, deste Decreto.

§ 2º Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega, em edital específico.

§ 3º Para a análise do currículo o servidor deverá entregar cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, em ordem cronológica de término do curso.

§ 4º A autenticação das cópias, de que trata o parágrafo anterior, poderá ser realizada pela chefia imediata do servidor, que deverá conferir cada cópia com o respectivo original, carimbar e assinar a frente e o verso do documento fotocopiado, se houver.

§ 5º O servidor deverá ainda apresentar a relação dos documentos a serem entregues, em ordem cronológica de término do curso, conforme “Formulário de Apresentação de Currículo, constante no Anexo VII, deste Decreto.

§ 6º É de exclusiva responsabilidade do servidor o preenchimento do “Formulário de Apresentação de Currículo”, constante no Anexo VII, deste Decreto, a entrega dos documentos e a comprovação dos cursos.

§ 7º Os documentos comprobatórios solicitados, quais sejam “Formulário de Apresentação de Currículo”, documentos e comprovação dos cursos, deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato, conforme segue:

Nome Completo: _____

Unidade de Lotação: _____ Matrícula Funcional: _____

§ 8º A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do servidor, razão pela qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.

§ 9º Receberá pontuação zero, na avaliação de currículo, o servidor que não entregá-lo na forma, no prazo e no local estipulados em Edital específico. O servidor que receber pontuação zero na avaliação dos documentos não será eliminado do processo, mantendo esta pontuação, juntamente com a pontuação do Teste Objetivo, para o cálculo da classificação final.

§ 10 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

Art. 17 O currículo será pontuado até o limite de duzentos (200) pontos, considerados os fatores abaixo relacionados, limitando-se a cento e oitenta (180) pontos a soma da pontuação constante nos incisos I a VIII, que deverão guardar compatibilidade direta com a função a que se pretende e suas complexidades:

Fator		Pontuação	Pontuação Máxima
Cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento			
I.	Ensino médio	80 pontos	180 pontos
II.	Curso de educação profissional de nível técnico	80 pontos	
III.	Curso sequencial de educação superior	90 pontos	
IV.	Curso de graduação de educação superior	100 Pontos	
V.	Curso de pós-graduação compatível com a função que se pretende.	100 Pontos	
VI.	Curso de mestrado	150 Pontos	
VII.	Curso de doutorado	160 Pontos	
VIII.	Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária e frequência efetiva abaixo de 20h	0,15 ponto/hora	
IX.	Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária e frequência efetiva igual ou superiores a 20h	0,2 ponto/hora	

X.	Eventos de capacitação e aperfeiçoamento, na condição de docente ou assemelhado	0,4 ponto/hora	
Área de Atuação			
XI.	Tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende.	2,0 pontos por ano	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			200 PONTOS

§ 1º Não serão pontuados os cursos exigidos como requisito para ingresso no cargo.

§ 2º Os cursos constantes dos incisos III a VII, do caput deste artigo, serão pontuados pela metade quando indiretamente compatíveis com o cargo.

§ 3º A pontuação definida nos incisos VIII a X, do caput deste artigo, será atribuída apenas aos eventos de capacitação e aperfeiçoamento realizados a partir da admissão do servidor no serviço público municipal, e, ainda, que tenham sido concluídos nos dez anos anteriores, contados regressivamente da data de 31.01.2016 e que possuam nome completo do servidor, data de início, data de término e respectiva carga horária.

§ 4º Os cursos constantes nos incisos I a VII, do caput deste artigo, serão considerados mediante a comprovação de reconhecimento pelo Ministério da Educação/MEC.

§ 5º A pontuação obtida do processo de promoção por competências e habilidades de que trata este regulamento não gera banco de pontuação para utilização em qualquer outra promoção futura, não se autorizando, também, a retirada de qualquer curso, pelos servidores classificados e não promovidos, antes do término do prazo de validade do processo ascensional respectivo.

§ 6º Serão pontuados somente certificados de cursos concluídos até 31.01.2016, bem como não será aplicado o disposto nos incisos VIII e IX, do caput deste artigo, quando se tratar de créditos cumpridos, disciplinas cursadas, ou módulos de habilitação, obrigatórios ou não, e/ou ainda estágios ou similares.

§ 7º Não serão pontuadas declarações ou certidões dos cursos de que tratam os incisos I a X, do caput deste artigo.

§ 8º Somente serão pontuados os documentos referentes a cursos, eventos de capacitação e aperfeiçoamento e tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende na forma estabelecida no caput deste Decreto.

§ 9º A documentação apresentada será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo e mesmo após o posicionamento.

§ 10 No caso do parágrafo anterior, comprovada qualquer irregularidade, o servidor será excluído do Processo ou tornado sem efeito o ato de posicionamento, observado o devido processo administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 11 Para pontuação dos cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento diversos, compatíveis com a função que se pretende, em certificados de docência, de que trata o inciso X do caput deste artigo, serão considerados somente os promovidos pela Administração Pública deste Município a seus servidores.

§ 12 Os cursos ou eventos de capacitação e aperfeiçoamento, constantes dos incisos VIII e IX, do caput deste artigo, realizados presencialmente, à distância ou em plataforma virtual, serão pontuados desde que atendam a todas as disposições deste Decreto, proibindo-se, para quaisquer fins:

a) a pontuação de cursos que não constem, explicitamente, em seus respectivos certificados, nome completo do cursista, data de início, data de término e carga horária;

b) a pontuação que exceder à décima segunda hora, por dia de realização, em respeito ao disposto no art. 55 da Lei nº 9.337/2004, autorizando-se às Bancas Examinadoras que procedam às reduções de cargas horárias de cursos realizados com concomitância de datas de realização, de modo a que, somadas, não ultrapassem doze horas de capacitação por dia de realização;

c) a pontuação da carga horária total, de forma somada ou agregada, quando o certificado, embora em documento único, especificar a participação em cursos distintos, os quais serão pontuados de forma individualizada.

§ 13 As Bancas Examinadoras não pontuarão os cursos ou eventos de capacitação e aperfeiçoamento, citados no parágrafo anterior, e para os quais as entidades emissoras possuam sistema de consulta virtual, caso se verifique:

a) não ter havido a conclusão regular e integral do curso, existindo disciplinas e/ou módulos não concluídos;

b) desempenho insatisfatório, no caso de existência de teste de aferição, considerando-se, para quaisquer fins, a exigência de desempenho igual ou superior a 50%, ressalvado patamar superior exigido pela própria entidade emissora.

§ 14 Os certificados e diplomas apresentados serão analisados e pontuados de acordo com as normas básicas previstas neste Decreto, e ainda, conforme os critérios e vedações que seguem:

I. Deverão ser pontuados apenas os cursos ou eventos realizados após a admissão do servidor ao serviço público municipal, tomando-se por base, para este fim, a data de conclusão do curso, e desde que a conclusão tenha se verificado nos dez anos anteriores, contados regressivamente da data de referência, qual seja 31.01.2016;

II. Não serão pontuados os certificados e diplomas que não identifiquem, expressamente, nome completo do cursista, data de início, data de término, carga horária e frequência realizada;

III. Deverão ser analisados e pontuados apenas cursos e eventos concluídos até a data de 31.01.2016;

IV. Os cursos serão pontuados de acordo com suas cargas horárias e frequências individuais e específicas, ainda que agrupados em certificado único;

V. Não serão pontuados estágios, créditos cumpridos, disciplinas cursadas, disciplinas como aluno especial, módulos de habilitação e/ou similares, obrigatórios ou não, e, ainda, participações em projetos de pesquisa e em cursos ou eventos, como palestrante, ministrante, conferencista,

colaborador, moderador, monitor, orientador, supervisor, membro de comitê ou conselho, em caráter efetivo ou não, comissão organizadora, juiz, árbitro, assistente, ou similares, apresentação de trabalho, bem como representante de entidade ou órgão público da Administração Municipal;

VI. Não serão pontuados os certificados de cursos que, realizados em um único dia, não possuam indicação expressa do dia de realização, constando somente data de lavratura do certificado;

VII. Não serão recebidos atestados, certidões, declarações, ofícios e documentos análogos;

VIII. Não serão pontuados atestados e certidões de conclusão de curso de educação superior, ainda que acompanhados de histórico escolar.

§ 15 A compatibilidade dos cursos de que tratam os incisos I a X, do caput deste artigo, com a função a que se pretende observará a “Tabela Referencial de Compatibilidade Direta e Área de Atuação” estabelecida no Anexo VIII, deste Decreto.

§ 16 Cada título será considerado uma única vez.

§ 17 Será desconsiderada a pontuação de cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento que excederem o limite de cento e oitenta (180) pontos e o tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende, que exceder o limite de vinte (20) pontos, conforme estabelecido no artigo 17, deste Decreto.

§ 18 O tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende, prevista no inciso XI, do caput deste artigo, deverá ser comprovada por declaração do Diretor do órgão de gestão de pessoas e respectivo titular da pasta, conforme formulário “Declaração de Tempo de Atuação na Área a que se destina a Função” constante no Anexo IX deste Decreto, devendo este ser entregue juntamente com os cursos de que trata o caput deste artigo, no mesmo dia, horário e local da realização dos testes compatíveis com a função.

§ 19 Para efeito de apuração do tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende, prevista no inciso XI, do caput, deste artigo, considerar-se-á o tempo na área de atuação conforme disposto no Anexo VIII, deste Decreto.

§ 20 O servidor poderá protocolar solicitação da “Declaração de Tempo de Atuação na Área a que se destina a Função”, conforme prevê o § 18, deste artigo, no período de 28.03.2016 a 08.04.2016, no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, no horário normal de atendimento.

§ 21 O órgão de gestão de pessoas deverá providenciar a entrega das declarações, de que trata o parágrafo anterior, no período de 11.04.2016 a 22.04.2016.

Art. 18 Fica vedada a contagem da pontuação de um mesmo curso ou evento em mais de uma espécie de promoção, nos termos do § 5º, do artigo 17, deste Decreto.

Art. 19 A elaboração dos testes objetivos e a análise do currículo serão realizadas por Comissão Examinadora, designada pela Secretária Municipal de Recursos Humanos, aplicando-se-lhes o disposto no Decreto Municipal nº 79, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 20 Compete à Comissão Examinadora:

I. Elaborar questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, para as funções do cargo de Técnico em Gestão Pública, de Técnico de Saúde Pública, e de Promotor de Saúde Pública.

II. Entregar à Comissão Coordenadora, no primeiro dia útil, posterior a realização do teste objetivo o gabarito das questões objetivas de múltipla escolha.

III. Proceder à avaliação e julgamento dos certificados e diplomas quanto à compatibilidade com as atribuições da função que se pretende.

IV. Pontuar os certificados, diplomas e a declaração do tempo de atuação na área à qual se destina a função que se pretende, de acordo com as normas previstas neste Decreto.

V. Reexaminar os resultados dos testes objetivos, os certificados e diplomas, sempre que houver recurso a eles relacionados, mantendo ou alterando os pontos anteriormente atribuídos, sempre com parecer devidamente fundamentado, permitindo-se, inclusive, a redução da pontuação inicialmente atribuída.

§ 1º Compete ainda, às Bancas Examinadoras, designadas a procederem à avaliação e julgamento dos certificados, diplomas e do tempo de atuação, a digitação, em arquivo do tipo Excel (*.xls), que servirá de base para o “Formulário de Análise e Pontuação de Títulos, Cursos e Tempo de Atuação na Área a qual se Destina a Função”, conforme Anexo X, deste Decreto, e digitação dos dados de pontuação individuais em arquivo de controle previamente disponibilizado, dos dados referentes ao servidor e aos cursos e eventos de capacitação apresentados, tempo de atuação, bem como a conferência, impressão, assinatura e anexação do formulário ao respectivo processo de análise.

§ 2º O arquivo indicado no parágrafo anterior será fornecido pela Comissão de Coordenação do Processo, instituída pela Portaria nº 186/2016 e alterações posteriores, aos membros das bancas examinadoras, e poderá conter fórmulas e campos de registro obrigatório, referentes aos dados necessários.

§ 3º Os atos das Bancas Examinadoras deverão observar o disposto neste Decreto, devendo primar, ainda, por tratamentos impessoais e isonômicos.

Art. 21 A participação no processo implica ao servidor o conhecimento e aceitação plena das normas fixadas neste Decreto e das disposições da Lei 9.337/2004 e suas alterações.

CAPÍTULO VII – DA PERÍCIA MÉDICA

Art. 22 Concluídos os trabalhos previstos nos Capítulos V e VI deste Decreto, será expedido edital contendo a divulgação prévia de resultados, com as respectivas pontuações individuais.

Art. 23 Será realizada, antes do resultado final do processo, perícia médica para verificar a aptidão física e mental ao exercício da nova função, que será realizada pelo órgão de gestão de saúde ocupacional, cuja convocação dar-se-á por edital.

§ 1º A não aprovação na perícia médica resultará na desclassificação do servidor no processo de promoção de que trata este regulamento.

§ 2º Os exames serão realizados, preferencialmente, com base no histórico e registros constantes do órgão de saúde ocupacional, ressalvada a necessidade de apresentação de exames complementares, que serão solicitados pessoalmente ao interessado, às suas expensas, e, para apresentação no prazo a ser conferido pelo próprio órgão de saúde ocupacional, observadas a razoabilidade e a praxe de cada exame.

§ 3º A não apresentação tempestiva dos exames solicitados pelo órgão de saúde ocupacional importará na desclassificação do processo de promoção.

Art. 24 Poderá ser realizada nova perícia médica, de que trata o artigo anterior, quando do posicionamento do servidor em 2017, 2018 e 2019, conforme Anexo I, do Decreto nº 088, de 19 de janeiro de 2016, que divulgou o Plano de Preenchimento das Funções.

CAPÍTULO VIII – DA ESCOLHA DE VAGAS

Art. 25 Encerrada a perícia médica prevista no Capítulo VII deste Decreto, será expedido edital contendo a divulgação de resultados, com as respectivas pontuações individuais e a aprovação na perícia médica.

§ 1º Na hipótese de ocorrência de empate na pontuação prevista no “caput” deste artigo, serão adotados como critérios de classificação, na seguinte ordem:

I. maior tempo de atuação na área em que se destina a função, calculados em dias;

II. maior tempo de efetivo exercício no cargo, calculados em dias; e

III. maior idade, calculados em dias.

§ 2º O tempo de efetivo exercício no cargo será calculado da data de admissão do servidor constante no sistema informatizado de dados funcionais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, até a data de referência prevista no artigo 4º deste Decreto, não podendo ser considerado, em hipótese alguma, tempo de serviço anterior à data de admissão no respectivo cargo.

§ 3º Da pontuação constante do edital a que se refere o caput deste artigo, poderá ser interposto pedido de revisão, dirigido à Secretária Municipal de Recursos Humanos, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contados da publicação do aludido edital.

§ 4º Admitir-se-á, para cada servidor, um único pedido de revisão, desde que devidamente fundamentado.

§ 5º O pedido de revisão deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão da Pontuação e Classificação Final”, conforme modelo constante do Anexo XI, deste Decreto, no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, ocasião em que será devolvida uma via ao servidor.

§ 6º Serão indeferidos liminarmente os pedidos que não se apresentarem devidamente fundamentados quanto ao recorrido, bem como os interpostos fora do prazo.

§ 7º Os recursos serão decididos pela Secretária Municipal de Recursos Humanos, com base em parecer fundamentado, que será emitido pelos integrantes da Banca Examinadora.

§ 8º Os resultados dos recursos serão divulgados mediante publicação de Edital.

Art. 26 Decorrido o prazo de recurso, de que trata o artigo anterior, deste Decreto, haverá a convocação, por edital, para escolha do local de atuação.

§ 1º Para a escolha do local de atuação, de que trata o caput deste artigo, observar-se-á a ordem de classificação no processo de promoção, após perícia médica, bem como o quantitativo de vagas por funções estabelecido no “Quadro Detalhado de Funções e Vagas”, conforme Anexo II, do Decreto nº 088, de 19 de janeiro de 2016.

§ 2º O servidor que esteja em exercício de função de confiança e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de nova função em órgão diverso daquela deverá renunciá-la.

§ 3º O servidor que esteja em exercício de função de confiança e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de nova função no mesmo órgão daquela, também deverá renunciá-la, caso esta não guarde compatibilidade com as atribuições próprias da nova função.

§ 4º Incumbirá ao respectivo órgão de gestão de pessoas a análise de compatibilidade de que trata o parágrafo anterior, sendo obrigatório aos órgãos interessados, o fornecimento de dados, informações e documentos necessários à instrução da análise, bem como o acatamento da decisão final que será proferida em instância única, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos.

§ 5º A renúncia de que tratam os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverá ocorrer no momento da escolha de vagas.

§ 6º O servidor que esteja cedido a outros órgãos, com ou sem ônus, e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades, deverá optar por assumir a nova função ou permanecer cedido.

§ 7º Na hipótese de o servidor optar, no momento da escolha do local de atuação, por permanecer no exercício de função de confiança que se encontra designado, ou por permanecer cedido, será eliminado, por edital, do processo de promoção, de que trata este regulamento, sendo convocado outro servidor, até o preenchimento dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo I, deste Decreto.

§ 8º O servidor convocado para a escolha de vagas, deverá realizá-la tempestivamente conforme disposto do edital a que se refere o caput deste artigo optando pelas vagas disponíveis no ano corrente. Em nenhuma hipótese haverá reserva de vagas para anos posteriores, ou ainda, reclassificação do candidato.

§ 9º O órgão, secretaria ou autarquia, que receber servidores, pela escolha de vagas deste processo de promoção, pertencentes a outros órgãos, deverá disponibilizar ao órgão cedente servidor de mesmo cargo, preferencialmente o de admissão mais recente, ou disponibilizar vaga não ocupada.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS E DO POSICIONAMENTO

Art. 27 O resultado final do processo de promoção de que trata este Decreto será homologado por edital, que será publicado antes do ato de posicionamento dos servidores.

Art. 28 O posicionamento dos servidores, resultante do processo de promoção de que trata este Decreto, e respectiva concessão das vantagens pecuniárias, dependerão de ato do Executivo ou do titular Autárquico e Fundacional, a ser efetivado no primeiro semestre de 2016.

§ 1º Serão posicionados os servidores, participantes do processo de promoção, que tenham cumprido todos os requisitos regulamentares e classificados dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo I, deste Decreto.

§ 2º A colocação na tabela de vencimentos da nova classe será realizada na referência e no nível correspondente ao da classe anterior, ou mesma classe.

§ 3º As vantagens pecuniárias decorrentes da concessão da promoção por competências e habilidades não terão efeitos retroativos, em respeito às demais disposições legais, principalmente as de cunho eleitoral e de responsabilidade fiscal.

Art. 29 No prazo máximo de trinta (30) dias, contados do ato de posicionamento, de que trata o artigo 30 deste Decreto, os órgãos de gestão de pessoas da Administração Direta e Autárquica deverão adotar os procedimentos administrativos necessários à adequação de lotação dos servidores promovidos de forma a garantir o desempenho efetivo das funções do cargo.

Parágrafo único. Visando garantir o atendimento adequado à população, os órgãos de gestão de pessoas da Administração Direta e Autárquica poderão, se necessário, proceder a remoção de servidores na forma do disposto no artigo 48 da Lei 4.928/1992

Art. 30 O prazo de validade do processo de promoção, regulamentado por este Decreto, será de dois anos, contados da homologação de que trata o artigo 29, deste Decreto, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Parágrafo único. Dentro do prazo de validade do processo, será promovido outro servidor, observada a ordem de classificação, caso ocorra novas vagas ou vacância em vagas anteriormente preenchidas.

Art. 31 Para atendimento ao disposto no § 2º, do Decreto nº 088/2016, que divulgou o Plano de Preenchimento das Funções, o posicionamento dos servidores em 2017, 2018 e 2019, ocorrerá por meio de decreto municipal, no mês de junho, conforme distribuição prevista no Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único. Preliminarmente ao posicionamento de que trata o caput deste artigo, anualmente, e até o preenchimento completo das vagas deste processo, será publicado edital de convocação para escolha de vagas, respeitado o disposto no Art. 28 deste Decreto.

Art. 32 O servidor que fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata, ou apresentar documento falso ou forjado, terá sua participação no processo cancelada, anulados todos os atos dele decorrentes e encaminhado o fato à Corregedoria Geral do Município, para as medidas administrativas cabíveis nos termos do contido na Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 33 A chefia imediata que fizer declaração falsa ou inexata será responsabilizada nos termos do contido na Lei nº 4.928/1992.

Art. 34 A Comissão Coordenadora poderá excluir do processo de promoção, por edital, os servidores para os quais, ao longo do processo, seja possível verificar o descumprimento de qualquer dos requisitos enumerados no art. 4º deste Decreto.

Art. 35 As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pela Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Art. 36 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente da Acesf, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml, Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente da Fel, Bruno Veronesi - Diretor Presidente do Codel, Rosângela Portella Teruel - Diretora Presidente do Ippul (Em Exercício)

**ANEXO I DO DECRETO Nº 306/2016
PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016
“FUNÇÕES / REQUISITOS EXIGIDOS PARA FUNÇÃO”**

Técnico de Gestão Pública Funções / Códigos	Vagas	Requisitos Exigidos
Assistência Técnica de Gestão - TGPB01	20	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência de Gestão (TGPA01)
Assistência Técnica de Contabilidade - TGPB03	3	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência de Gestão (TGPA01), ou - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01).
Assistência Técnica de Fiscalização - TGPB04	2	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação “A” ou “B” Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência de Gestão (TGPA01), ou

Técnico de Gestão Pública Funções / Códigos	Vagas	Requisitos Exigidos
		- Assistência Técnica de Gestão (TGPB01).
Assistência Técnica de Informática - TGPB05	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação "B" Ter curso capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência de Gestão (TGPA01), ou - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01).
Assistência Técnica de Ação Cultural - TGPB09	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência de Gestão (TGPA01), ou - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01).
Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão - TGPC01	6	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01).
Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática - TGPC02	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01) - Assistência Técnica de Informática (TGPB05 – TGPY05), ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)
Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal - TGPC03	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01) ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)

Técnico de Gestão Pública Funções / Códigos	Vagas	Requisitos Exigidos
Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos - TGPC05	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01) ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)
Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações - TGPC06	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01) ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)
Assistência de Contas a Pagar e Controles Financeiros - TGPC07	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01), - Assistência Técnica de Contabilidade (TGPB03) ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)
Assistência Técnica em Controladoria Institucional - TGPC08	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B; Ter ensino médio completo; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01), - Assistência Técnica de Contabilidade (TGPB03) ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)
Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias - TGPC10	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B, Ter ensino médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação "A" ou "B"; Ter curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica de Gestão (TGPB01), - Assistência Técnica de Fiscalização (TGPB04) ou

Técnico de Gestão Pública Funções / Códigos		Requisitos Exigidos
		- Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01)
Assistência em Análise de Projetos e Serviço de Obras - TGPC12	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B; Ter ensino médio completo; Ter curso Técnico de Edificações ou curso de capacitação na área de conhecimento compatível com a função, na forma do Anexo VIII, deste Decreto, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função: - Assistência Técnica de Obras (TGPB06 – TGPY06) - Assistência Técnica de Projetos e Desenhos (TGPB02) ou - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão (TGPC01) OBS: Para o exercício da função será exigido registro no CREA
Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agroflorestal - TGPC13	1	Ter um ano de efetivo exercício em função de classe B; Ter ensino médio completo; Ter curso Técnico Agrícola, ou Técnico Agroflorestal, ou Técnico em Agroecologia, ou correspondente, emitido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de: - Assistência Técnica Agroflorestal (TGPB07 – TGPY07) OBS: Para o exercício da função será exigido registro no CREA

Técnico de Saúde Pública Funções / Códigos	Vagas	Requisitos Exigidos
Assistência Técnica de Enfermagem - TSPB01	13	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso técnico de enfermagem, com certificado expedido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de: - Assistência de Enfermagem (TSPA01 ou TSPK01), ou - Assistência de Saúde (TSPA04). OBS. Para exercício da função será exigido registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Assistência Técnica de Higiene Dental - TSPB02	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso técnico de higiene bucal, com certificado expedido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de: - Assistência de Odontologia (TSPA02). OBS. Para exercício da função será exigido registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Assistência Técnica de Patologia - TSPB03	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso técnico de patologia, com certificado expedido por órgão competente; Ser ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de: - Assistência de Patologia (TSPA03) OBS. Para exercício da função será exigido registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária - TSPB05	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso técnico de enfermagem, com certificado expedido por órgão competente; Ter Carteira Nacional de Habilitação "B"; Ser ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de: - Assistência de Enfermagem (TSPA01 ou TSPK01), ou - Assistência Técnica de Enfermagem (TSPB01) OBS. Para exercício da função será exigido registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
Assistência Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho - TSPB07	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino médio completo; Ter curso técnico de enfermagem, com certificado expedido por órgão competente; Ter Carteira Nacional de Habilitação "B"; Ser ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de: - Assistência de Enfermagem (TSPA01 ou TSPK01), ou - Assistência Técnica de Enfermagem (TSPB01) OBS. Para exercício da função será exigido registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Promotor de Saúde Pública Funções / Códigos	Vagas	Requisitos Exigidos
Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária - PSPB01	1	Ter cumprido estágio probatório; Ter ensino superior completo em enfermagem; Ser ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de: - Serviço de Enfermagem (PSPAENF) OBS. Para exercício da função será exigido registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

ANEXO II DO DECRETO Nº306/2016
PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016
“REQUERIMENTO DE RECURSO”

IlustríssimaSra. Secretária Municipal de Recursos Humanos,

Servidor: _____

Matrícula: _____

Data de Admissão: _____/_____/_____

Cargo/Função _____

Função Pleiteada: _____

Requer o recebimento e conseqüente análise das razões de RECURSO, que seguem em anexo, em face do não preenchimento dos requisitos da Promoção por Competências e Habilidades de 2016, nos termos do Decreto nº 306, de 22de março de 2016, abaixo arrolados:

REQUISITO(S) RECORRIDO(S)	DESCRIÇÃO (Conforme respectivos incisos do art. 4º, do Decreto nº 306/2016)
()	I. ter cumprido o estágio probatório;
()	II. estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.02.2015 a 31.01.2016 ;
()	III. possuir o nível de escolaridade básico exigido para o cargo;
()	IV. não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, no período de 01.02.2013 a 31.01.2016 ;
()	V. não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos, qual seja, no período compreendido entre 01.02.2013 a 31.01.2016 ;
()	VI. não ter sido suspenso disciplinarmente, por qualquer prazo, nos últimos três anos, qual seja, no período compreendido entre 01.02.2013 a 31.01.2016 ;
()	VII. ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas duas avaliações, quais sejam, 2014 e 2015 ;
()	VIII. estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004;
()	IX. ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá a promoção, conforme disposto no Anexo I, do Decreto nº 306/2016.

Para tanto, expõe e FUNDAMENTA o que segue adiante demonstrado conforme o seguinte ANEXO:

() Petição	() Fundamentação manuscrita	() NÃO apresentado	() Outros
-------------	------------------------------	---------------------	------------

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Londrina, ____ de _____ de 2016.

Telefones para contato

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III DO DECRETO Nº 306/2016

PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016

**“DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES RESPECTIVAS DO CARGO”
(Art. 7º, inciso II da Lei nº 9337/2004 c/c Art. 4º, inciso II, do Dec. nº 306/2016)**

Servidor:
Matrícula:
Cargo:
Função:
Lotação:
Local de Trabalho:
Nome da chefia imediata:
Designação da chefia imediata:
<input type="checkbox"/> Secretário <input type="checkbox"/> Assessor <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Gerente <input type="checkbox"/> Inspetor <input type="checkbox"/> Ouvidor <input type="checkbox"/> Supervisor <input type="checkbox"/> Coordenador <input type="checkbox"/> Outros (descrever)

Para os fins da Promoção por Competências e Habilidades 2016, regulamentada pelo Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, DECLARO que o(a) servidor(a) acima nominado(a):

<input type="checkbox"/>	Está, há no mínimo um (1) ano, em pleno exercício das funções inerentes ao seu cargo, ou seja, no período compreendido entre 01.02.2015 a 31.01.2016.
<input type="checkbox"/>	NÃO está, há no mínimo um (1) ano, em pleno exercício das funções inerentes ao seu cargo, ou seja, no período compreendido entre 01.02.2015 a 31.01.2016, pelos seguintes motivos: <input type="checkbox"/> Designação de função de confiança. <input type="checkbox"/> Exercício de cargo comissionado do Município. <input type="checkbox"/> Exercício de mandato classista ou político, <input type="checkbox"/> Licença-gestante ou Licença-Prêmio. <input type="checkbox"/> Convênio, nos termos da legislação vigente, que tenha sido devidamente aprovado. <input type="checkbox"/> Outros (descrever): _____ _____ _____

Declaro, por fim, sob pena de responsabilidade administrativa e penal, que as informações contidas neste documento são verdadeiras.

Londrina, __/__/2016.

Telefone(s) para contato

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

ANEXO IV DO DECRETO Nº 306/2016

PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016

“FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE REQUISITOS COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO PLEITEADA”

Servidor:
Matrícula:
Cargo: <input type="checkbox"/> Técnico de Gestão Pública <input type="checkbox"/> Técnico de Saúde Pública <input type="checkbox"/> Promotor de Saúde Pública
Função (Código): <input type="checkbox"/> TGP _____ <input type="checkbox"/> TSP _____ <input type="checkbox"/> PSP _____
Lotação:

Local de Trabalho:			
Função Pleiteada na Promoção (Código):	<input type="checkbox"/> TGP _____	<input type="checkbox"/> TSP _____	<input type="checkbox"/> PSP _____

Requer o recebimento e conseqüente deferimento, para fins de comprovação do(s) **requisito(s) compatível(eis) com a função acima indicada**, no processo de Promoção por Competências e Habilidades 2016, regulamentada pelo Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, do(s) o(s) curso(s) abaixo listados (no máximo dois), conforme cópias que seguem inclusas:

Nº	Data de Conclusão	Descrição Completa do(s) Curso(s)
01	___/___/___	
02	___/___/___	

- Carteira Nacional de Habilitação (para as funções TGPB04, TGPB05, TGPC10, TSPB05 e TSPB07)
- Categoria "A"
- Categoria "B"

Londrina, ___/___/2016.

Telefone(s) para contato

Assinatura do Servidor

Recebemos em ___/___/2016.

Declaro, para os devidos fins, que a(s) inclusa(s) fotocópia(s) do(s) documento(s) acima listado(s) confere(m) com seu(s) original(is). Declaro, ainda, que recebi o formulário "Declaração de Exercício das Funções do Cargo", conforme Anexo III, do Dec. nº 306/2016.

Rubrica / Carimbo / Matrícula
Servidor Responsável

ANEXO V DO DECRETO Nº 306/2016
PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016
"CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS TESTES COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO"

Técnico de Gestão Pública

Assistência Técnica de Gestão - TGPB01

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Constituição Federal - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública - Seção I – Disposições Gerais (art. 37 a art. 38), Seção II – Dos Servidores Públicos (art. 39 a art. 41); CAPÍTULO II – Das Finanças Públicas - Seção II – Dos Orçamentos (art. 165 a art. 169);
- Lei Orgânica do Município de Londrina - TÍTULO III – Da Administração Pública Municipal - Atos das Disposições Transitórias – Artigo 2º; incisos I, II e III;
- Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações – Capítulo I – Seção I – Dos Princípios / Capítulo II – Seção I – Das Modalidades, Limites e Despesas;
- Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Decreto 5.450/2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Lei nº 9.337/2004 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;
- Noções de Orçamento Público – Constituição Federal – CAPÍTULO II – Das Finanças Públicas - Seção II – Dos Orçamentos (art. 165 a art. 169);
- Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. – Capítulo II – Do Planejamento, Capítulo III – Da Receita Pública e Capítulo IV – Da Despesa Pública – Seção I – Da Geração da Despesa;
- Lei 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal - Título I – Da Lei de Orçamento; Título II – Da Proposta Orçamentária, Título III – Da Elaboração da lei de Orçamento, Título V – Dos Créditos Adicionais

Assistência Técnica de Contabilidade - TGPB03

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;

- Noções de contabilidade geral:
- Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de verificação: conceito, tipos de balancetes, periodicidade. g) Lançamentos de ajustes contábeis – Lei 6.404/76 e alterações;
- Noções básicas de contabilidade pública: a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, ciclo orçamentário. b) Demonstrações Contábeis: Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. c) Créditos Adicionais: conceito, classificação, requisitos para abertura de créditos. Vigência dos créditos. d) Execução orçamentária: Fases da receita e despesa. Classificação legal da receita e da despesa: classificação institucional, funcional, programática e por natureza da despesa. e) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Plano de contas pelo TCE das Entidades Municipais do Paraná. f) Sistemas de Escrituração: Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Custos. g) Regime de adiantamento: concessão e controle. h) Restos a Pagar. i) Lei nº 4.320/64; j) Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; k) Lei Complementar nº 101/00;
- Noções básicas sobre Constituição Federal: Constituição Federal do Brasil – da Seguridade Social, art.194 e art.195 - da Previdência Social, art.201, art.202 – da Assistência Social, art. 203 e art. 204.

Assistência Técnica de Fiscalização - TGPB04

- Direito Administrativo: Conceitos de autorização de uso, concessão de uso, permissão de uso e donatários de uso, todos de imóveis legalmente cedidos pela Administração Municipal.
- Lei Municipal 7.303/1997 e suas alterações – Código Tributário do Município de Londrina: Impostos Municipais: ISS, IPTU e ITBI; Taxas
- Lei Municipal 11.468/2011 e suas alterações – Código de Posturas do Município de Londrina: Da Consulta Prévia para Licença de Localização e Funcionamento; Da Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de Serviços; Do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Localizados no Município; Das Infrações e Penalidades;
- Lei Municipal 11.381/2011 – Código de Obras e Edificações do Município de Londrina; Direitos e Responsabilidades; Disposições Administrativas e Técnicas; Acessibilidade; Notificações, Infrações e Penalidades.
- Decreto 248/2013 que regulamenta o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 11.381/11; Disposições Gerais, Aplicação das Penalidades, Defesas.
- Lei 11.672/2012 – Parcelamento do Solo Urbano
- Disposições Preliminares, Fiscalização;
- Lei Municipal 12.236/2015 e suas alterações – Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Londrina: Capítulo II – Dos Usos; Capítulo III – Das Zonas Comerciais; das Infrações e Sanções;
- Lei Municipal 12.237/2015 – Sistema Viário do Município; A Composição da Rede Viária e Suas Funções

Assistência Técnica de Informática - TGPB05

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Redes de computadores (Conceitos, Hardware e Software);
- Microcomputadores e periféricos (Conceitos, Hardware e Software);
- Segurança da informação;
- Windows Active Directory;
- Windows 7 e 8;
- Linux;
- Browsers;
- Softwares em geral utilizados na Administração Direta e Indireta do Município de Londrina;
- Atribuições da área de atendimento e suporte técnico de informática.

Assistência Técnica em Ação Cultural - TGPB09

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Política de Cultura: A Cultura na Constituição Federal; O Plano Nacional de Cultura; O Sistema Nacional de Cultura; Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC (Lei Rouanet) e regulamentações; Plano Estadual de Cultura do Paraná; Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e do Fundo Estadual de Cultura (FEC) (Lei Estadual 17.043/11); Sistema e Plano Municipal de Cultura/Londrina (Lei Municipal 11.535/2012); Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Lei 8.984/2002 e Decreto Municipal 466/2006)
- Conteúdo Específico: Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro; Economia da Cultura; Ação cultural, modalidades, metodologia, melhores práticas; Uso do espaço público; Legislação Municipal sobre Artistas de Rua (Lei Municipal 12.230/2014); Código de Posturas do Município (Lei Municipal 11.468/2011) referente ao Título IV - Da moralidade e do sossego, dos divertimentos, do trânsito público e das medidas referentes a animais; Decreto Municipal 465/2009; Etapas da produção de eventos: pré-evento, trans-evento e pós evento.

Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão - TGPC01

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Constituição Federal do Brasil de 1988 - Art. 37, 38, 39 e 40; 165 a 169;
- Lei Orgânica do Município - TÍTULO III – Da Administração Pública Municipal;
- Lei nº 9.864/2005 e suas alterações até a Lei nº 10.564/2008 – Capítulos I, II e IX;
- Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações;
- Lei nº 10.520/2002 - Lei que instituiu a Modalidade de Licitação denominada Pregão;
- Lei Complementar 123/2006 - Estatuto das ME/EPP, Capítulos I, II e V.
- Lei nº 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações.
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei que estabelece Normas de Finanças Públicas volta das para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências) – Seção II – Das Despesas com Pessoas – Capítulo IX – Da Transparência, Controle e Fiscalização – Seção I;
- Decreto municipal nº 52/2010 e alterações.
- Decreto municipal nº 245/2011 e alterações.
- Lei nº 9.337/2004 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática - TGPC02

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conhecimentos específicos: gestão de tecnologia da informação;
- PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos;
- Análise e projeto de sistemas: análise e projeto orientados a objetos, webservices, data warehouse;
- Engenharia de software: princípios, conceitos;
- Engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software;
- Projeto de software orientado a objetos, testes e validação;
- Linguagem SQL: programação, conceitos e aplicação de Oracle PL/SQL;
- Linguagem PHP: programação, conceitos e aplicação;
- Banco de Dados Oracle: conceitos básicos e programação – esquema, tabelas, views, sequences, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados, MER – Modelo Entidade x Relacionamento, normalização de dados: conceitos e formas normais;
- DML: Linguagem de manipulação de Dados;
- DDL: Linguagem de Definição de Dados. Modelagem Conceitual, modelagem lógica e modelagem física.

Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal - TGPC03

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conteúdo específico: Recursos Humanos: atribuições básicas, motivação, trabalho em equipe, liderança, delegação, avaliação de desempenho; Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal;
- Constituição Federal - Art. 37, 38, 39 e 40;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.337/2004 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina e suas alterações até a Lei 12.366/2015;
- Decreto nº 526/2011 - Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor e para o acompanhamento de pessoa de sua família;
- Decreto 1.287/2011 – Regulamenta o processo de requerimento e compensação de licença prêmio.
- Decreto 1.052/2012 – Regulamenta o processo da Promoção na Carreira por Conhecimento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional
- Decreto 1.525/2014 – Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho para Servidores efetivos em Estágio Probatório da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.
- Decreto 493/2015 - Regulamenta a concessão de turno especial de trabalho e de afastamento para capacitação aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos - TGPC05

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Processo Civil: Das partes e procuradores; Dos Atos processuais; Da formação, suspensão e extinção do processo; Lei 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa; Lei 6830/1980 - Lei de Execução Fiscal; Lei 8666/1993 - Lei de Licitações;
- Direito Civil: Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos; Da prescrição e decadência; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das Obrigações;
- Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais; Dos Direitos e Garantias Constitucionais; Da organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e Orçamento;
- Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência Tributária; Impostos e Taxas; Legislação Tributária; Obrigação Tributária; Crédito Tributário;
- Direito Administrativo: Regime Jurídico Administrativo; Princípios Constitucionais Administrativos; Organização Administrativa; Organização Administrativa da Procuradoria do Município; Figuras da Administração Indireta; Servidores Públicos; Atos Administrativos;
- Lei 9790/1990 - Lei das Oscips e ONGs;
- Lei Orgânica do Município de Londrina.

Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações - TGPC06

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Constituição Federal de 1988, arts. 5º, 37 a 41, 163 a 170 e 196 a 200;
- Lei Orgânica do Município de Londrina - TÍTULO V – Dos Bens do Município;
- Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa: arts. 1 a 13;
- Lei nº 4.320/64 - Lei que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, art. 34 a 70;
- Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações;
- Lei nº 10.520/2002 - Lei que instituiu a Modalidade de Licitação denominada Pregão;
- Lei Complementar 123/2006 - Estatuto das ME/EPP, Capítulos I, II e V.
- Lei nº 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações.
- Decreto municipal nº 52/2010 e alterações.
- Decreto municipal nº 245/2011 e alterações.

Assistência de Contas a Pagar e Controles Financeiros - TGPC07

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- CONTABILIDADE GERAL: a) fundamentos de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários. b) Plano de contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. c) Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. d) Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. e) Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. f) Variação do patrimônio líquido: receita, despesas, ganhos e perdas. g) Apuração dos resultados: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado

- e lançamento de ajustes e retificação de lançamentos. h) Lei nº 6.404/76 e alterações;
- CONTABILIDADE PÚBLICA: a) Legislação: Lei nº 4.320/64 e alterações, Lei Complementar nº 101/00 e alterações, b) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Execução orçamentária: Fases da receita e despesa. Classificação legal da receita e da despesa: classificação institucional, funcional, programática e por natureza da despesa. c) Demonstrações contábeis. d) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, inventário, repercussão da movimentação da receita e despesa sobre o patrimônio, avaliação. e) Créditos adicionais: conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. Ingressos e dispêndios extra orçamentários. f) Regimes de adiantamento. g) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Plano de contas pelo TCE das Entidades Municipais do Paraná. Sistemas de Escrituração: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Custos. h) Prestação de contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas; j) Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.
- Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações;
- Lei nº 10.520/2002 - Lei que instituiu a Modalidade de Licitação denominada Pregão;
- Lei Complementar 123/2006 - Estatuto das ME/EPP, Capítulos I, II e V.
- Lei nº 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações.

Assistência Técnica em Controladoria Institucional - TGPC08

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Constituição Federal do Brasil de 1988 – Artigos 145 a 169;
- Lei Orgânica do Município de Londrina - Título III;
- Lei nº 4.320/1964 - Lei que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;
- Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações;
- Lei nº 10.520/2002 - Lei que instituiu a Modalidade de Licitação denominada Pregão;
- Lei Complementar 123/2006 - Estatuto das ME/EPP, Capítulos I, II e V.
- Lei nº 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações.
- Lei nº 10.028/2000 - Lei dos Crimes de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Lei que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 149/2015 - Regimento das Diárias e Adiantamentos da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina;
- Decreto Municipal nº 73/2005 - Decreto que estabelece as normas para Prestação de Contas, no Município de Londrina, das concessões de Subvenções, Auxílios e Contribuições.
- Resolução TCE-PR nº 28/2011 - Fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal.
- Instrução Normativa TCE-PR nº 61/2011 - Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal.

Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias - TGPC10

- Direito Administrativo: Conceitos de autorização de uso, concessão de uso, permissão de uso e donatários de uso, todos de imóveis legalmente cedidos pela Administração Municipal; Licitações, modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação, Projetos prévios - Critérios para avaliação das propostas - Fases da concorrência - Efeitos da adjudicação;
- Lei Municipal 7.303/1997 e suas alterações – Código Tributário do Município de Londrina: Interpretação e Integração da Legislação Tributária; Sujeito Passivo; Solidariedade; Prescrição e Decadência; Impostos Municipais: ISS, IPTU e ITBI; Taxas; Reclamação Contra Lançamento: Instâncias Administrativas
- Lei Municipal 11.468/2011 e suas alterações – Código de Posturas do Município de Londrina: Da Consulta Prévia para Licença de Localização e Funcionamento; Da Licença de Localização e Funcionamento dos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de Serviços; Do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Localizados no Município; Das Infrações e Penalidades; Dos Autos de Infração; Da Interdição; Do Procedimento para Cassação de Alvará e Lacre de Estabelecimentos;
- Lei Municipal 11.381/2011 – Código de Obras e Edificações do Município de Londrina - Disposições Preliminares; Direitos e Responsabilidades; Disposições Administrativas e Técnicas; Execução e Segurança das Obras; Acessibilidade; Notificações, Infrações e Penalidades
- Decreto 248/2013 que regulamenta o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 11.381. Disposições Gerais, Aplicação das Penalidades, Defesas.
- Lei 11.672/2012 – Parcelamento do Solo Urbano
- Disposições Preliminares, Fiscalização, Infrações e Sanções;
- Lei Municipal 12.236/2015 e suas alterações – Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Londrina: Dos Usos; Das Zonas Comerciais; Das Zonas Industriais; **Zona Especial de Interesse Social**; Infrações e Sanções; das Disposições Gerais e Complementares.
- Lei Municipal 12.237/2015 – Sistema Viário do Município; A Composição da Rede Viária e Suas Funções

Assistência em Análise de Projetos e Serviço de Obras - TGPC12

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Lei Municipal nº 11.381/11 – Código de Obras e Edificações do Município de Londrina – Capítulo III, IV V e VI;
- Lei Municipal nº 10.637/2008 – Diretrizes do Plano Diretor Participativo - Título I (Capítulo I), Título IV - (Capítulo III) Título V (Capítulo V – Seção X);
- Lei Municipal nº 12.236/2015 – Lei de Uso e ocupação do Solo no Município de Londrina: Dos Usos; Das Zonas Comerciais; Das Zonas Industriais; Zona Especial de Interesse Social; Infrações e Sanções; Das Disposições Gerais e Complementares.
- Lei Municipal nº 12.237/2015 – Sistema Viário do Município; A composição das redes viárias e suas funções
- Cálculo de área e perímetro de figuras geométricas regulares;
- Cálculo de porcentagem;
- Habilidade de leitura e interpretação de projetos de arquitetura;
- Habilidade de leitura e interpretação de plantas topográficas;
- Habilidade de leitura e interpretação de plantas de loteamentos;
- Habilidade de leitura e interpretação de escrituras e certidões;
- Cálculo de áreas, perímetros, porcentagem e aritmética em geral;
- Topografia, planimetria e altimetria;
- Mecânica dos solos, ensaios de laboratório aplicados a pavimentação asfáltica;

- Calibração de usina de asfalto a quente.

Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agro-Florestal - TGPC13

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei nº 9.985/2000;
- Decreto nº 416/2009 – Arborização Urbana: Cuidados no Plantio e Recomendação de Espécies para Arborização Urbana de Londrina; Constituição do Estado do Paraná, de 5 de dezembro de 1989;
- Lei nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990 - Estabelece critérios para fixação dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS;
- Lei Complementar nº 59, de 1º de outubro de 1991- Dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, a que alude o art. 2º da Lei nº. 9.491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências;
- Lei Complementar nº 67, de 8 de janeiro de 1993 - Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Complementar nº 59, de 1º de outubro de 1991;
- Decreto nº 2.791, de 27 de dezembro de 1996 - Critérios técnicos de alocação de recursos a que alude o art. 5º da Lei Complementar nº 59, de 01/10/1991, relativos a mananciais destinados a abastecimento público;
- Decreto nº 3.446, de 14 de agosto de 1997 - Criada no Estado do Paraná as Áreas Especiais de Uso Regulamentado ARESUR;
- Decreto nº 1.529, de 2 de outubro de 2007 - Dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural RPPN e dá outras providências;
- Conhecimentos básicos de zootecnia; Ecologia e preservação dos recursos naturais; Floricultura e paisagismo; Legislação ambiental, Nutrição e adubação de plantas;
- Lei nº 9.433 de 08/01/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Lei nº 6.938, de 17/01/1981 - Recursos Hídricos;
- Lei nº 9.605, de 12/02/1998 - Reordena a legislação ambiental;
- Lei de Preservação do Patrimônio Cultural - Município de Londrina - Lei nº 11.188/2011.

Técnico de Saúde Pública

Assistência Técnica em Assistência de Enfermagem - TSPB01

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conteúdo específico: Protocolos Clínicos de Saúde do município de Londrina (asma, avaliação e assistência de enfermagem, saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto, imunização); Cuidados de enfermagem em urgências e emergências dos diversos segmentos e sistemas corpóreos, nas diferentes etapas do ciclo vital: parada cardíaca -atualização AHA 2015, choque hipovolêmico, síncope, angina, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, arritmias, insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, edema agudo de pulmão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, emergências diabéticas, desequilíbrios acidobásicos, insolação, hipotermia, desequilíbrios hidroeletrólíticos, sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual, parto de emergência, surto psicótico, paciente suicida, paciente violento, intoxicação por álcool e drogas, crise convulsiva, ferimentos, hemorragia, trauma musculoesquelético, traumatismo cranioencefálico, trauma raqui-medular, traumatismo torácico e abdominal, queimaduras, afogamentos, AVE; Normas de preparo e administração de medicamentos; em doenças de notificação obrigatória; humanização de parto e nascimento, promoção proteção e apoio ao aleitamento materno.
- Portaria nº 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002;
- Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003;
- Portaria nº 1010, de 21/05/2012- SAMU 192;
- Lei nº 8842, de janeiro de 1994.

Assistência Técnica em Higiene Dental - TSPB02

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conteúdo específico: Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Cárie, doença periodontal, má oclusão; Lesões de mucosas: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção; Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor; Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas uni tufo e Inter proximal, antissépticos); Noções de anatomia humana básica e de cabeça e pescoço. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Noções dentística, periodontia, prótese, endodontia, cirurgia e pacientes especiais; Biossegurança: controle de infecção, riscos ocupacionais, precauções, padrão e proteção individual. Processamento de artigo: limpeza, acondicionamento e esterilização / desinfecção; Organização da clínica odontológica e trabalhos de equipe; Acidentes de trabalho e conduta após a exposição ao material odontológico; Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho; Índices Epidemiológicos relativos a saúde bucal;
- Código de Ética da Classe;
- Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios, diretrizes e Leis nº 8.080/90 e 8.142/90.
- Programa Saúde da Família (PSF);
- Legislação específica que regulamenta o exercício das profissões das ASB e TSB;
- Lei nº 11889 de 24/12/2008.

Assistência Técnica de Patologia - TSPB03

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conteúdo específico: Laboratório Geral: Noções Básicas de Biossegurança (NR 32- Segurança e saúde no trabalho em serviços de Saúde), equipamentos de proteção individual, RDC ANVISA Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde), descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes e embalagens de produtos e reagentes). Boas Práticas de Laboratório (RDC ANVISA Nº. 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005), conhecimento de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Noções das técnicas utilizadas e princípio de funcionamento dos equipamentos, utilização de vidrarias e outros materiais no laboratório. Métodos de pesagem e preparo de soluções. Principais interferentes em análise clínica. Procedimentos na fase pré-analítica, analítica, e pós-analítica. Controle de qualidade (interno e externo) em análises clínicas; Coleta: Preparo do paciente, materiais utilizados e técnicas de coleta de amostras biológicas (sangue, secreções, urina, fezes); Parasitologia: Técnicas de coleta e realização de exames em parasitologia médica. Métodos para pesquisa de parasitas entéricos, tissulares e sanguíneos. Características e identificação dos protozoários e helmintos parasitas do

homem; Hematologia: Execução do hemograma e interpretação dos seus parâmetros. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Execução e interpretação dos testes de coagulação sanguínea; Urinálise: Urina Tipo I. Coleta, transporte e armazenamento de amostras de urina. Exame físico, químico e microscópico da urina; Bioquímica clínica: Princípios básicos das metodologias e equipamentos utilizados em bioquímica, lei de Lambert-Beer, principais interferentes (hemólise, lipemia, etc), Microbiologia: Coleta de material para exame microbiológico. Preparação de meios utilizados nos exames. Semeadura. Bacterioscopia (Colorações e Microscopia). Provas microbiológicas, Normas gerais da biossegurança em laboratório de microbiologia; Imunologia: Testes sorológicos, imuno-hematológicos (tipagem sanguínea: sistema ABO e Rh, determinação do fator Du, teste de Coombs

Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária - TSPB05

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conteúdo específico: Licenciamento Sanitário e fiscalização de estabelecimentos de Saúde e Farmácias comerciais; Infrações Sanitárias e Processo Administrativo Sanitário; Esterilização, desinfecção e limpeza de artigos (Manual de Processamento de Artigos do MS); Limpeza e desinfecção de superfícies; Controle de Infecção nos serviços de saúde; Conceitos em VISA: conceito de VISA, inspeção sanitária, etc.; Legislação Sanitária.
- Legislação ANVISA: RDC nº 44 de 17/08/2009, RDC nº 216, de 15/09/2004; RDC nº 275 de 21/10/2002; RDC nº 63 de 25/11/2011; RDC nº 259, de 20/09/2002; RDC nº 26, de 02/07/2015; RDC nº 306 de 07/09/2004; RDC nº 283, de 26/11/2005; RDC nº 15, de 15/03/2012; RDC nº 42, de 25/10/2010; RDC nº 328 de 22/07/1999; RDC nº 156 de 11/08/2006; RDC nº 283 de 26/09/2005; RDC nº 50 de 21/02/2002
- Legislação SESA: Resolução SESA nº 204/2009; Resolução SESA n.º 0496/2005; Resolução SESA nº 0162/2005; Resolução SESA 0505/2005; Resolução SESA nº 0318/2002; Resolução SESA 0126/2007; Resolução SESA 700/2013; Resolução SESA nº 0674/2010;
- Outras legislações: Decreto-Lei nº 986/1969; Portaria nº 326/1997; Lei Estadual nº 13331/2001; Decreto nº 5711/2002; Lei nº 10.674/2003; Lei 8080/1990; Portaria MS – nº 2616/1998; Resolução Estadual Nº 1076/1997; Portaria Ministerial Nº 453/1998; Lei Federal nº 5991/1973; Lei Federal nº 6360/1976; Portaria Federal nº 344/1998; Resolução Estadual nº 226/1999; Portaria Ministerial 2616/1998.

Assistência Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho - TSPB07

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Promoção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Prevenção de acidentes;
- Primeiros socorros;
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Princípios gerais de segurança do trabalho;
- Prevenção e causas dos acidentes do trabalho;
- Princípios de ergonomia no trabalho;
- Códigos e Símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Atenção à Saúde no trabalho e níveis de intervenção;
- Utilização e manuseio dos aparelhos e equipamentos usados nos serviços de saúde do trabalhador;
- Precauções universais;
- Acidente do Trabalho (Estatística, Investigação, Análise, Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade).
- Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPIs/EPC - (seleção, avaliação).
- Principais doenças de exposição ao material biológico e medidas de controle após exposição;
- Doenças profissionais do trabalho e relacionadas ao trabalho;
- Riscos: físicos, químicos, biológicos e ergonômicos relacionados a saúde do trabalhador;
- Princípios básicos da enfermagem: aferição de sinais vitais, preparo e aplicação de medicações de uso injetável;
- Noções de suporte básico à vida,
- NR-32.

Promotor de Saúde Pública

Promotor de Saúde Pública em Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária - PSPB01

- Lei nº 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina e suas alterações até a Lei nº 12.380/2015;
- Conteúdo Específico: Licenciamento Sanitário e fiscalização de estabelecimentos de Saúde. Infrações Sanitárias e Processo Administrativo Sanitário; Esterilização, desinfecção e limpeza de artigos (Manual de Processamento de Artigos do MS); Limpeza e desinfecção de superfícies; Controle de Infecção nos serviços de saúde; Higienização das mãos em serviços de saúde; Reprocessamento de artigos médicos para Videocirurgia; Conceitos em VISA: conceito de VISA, inspeção sanitária, etc. Gerenciamento de Resíduos nos Serviços de Saúde; Legislação Sanitária
- Legislação ANVISA: RDC nº 216, de 15/09/2004; RDC nº 275 de 21/10/2002; RDC nº 63 de 25/11/2011; RDC nº 259, de 20/09/2002; RDC nº 26, de 02/07/2015; RDC nº 306 de 07/09/2004; RDC nº 283, de 26/11/2005; RDC nº 15, de 15/03/2012; RDC nº 42, de 25/10/2010; RDC nº 156 de 11/08/2006; RDC nº 283 de 26/09/2005; RDC nº 50 de 21/02/2002;
- Legislação SESA: Resolução SESA nº 204/2009; Resolução SESA n.º 0496/2005; , Resolução SESA nº 0162/2005; Resolução SESA 0505/2005; Resolução SESA nº 0318/2002; Resolução SESA 0126/2007; Resolução SESA 700/2013; Resolução SESA nº 0674/2010; Resolução SESA nº 141/2008.
- Outras legislações: Decreto-Lei nº 986/1969; Portaria nº 326/1997; Lei Estadual nº 13331/2001; Decreto nº 5711/2002; Lei nº 10.674/2003; Lei 8080/1990; Portaria MS – nº 2616/1998; Resolução Estadual Nº 1076/1997; Portaria Ministerial Nº 453/1998; Lei Federal nº 5991/1973; Lei Federal nº 6360/1976; Portaria Federal nº 344/1998; Resolução Estadual nº 226/1999; Portaria Ministerial 2616/1999; Lei Estadual 13331/2001; decreto Estadual 5711/2002.

ANEXO VI DO DECRETO Nº306/2016

PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016

“FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DOS TESTES OBJETIVOS”

Servidor: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Função Pleiteada:

Técnico de Gestão Pública	
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Gestão - TGPB01	<input type="checkbox"/> Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos - TGPC05
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Contabilidade - TGPB03	<input type="checkbox"/> Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações - TGPC06
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Fiscalização - TGPB04	<input type="checkbox"/> Assistência de Contas a Pagar e Controles Financeiros - TGPC07
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Informática - TGPB05	<input type="checkbox"/> Assistência Técnica em Controladoria Institucional - TGPC08
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica em Ação Cultural - TGPB09	<input type="checkbox"/> Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias - TGPC10
<input type="checkbox"/> Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão - TGPC01	<input type="checkbox"/> Assistência em Análise de Projetos e Serviço de Obras - TGPC12
<input type="checkbox"/> Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática - TGPC02	<input type="checkbox"/> Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agroflorestal - TGPC13
<input type="checkbox"/> Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal - TGPC03	

Técnico de Saúde Pública	
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Enfermagem - TSPB01	<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária - TSPB05
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Higiene Dental - TSPB02	<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho - TSPB07
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Patologia - TSPB03	

Promotor de Saúde Pública	
<input type="checkbox"/> Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária - PSPB01	

Requer o recebimento e consequente análise das razões de RECURSO, que seguem em anexo, referente à(s) questão(ões) do teste compatível com a função, nos termos do Decreto nº306, de 22 de março de 2016, abaixo arroladas:

Questões:

1 ()	6 ()	11 ()	16 ()	21 ()
2 ()	7 ()	12 ()	17 ()	22 ()
3 ()	8 ()	13 ()	18 ()	23 ()
4 ()	9 ()	14 ()	19 ()	24 ()
5 ()	10 ()	15 ()	20 ()	25 ()

Para tanto, expõe e FUNDAMENTA, em anexo, as justificativas das razões do RECURSO, em relação a cada questão, na seguinte forma:

Petição Fundamentação manuscrita NÃO apresentado Outros

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Londrina, ____/____/2016

Telefones para contato

Assinatura do(a) servidor(a)

FUNÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPATÍVEIS COM OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			ÁREA DE ATUAÇÃO
Assistência Técnica de Gestão - TGPB01	Administração	Desenho Industrial	Logística	Tempo de atuação em qualquer órgão da Administração Municipal, inclusive o período em que esteve cedido, mediante convênio ou em cumprimento a determinação legal.
	Arquivologia	Economia	Marketing e Propaganda	
	Artes Visuais	Filosofia	Matemática	
	Biblioteconomia	Geografia	Pedagogia	
	Ciências Sociais	História	Psicologia	
	Comunicação Social	Jornalismo	Relações Públicas	
	Contabilidade	Jurídica	Secretariado Executivo	
Assistência Técnica de Contabilidade - TGPB03	Administração	Economia	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> ☞ Controladoria Geral do Município ☞ Diretoria Técnica Financeira/SMG ☞ Diretoria Financeira/SMF ☞ Diretoria de Orçamento/SM POT ☞ Diretoria Administrativa – Gerência de Orçamento e Finanças/SME ☞ Diretoria Financeira de Gestão Administrativa e Financeira – Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro/SMAS ☞ Diretoria Administrativa e Financeira/SMI ☞ Diretoria Financeira da A.M.S. ☞ Diretoria Administrativo Financeiro - Gerência Financeira da CAAPSML ☞ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência de Finanças/ACESF ☞ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência Financeira/IPPUL ☞ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência Contábil e Financeira/FEL
	Contabilidade	Jurídica		
Assistência Técnica de Fiscalização - TGPB04	Administração	Economia	Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ☞ Diretoria de Fiscalização Tributária/SMF ☞ Diretoria de Fiscalização das Atividades Econômicas/SMF ☞ Diretoria de Aprovação de Projetos/SMOP ☞ Diretoria Operacional/SEMA
	Agricultura	Engenharia Civil	Matemática	
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Elétrica	Zootecnia	
	Contabilidade	Geografia		
Assistência Técnica de Informática - TGPB05	Ciência da Computação	Sistemas de Informação	Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none"> ☞ Diretoria de Tecnologia da Informação – SMPOT ☞ Gerência de Informática - A.M.S. ☞ Assessoria de Informática - CAAPSML.
	Engenharia de Computação			
Assistência Técnica de Obras - TGPB06	Agricultura	Engenharia Civil	Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ☞ Diretoria de Aprovação de Projetos/SMOP ☞ Diretoria de Loteamentos/SMOP ☞ Diretorias de Planejamento Urbano/IPPUL ☞ Diretoria de Projetos/IPPUL
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Elétrica	Matemática	
	Contabilidade	Filosofia	Zootecnia	
	Design	Geografia		
Assistência Técnica em Ação Cultural - TGPB09	Administração	Biblioteconomia	Educação Artística	☞ Diretoria de Ação Cultural/SMC
	Arquitetura e Urbanismo	Ciências Sociais	Geografia	
	Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Comunicação Social	História	
	Artes Visuais			
Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e	Administração	Desenho Industrial	Letras	Tempo de atuação em qualquer órgão da Administração Municipal, inclusive o período em que esteve cedido, mediante convênio ou em cumprimento a determinação legal.
	Agricultura	Economia	Logística	

Gestão - TGPC01	Arquitetura e Urbanismo	Educação Artística	Marketing e Propaganda	
	Arquivologia	Engenharia Civil	Matemática	
	Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Engenharia Elétrica	Pedagogia	
	Artes Visuais	Filosofia	Psicologia	
	Biblioteconomia	Geografia	Relações Públicas	
	Ciências Sociais	História	Secretariado Executivo	
	Comunicação Social	Jornalismo	Serviço Social	
	Contabilidade	Jurídica	Turismo	
	Design	Lazer	Zootecnia	
Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática - TGPC02	Ciência da Computação	Sistemas de Informação	Tecnologia em Processamento de Dados	↳ Diretoria de Tecnologia da Informação – SMPOT ↳ Gerência de Informática - A.M.S. ↳ Assessoria de Informática - CAAPSML.
	Engenharia de Computação			
Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal - TGPC03	Administração	História	Pedagogia	↳ Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH ↳ Diretoria de Administração de Pessoal/SMRH ↳ Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/A.M.S. ↳ Diretoria Administrativa e Financeira - Gerência Administrativa/CAAPSML ↳ Diretoria Administrativa Financeira – Gerência de Recursos Humanos/IPPUL ↳ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência de Pessoal/ACESF ↳ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência Administrativa/FEL.
	Arquivologia	Jornalismo	Psicologia	
	Ciências Sociais	Jurídica	Relações Públicas	
	Comunicação Social	Lazer	Secretariado Executivo	
	Contabilidade	Letras	Serviço Social	
	Economia	Marketing e Propaganda		
	Filosofia	Matemática		
Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos - TGPC05	Administração	Economia	Jurídica	Tempo de atuação na Procuradoria Geral do Município.
	Contabilidade	Filosofia		
Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações - TGPC06	Administração	Economia	Matemática	↳ Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos SMGP ↳ Diretoria Administrativa Financeira/ CAAPSML ↳ Diretoria Administrativa Financeira/IPPUL ↳ Diretoria Administrativa Financeira/ ACESF ↳ Diretoria Administrativa Financeira/FEL Obs. desde que realizando ações de elaboração e processos de licitatórios.
	Arquivologia	Jurídica	Secretariado Executivo	
	Contabilidade	Logística	Serviço Social	
Assistência de Contas a Pagar e Controles Financeiros - TGPC07	Administração	Economia	Matemática	↳ Controladoria Geral do Município ↳ Diretoria Técnica Financeira/SMG ↳ Diretoria Financeira/SMF ↳ Diretoria de Orçamento/SMPOT ↳ Diretoria Administrativa – Gerência de Orçamento e Finanças/SME ↳ Diretoria Financeira de Gestão Administrativa e Financeira – Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro/SMAS ↳ Diretoria Administrativa e Financeira/SMI ↳ Diretoria Financeira da A.M.S. ↳ Diretoria Administrativo Financeiro - Gerência Financeira da CAAPSML ↳ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência de Finanças/ACESF ↳ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência Financeira/IPPUL ↳ Diretoria Administrativa Financeira - Gerência Contábil e Financeira/FEL
	Contabilidade	Jurídica		
Assistência	Administração	Economia	Matemática	↳ Diretoria Revisora de Contas/CGM

Técnica em Controladoria Institucional - TGPC08	Contabilidade	Jurídica		☞ Diretoria Municipal de Auditagem/CGM ☞ Diretoria Municipal de Informações/CGM
Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias - TGPC10	Administração	Economia	Jurídica	☞ Diretoria de Fiscalização Tributária/SMF ☞ Diretoria de Fiscalização das Atividades Econômicas/SMF ☞ Diretoria de Aprovação de Projetos/SMOP ☞ Diretoria Operacional/SEMA
	Agronomia	Engenharia Civil	Matemática	
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Elétrica	Zootecnia	
	Contabilidade	Geografia		
Assistência em Análise de Projetos e Serviço de Obras - TGPC12	Administração	Engenharia Civil	Matemática	☞ Diretoria de Aprovação de Projetos/SMOP ☞ Diretoria de Pavimentação/SMOP ☞ Diretoria de Loteamentos/SMOP ☞ Diretorias de Planejamento Urbano/IPPUL ☞ Diretoria de Projetos e Trânsito/IPPUL
	Agronomia	Engenharia Elétrica	Zootecnia	
	Arquitetura e Urbanismo	Geografia		
	Economia	Jurídica		
Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agroflorestal - TGPC13	Administração	Engenharia Civil	Matemática	☞ Diretoria de Abastecimento/SMAA ☞ Diretoria de Desenvolvimento Rural/SMAA ☞ Diretorias Técnica/SEMA ☞ Diretoria Operacional/SEMA
	Agronomia	Engenharia Elétrica	Zootecnia	
	Arquitetura e Urbanismo	Geografia		
	Economia	Jurídica		
Assistência Técnica de Enfermagem - TSPB01	Biologia	Farmácia e Bioquímica	Odontologia	☞ Autarquia Municipal de Saúde ☞ Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH ☞ Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres
	Biomedicina	Física Médica	Psicologia	
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Fisioterapia	Química	
	Ciências Médicas / Medicina	Fonoaudiologia	Serviço Social	
	Enfermagem	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	
	Farmácia	Nutrição	Zootecnia	
Assistência Técnica de Higiene Dental - TSPB02	Biologia	Farmácia e Bioquímica	Odontologia	☞ Autarquia Municipal de Saúde
	Biomedicina	Física Médica	Psicologia	
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Fisioterapia	Química	
	Ciências Médicas / Medicina	Fonoaudiologia	Serviço Social	
	Enfermagem	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	
	Farmácia	Nutrição	Zootecnia	
Assistência Técnica de Patologia - TSPB03	Biologia	Farmácia e Bioquímica	Odontologia	☞ Diretoria de Serviços Complementares de Saúde (DSCS)/Centrolab/A.M.S.
	Biomedicina	Física Médica	Psicologia	
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Fisioterapia	Química	

	Ciências Médicas / Medicina	Fonoaudiologia	Serviço Social	
	Enfermagem	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	
	Farmácia	Nutrição	Zootecnia	

Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária - TSPB05	Biologia	Farmácia e Bioquímica	Odontologia	↳ Autarquia Municipal de Saúde
	Biomedicina	Física Médica	Psicologia	
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Fisioterapia	Química	
	Ciências Médicas / Medicina	Fonoaudiologia	Serviço Social	
	Enfermagem	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	
	Farmácia	Nutrição	Zootecnia	

Assistência Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho - TSPB07	Biologia	Farmácia e Bioquímica	Odontologia	↳ Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH
	Biomedicina	Física Médica	Psicologia	
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Fisioterapia	Química	
	Ciências Médicas / Medicina	Fonoaudiologia	Serviço Social	
	Enfermagem	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	
	Farmácia	Nutrição	Zootecnia	

Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária - PSPB01	Biologia	Farmácia e Bioquímica	Odontologia	↳ Autarquia Municipal de Saúde
	Biomedicina	Física Médica	Psicologia	
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Fisioterapia	Química	
	Ciências Médicas / Medicina	Fonoaudiologia	Serviço Social	
	Enfermagem	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	
	Farmácia	Nutrição	Zootecnia	

**ANEXO IX DO DECRETO Nº 306/2016
 PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016
 “DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA A QUE SE DESTINA A FUNÇÃO”
 (ART. 17, § 18 DO DECRETO Nº 306/2016)**

Servidor:	Matrícula:
Cargo:	
Função:	
Lotação:	
Local de Trabalho:	
Função Pleiteada:	

Para os fins da Promoção por Competências e Habilidades 2016, regulamentada pelo Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, DECLARO que o(a) servidor(a) acima nominado(a) atuou:

	Diretoria	Secretaria/Autarquia	Início	Término
1.				
2.				
3.				
4.				

Declaro, por fim, sob pena de responsabilidade administrativa e penal, que as informações contidas neste documento são verdadeiras.

Londrina, ____ de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo do Titular da Pasta

Assinatura e Carimbo do Diretor

**ANEXO X DO DECRETO Nº 306/2016
PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016**

**“FORMULÁRIO DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CURSOS E TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA A QUAL SE DESTINA A FUNÇÃO”
(USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA)**

Servidor(a):	Matrícula:
Cargo / Função:	
Data de referência:	Data Admissão:
Período dos cursos:	Função Pleiteada:

TÍTULOS, CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Nº	Descrição	Data Início	Data Término	Carga Horária Total	Percentual de frequência	Carga Horária Efetiva	Base de Cálculo	Pontos	Compatibilidade	Pontos	Obs.
1							=				
2							=				
3							=				
4							=				
5							=				
6							=				
7							=				
8							=				
9							=				
10							=				
11							=				
12							=				
13							=				
14							=				
15							=				
16							=				
17							=				

18								=			
19								=			
20								=			

Nº	Diretoria/Órgão	Data Início	Data Término	Nº de dias	Anos		Base de Cálculo	Pontos	Compatibilidade	Pontos	Obs.
1						x	=				
2						x	=				
3						x	=				
4						x	=				
5						x	=				

	Total Apresentado	Total Pontuado
Pontuação de Títulos	0	0
Pontuação de Cursos e Eventos	0	0
Pontuação de Cursos e Eventos (Docência)	0	0
Pontuação de Área de Atuação	0	0
PONTUAÇÃO TOTAL	0	0

Data:

Assinaturas e Carimbos dos Membros da Banca Examinadora:

Banca 01

Banca 02

ANEXO XI DO DECRETO Nº306/2016

PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016

“FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL”

Servidor: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Função Pleiteada:

Técnico de Gestão Pública	
() Assistência Técnica de Gestão - TGPB01	() Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos - TGPC05
() Assistência Técnica de Contabilidade - TGPB03	() Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações - TGPC06
() Assistência Técnica de Fiscalização - TGPB04	() Assistência de Contas a Pagar e Controles Financeiros - TGPC07
() Assistência Técnica de Informática - TGPB05	() Assistência Técnica em Controladoria Institucional - TGPC08
() Assistência Técnica em Ação Cultural - TGPB09	() Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias - TGPC10

<input type="checkbox"/> Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão - TGPC01	<input type="checkbox"/> Assistência em Análise de Projetos e Serviço de Obras - TGPC12
<input type="checkbox"/> Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática - TGPC02	<input type="checkbox"/> Assistência em Análise de Projetos e Serviço Agroflorestal - TGPC13
<input type="checkbox"/> Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal - TGPC03	

Técnico de Saúde Pública	
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Enfermagem - TSPB01	<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária - TSPB05
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Higiene Dental - TSPB02	<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho - TSPB07
<input type="checkbox"/> Assistência Técnica de Patologia - TSPB03	

Promotor de Saúde Pública	
<input type="checkbox"/> Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária - PSPB01	

Requer a revisão da pontuação final atribuída ao(s) cursos currículos, testes compatíveis com a função e ou declaração de tempo de atuação na área a que se destina a função, abaixo discriminados, nos termos do Decreto nº 306, de 22 de março de 2016:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Para tanto, expõe e FUNDAMENTA, em relação a cada item, o que segue demonstrado em anexo, na seguinte forma:

<input type="checkbox"/> Petição	<input type="checkbox"/> Fundamentação manuscrita	<input type="checkbox"/> NÃO apresentado	<input type="checkbox"/> Outros
----------------------------------	---	--	---------------------------------

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Londrina, ____/____/2016

Telefones para contato

Assinatura do(a) servidor(a)

PORTARIA

PORTARIA Nº609, 11 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no Decreto Municipal nº. 0052 de 26 de janeiro de 2010 e no Decreto Municipal nº. 0191 de 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

1. Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores(as) abaixo nominados:
 - 1.1. Aline Fusco Rocha Gonçalves
 - 1.2. André Nunes Palmeira
 - 1.3. Alexandre Augusto Amaral
 - 1.4. Antonio Carlos Dutra
 - 1.5. Ailton Aparecido Calegari
 - 1.6. Beatriz de Oliveira
 - 1.7. Biagio Brescancin Junior
 - 1.8. Carina Aparecida de Souza
 - 1.9. CassinéiaCaberlin
 - 1.10. Celso Guaita
 - 1.11. Cristina Damiana dos Santos Caetano
 - 1.12. Cristina Satiko Sugioka
 - 1.13. Donizete Silveira Lima
 - 1.14. Eliane Andrade Gonçalves
 - 1.15. Eliza Marcondes da Silva
 - 1.16. Elizabeth Moreira Alves
 - 1.17. Erik Wagner Massola Bergamo
 - 1.18. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
 - 1.19. Eunice Lima Giroldo
 - 1.20. Gedson Antonio França
 - 1.21. Guilherme Alves Bonato
 - 1.22. Guilherme Augusto Marques Lima
 - 1.23. Ilton Bruno Sanitá
 - 1.24. Jane Rodrigues Zwetsch
 - 1.25. João Henrique Fernandes Marques
 - 1.26. Joice dos Santos
 - 1.27. José Carlos Salvador
 - 1.28. Karen Bettina Ikeda de Ortiz
 - 1.29. Lincoln Bacelar Alves
 - 1.30. Lúcia Helena Gil
 - 1.31. Luciana Viçoso de Oliveira
 - 1.32. Lucineia Cristina Ramazotti
 - 1.33. Luiz Ferreira dos Santos
 - 1.34. Mara Stella Carreira
 - 1.35. Marcelio Guaita
 - 1.36. Maria Helena Henrique Dalaqua
 - 1.37. Marlivia Gonçalves dos Santos
 - 1.38. Noel Carneiro de Aquino
 - 1.39. Rafael Augusto Casaroto
 - 1.40. Renata Carolina Ramos
 - 1.41. Roberto Xavier Macedo
 - 1.42. Ronaldo Ribeiro dos Santos
 - 1.43. Sirlene Julio de Souza
 - 1.44. Vanessa Sayuri de Oliveira Uehara Fukuri
 - 1.45. Vittore Coletti
 - 1.46. Willian Fernando Delattre Abe
 - 1.47. Wilson Silva Silvestre Neto
2. Os(as) Coordenadores(as) deverão, a cada contrato/ata firmados no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;
3. Na ausência do(a) Coordenador(a), os Gerentes e Diretor poderão realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;
4. Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;
5. Os(as) Gestores(as) designados em cada célula deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;
6. Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os (as) servidores(as) responsável (eis) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;
7. Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISOS

Republicação do Pregão Presencial nºPG/SGMP-0023/2016–Registro de preços para a eventual aquisição de esterco de bovino confinado.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de março de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir:PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0044/2016 – Registro de preços para a eventual aquisição de cimento CP II-Z-32.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4477 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 22 de Março de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0042/2015.

ATA COMPLEMENTAR 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP – 1252/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0210/2014 - Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega.

DETENTOR DA ATA: ATACADO F CORDEIRO LTDA – ME

SÓCIO: FABIO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: Homologado o presente processo licitatório, aos trinta dias de janeiro de 2015, torna público, para que produza os efeitos legais a presente ATA COMPLEMENTAR 01 à Ata de Registro de Preços nº 0042/2015, cujo objeto é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo, nos termos e justificativas apresentadas CI 753/2015 DFL/SME datado de 01/03/2016, e em CI 705/2016 SME/GAE datado de 26/02/2016, SIP-18.762/2016 e conforme Parecer nº 281/2016-PGM/GSP. A Ata Complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0081/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1107/2015

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP 0019/2015

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

REPRESENTANTE: Jose Barbieri

DIRETORES: JOÃO CARLOS ANDREOTTI SCHREINER E ANA PAULA PANDOLFO SCHREINER

CNPJ: 60.730.645/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Elaboração do Projeto Completo de Engenharia da Interseção em desnível da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Leste-Oeste no Município de Londrina-PR, tudo de acordo com as especificações anexas ao Edital.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.003373/2016-66

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS - CAPC) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 002/2015 DE SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 032/2016

PROMIC: 16-106

CONVENIENTE: Fernanda Fernandes

CPF: 006.543.589-31

RG:7.026.691-1SSP/PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural “Comédias gregas - montagens Escola Municipal de Teatro”

VALOR: R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /SMGP-0205/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1283/2016.

Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de anuidade junto ao ICLEI para utilização de ferramentas e recursos disponíveis para as cidades em cada fase do processo a fim de atender essa medição padronizada de emissões de Gases de Efeito Estufa GEE .

VALOR: R\$ 3.937,05 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço.

CONTRATADA: ICLEI-BRASIL CNPJ: 03.898.408/0001-10.

RELATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-1271/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0025/2016

1) DADOS GERAIS

- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras, ferros e correlatos.
- Data do Edital: 19/02/2016;
- Procurador(a) que aprovou o Edital: Cesar Augusto Coradini Martins, em 16/02/2016.
- Pregoeiro(a): Marlívia Gonçalves dos Santos, designada pela Portaria 1634 de 14 de setembro de 2015;
- Equipe de apoio: Antonio Carlos Dutra e Ronaldo Ribeiro dos Santos, designados pela Portaria 1634 de 14 de setembro de 2015;
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, em 26/02/2016; Diário Oficial da União, DIOU, seção 3, edição de 26/02/2016; Folha de Londrina em 26/02/2016; Mural das Licitações Municipais, www.tce.pr.gov.br em 29/02/2016 e site oficial do Município, www.londrina.pr.gov.br em 29/02/2016.
- Abertura de propostas: 17/03/2016 – 13h00min;
- Sessão pública de lances: 17/03/2016 – 13h10min;
- Julgamento do certame: 18/03/2016.

2) DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nas atas e relatórios elaborados durante a realização do pregão.

3) DAS PROPOSTAS

* Apresentaram proposta:

- Aderaldo e Souza LTDA - EPP;
- Martins e Martins Atacadista LTDA - ME;
- Mortari e Henrique LTDA – ME;
- Sulian Alana Soares – ME.

4) CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Após a etapa de lances, o(s) menor(es) preço(s) classificado(s) a cada lote:

Fornecedor								
ADERALDO E SOUZA LTDA EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	16471	Abraçadeira galvanizada 3/4" tipo "U"	WORKER	R\$ 0,73	800	PÇ	R\$ 584,00
5	1	1494	ARAME FARPADO Nº 16, ROLO C/ 400M	GERDAU	R\$ 160,00	67	RL	R\$ 10.720,00
9	1	5502	BROCA AÇO RÁPIDO 4 MM	VONDER	R\$ 4,10	80	UN	R\$ 328,00
11	1	5504	BROCA AÇO RÁPIDO 8 MM	VONDER	R\$ 8,40	55	UN	R\$ 462,00
14	1	22060	Broca de encaixe longa 8mm para telha	WORKER	R\$ 14,50	15	UN	R\$ 217,50
17	1	25828	BROCA LONGA 8 MM PARA TELHA	WORKER	R\$ 21,10	14	UN	R\$ 295,40
20	1	25831	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	VONDER	R\$ 13,90	84	UN	R\$ 1.167,60
22	1	5496	BROCA VIDEA 6 MM	ATC	R\$ 3,90	110	UN	R\$ 429,00
28	1	25925	CAPA PARA TELHA C. AMIANTO 1,10 M DE 6MM - 20°	INFIBRA	R\$ 24,99	370	UN	R\$ 9.246,30
29	1	25926	CAPA PARA TELHA C. AMIANTO 1,10M DE 6MM - 30°	INFIBRA	R\$ 24,99	120	UN	R\$ 2.998,80
30	1	11685	Chapa de madeirite naval de 15 mm de 2,20m x 1,60m	PORTEIRIT	R\$ 85,90	780	PÇ	R\$ 67.002,00
38	1	16432	Cola branca PVA extra para madeira galão 5 Kg	GMAD	R\$ 47,90	14	GL	R\$ 670,60
40	1	25858	COLA PARA FIXAÇÃO DE PISO DE TACOS	GMAD	R\$ 11,50	300	LT	R\$ 3.450,00

41	1	5709	COMPENSADO VIROLA 06MM X 1,60M X 2,20M	MADPUAVA	R\$ 46,50	80	PÇ	R\$ 3.720,00
44	1	25832	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA, CONCRETO E ARGAMASSAS 18L LITROS	QUARTZOLIT	R\$ 142,50	12	GL	R\$ 1.710,00
45	1	25853	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 300 MM X 30 MM DE 36 DENTES VÍDIA	VONDER	R\$ 137,00	16	UN	R\$ 2.192,00
50	1	10874	FERRO CA-50 1/2" - BARRA C/ 12M.	AÇOBRAS	R\$ 33,90	420	BR	R\$ 14.238,00
51	1	1453	FERRO CA-50 3/8", BARRA C/ 12M	AÇOBRAS	R\$ 22,90	720	BR	R\$ 16.488,00
52	1	1597	FERRO CA-50 4/2", BARRA C/ 12M	AÇOBRAS	R\$ 4,44	5565	BR	R\$ 24.708,60
53	1	1454	FERRO CA-50 5/8", BARRA C/ 12M	AÇOBRAS	R\$ 55,90	350	BR	R\$ 19.565,00
54	1	1463	FERRO CA-60 5,0MM BARRA C/ 12 M	AÇOBRAS	R\$ 6,20	556	BR	R\$ 3.447,20
58	1	13354	Ferro redondo mecânico 6,23mm, barra com 6 metros (ferragens em geral)	AÇOBRAS	R\$ 6,15	320	BR	R\$ 1.968,00
59	1	13353	Ferro redondo mecânico 8,0mm, barra com 6 metros (ferragens em geral)	AÇOBRAS	R\$ 9,70	282	BR	R\$ 2.735,40
61	1	13776	Forro de pinus - comprimento mínimo das peças de 3,00 m. - unidade: m2	CIA DO PINUS	R\$ 10,90	3030	M2	R\$ 33.027,00
62	1	25863	JANELA 1,20 X 1,20M	MRG	R\$ 299,00	10	UN	R\$ 2.990,00
63	1	25864	JANELA 2,00 X 1,20M	MRG	R\$ 444,00	10	UN	R\$ 4.440,00
64	1	15660	JANELA DE FERRO medindo 0,60 x 0,80 mt.	MRG	R\$ 99,00	10	UN	R\$ 990,00
65	1	15659	JANELA DE FERRO medindo 1,20 x 1,50 mt.	MRG	R\$ 349,90	20	UN	R\$ 6.998,00
66	1	1769	LIXA F. PANO Nº 60	WORKER	R\$ 1,99	120	FL	R\$ 238,80
69	1	1651	MADEIRITE RESINADO FENOLICO 1.10 X 2.20 X 10MM	PORTEIRIT	R\$ 24,90	815	CH	R\$ 20.293,50
80	1	4840	PEDRA P/ ESMERIL 6 x 1 x 1.1/4	WORKER	R\$ 25,90	12	UN	R\$ 310,80
81	1	26469	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 80CM X 2,10M - EXTERNA	RAVENA	R\$ 123,15	60	PÇ	R\$ 7.389,00
83	1	26471	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA 80CM X 2,10M - INTERNA	RAVENA	R\$ 84,90	200	PÇ	R\$ 16.980,00
84	1	26472	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA 90CM X 2,10M - INTERNA	RAVENA	R\$ 104,90	200	PÇ	R\$ 20.980,00
97	1	25861	PUXADOR MEIA LUA C/ 2 PARAFUSOS	GECELE	R\$ 3,90	705	UN	R\$ 2.749,50
98	1	1635	QUADRADO DE MADEIRA CAMBARÁ/ITAÚBA/GARAPEIRA 10 X 15 PEÇA 4 METROS	S. LUIZ	R\$ 96,90	565	UN	R\$ 54.748,50
105	1	16370	Serra aço rápido	ATC	R\$ 3,90	85	PÇ	R\$ 331,50
108	1	11954	TÁBUA DE PINUS	CIA DO PINUS	R\$ 10,90	2000	PÇ	R\$ 21.800,00
112	1	26503	TELA METALICA OTIS (ONDULADA)	TELA FERRO	R\$ 1.510,00	6	RL	R\$ 9.060,00
114	1	21992	Tela soldada Q 138	VOTORAÇO	R\$ 137,00	166	RL	R\$ 22.742,00
115	1	21993	Tela soldada Q 196	VOTORAÇO	R\$ 188,00	166	RL	R\$ 31.208,00
116	1	25855	TRINCO PARA PORTA DE MADEIRA 5 CM COM PARAFUSOS	ROCHA	R\$ 4,25	505	UN	R\$ 2.146,25
Total previsto para o fornecedor (42 itens)								R\$ 447.766,20

Fornecedor								
MARTINS E MARTINS ATACADISTA LTDA. - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	5542	Aglomerado MDF 15mmx2,75mtx1,83mt - 2 face	BERNEC	R\$ 127,00	410	UN	R\$ 52.070,00
4	1	21056	Aglomerado MDF 18mm - 2 faces	BERNEC	R\$ 156,00	250	UN	R\$ 39.000,00
6	1	97	ARAME GALVANIZADO Nº 12	GERDAU	R\$ 6,99	1875	KG	R\$ 13.106,25
37	1	17361	Viga de madeira 10cmx5cmx3 metros	CAMBARA	R\$ 24,90	151	UN	R\$ 3.759,90
42	1	5710	COMPENSADO VIROLA 10MM X 1,60M X 2,20M	MADIPUAVA	R\$ 64,80	60	PÇ	R\$ 3.888,00
43	1	1639	COMPENSADO VIROLA 15MM X 1,60M X 2,20M	MADIPUAVA	R\$ 89,80	220	UN	R\$ 19.756,00
55	1	9029	Ferro Cantoneira 1" x 1/8", barra com 6 metros	GERDAU	R\$ 25,96	489	BR	R\$ 12.694,44
60	1	17333	Ferro tipo Cantoneira 1"1/2 x 1/8" barra com 6 metros.	GERDAU	R\$ 40,26	469	BR	R\$ 18.881,94
85	1	18662	Poste de concreto para alambrado 10 x 8 x 2,30.	ALAMBRADOS TOP	R\$ 25,80	2600	UN	R\$ 67.080,00
96	1	16458	Prego sem cabeça 17 X 21	ARAMESTOP	R\$ 8,90	10	KG	R\$ 89,00
113	1	11999	Tela para alambrado fio 12 malha 4" com 02 mts de altura	ALAMBRADOS TOP	R\$ 9,30	100	MT	R\$ 930,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 231.255,53

Fornecedor								
MORTARI E HENRIQUE LTDA-ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	1543	ARRUELA LISA 10MM	JOMARCA	R\$ 5,95	1005	CE	R\$ 5.979,75
8	1	5505	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM	ECOFER	R\$ 13,40	50	UN	R\$ 670,00
10	1	5503	BROCA AÇO RÁPIDO 6 MM	ECOFER	R\$ 5,20	60	UN	R\$ 312,00
13	1	25825	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,2 MM	ECOFER	R\$ 3,70	65	UN	R\$ 240,50
16	1	25827	BROCA DE VÍDIA 10 MM LONGA	ECOFER	R\$ 34,00	22	UN	R\$ 748,00
18	1	25829	BROCA PARA MADEIRA 06 MM	ECOFER	R\$ 5,90	84	UN	R\$ 495,60
19	1	25830	BROCA PARA MADEIRA 08 MM	ECOFER	R\$ 5,10	84	UN	R\$ 428,40
21	1	5498	BROCA VIDEA 10 MM	ECOFER	R\$ 6,00	60	UN	R\$ 360,00
23	1	5497	BROCA VIDEA 8 MM	ECOFER	R\$ 5,70	100	UN	R\$ 570,00
25	1	1442	BUCHA DE NYLON Nº 6	IVPLAST	R\$ 0,05	2150	PÇ	R\$ 107,50
26	1	1441	BUCHA DE NYLON Nº 8	IVPLAST	R\$ 0,07	2150	PÇ	R\$ 150,50
27	1	1641	CAIBRO CEDRILHO/GURUCAIA/GARAPEIRA /CAMBARÁ 5 X 5CM - 3MT	CAMBARA	R\$ 3,90	190	MT	R\$ 741,00
31	1	22992	Antiferrugem spray	MUNDIAL	R\$ 7,00	60	FR	R\$ 420,00
35	1	19092	BUCHA Nº 10	IVPLAST	R\$ 11,00	1004	CE	R\$ 11.044,00
36	1	12278	Tábua de Pinus 30cmx2,5cmx3m	PINUS	R\$ 14,70	510	UN	R\$ 7.497,00
46	1	25854	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 300 MM X 30 MM DE 48 DENTES VÍDIA	ECOFER	R\$ 121,90	6	UN	R\$ 731,40
48	1	14147	Eletrodo para soldar ferro 3,25mm - kg	ECOFER	R\$ 13,00	40	KG	R\$ 520,00
67	1	25857	MADEIRA CAMBARÁ PARA PISO DE ASSOALHO 2CM	CAMBARA	R\$ 86,00	200	M2	R\$ 17.200,00

71	1	13777	Meia cana de pinus - unidade: PÇ	PINUS	R\$ 4,05	50	PÇ	R\$ 202,50
82	1	26470	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA 70CM X 2,10M - INTERNA	BRASIL	R\$ 84,80	100	PÇ	R\$ 8.480,00
103	1	16200	Ripão de 5m cedrilho	CEDRILHO	R\$ 12,13	130	PÇ	R\$ 1.576,90
104	1	16928	RIPÃO DE MADEIRA CAMBARÁ	CAMBARA	R\$ 2,38	200	ME	R\$ 476,00
107	1	1655	TÁBUA DE CEDRILHO 30CM X 3M, ou acima.	CEDRILHO	R\$ 14,99	640	MT	R\$ 9.593,60
109	1	1657	TÁBUA DE PINUS 2,5CM X 30CM PEÇAS DE 3M ACIMA	PINUS	R\$ 13,30	2220	PÇ	R\$ 29.526,00
Total previsto para o fornecedor (24 itens)								R\$ 98.070,65

Fornecedor								
SULIAN ALANA SOARES -ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
87	1	1457	PREGO C/ CABEÇA 10 X 10	TOP	R\$ 9,90	11	KG	R\$ 108,90
88	1	1444	PREGO C/ CABEÇA 13 X 15	TOP	R\$ 7,50	33	KG	R\$ 247,50
89	1	1440	PREGO C/ CABEÇA 18 X 36	TOP	R\$ 7,00	17	KG	R\$ 119,00
92	1	1447	PREGO S/ CABEÇA 10 X 10	TOP	R\$ 9,50	22	KG	R\$ 209,00
93	1	1563	PREGO S/ CABEÇA 12 X 12	TOP	R\$ 9,00	21	KG	R\$ 189,00
94	1	1446	PREGO S/ CABEÇA 13 X 15	TOP	R\$ 6,90	22	KG	R\$ 151,80
106	1	16199	SILICONE TUBO COM 500 GRAMAS	TECK BOND	R\$ 9,55	85	PÇ	R\$ 811,75
111	1	13850	Tela de Alambrado p/ campo, arame galvanizado fio 12	TOP ALAMBRADOS	R\$ 11,70	24100	M2	R\$ 281.970,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 283.806,90

* Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

* HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Aderaldo e Souza LTDA – EPP, Martins e Martins Atacadista LTDA – ME, Mortari e Henrique LTDA – ME e Sulian Alana Soares - ME, registrando o(s) preço(s), conforme tabela acima.

5) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Restaram desertos os lotes 2, 12, 15, 24, 32, 33, 34, 39, 47, 49, 56, 57, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 102 e 110.

6) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor estimado do edital: R\$ 1.312.508,65 (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor estimado a ser gasto após o certame: R\$ 1.060.899,38 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);
- Valor dos itens não adquiridos: 93.631,49 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos);
- Economia real no certame: R\$ 157.977,78 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0025/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina-PR, 18 de março de 2016. Marlívia Gonçalves dos Santos - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0025/2016, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. A partir da publicação da ata de registro de preços no Jornal Oficial do Município os licitantes serão convocados para a retirada do(s) empenho(s) nos termos previstos no Edital. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina-PR, 18 de março de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CNPJ. Nº 75.771.477/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	416.556.721,46	263.694.372,72	PASSIVO CIRCULANTE	117.562.172,73	51.958.093,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.971.934,25	163.043.777,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	30.946.752,21	24.418.632,94
Caixa e Equivalente a Caixa em Moeda Nacional	181.971.934,25	163.043.777,08	Pessoal a Pagar	5.776.804,80	189.824,41
Créditos Realizáveis a Curto Prazo	102.433.276,06	57.448.657,94	Benefício Previdenciários a Pagar	0,00	54.489,95
Créditos Tributário a Receber	105.362.621,48	55.655.693,61	Benefício Assistenciais a Pagar	6.334,81	4.800,84
Dívida Ativa Tributária	805.893.139,08	353.127.046,22	Encargos Sociais a Pagar	25.163.612,60	24.169.517,74
Créditos de Transferências a Receber	6.217.024,56	5.425.840,53	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	48.968.272,46	13.318.558,09
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-815.039.509,06	-356.759.922,42	Empréstimos a Curto Prazo - Interno	43.365.643,88	7.710.204,04
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	129.269.045,75	43.201.937,70	Financiamentos a Curto Prazo - Interno	4.903.799,81	5.044.021,50
Adiantamentos Concedidos Pessoal e a Terceiros	11.329,08	11.329,08	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	698.828,77	564.332,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.529.903,85	21.719.795,63	Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	6.729.962,44	7.459.331,11
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	392.388.326,37	12.792.585,97	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	6.729.962,44	7.459.331,11
Outros Créditos a Receber e Valores a Receber	63.243.081,91	8.678.227,02	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	568.688,17	608.149,84
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-360.903.595,46	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		
Estoques	2.882.465,40	0,00	Consolidado	568.047,85	607.772,56
Almoxarifado	2.882.336,61	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados Consolidado	640,32	377,28
Outros Estoques	128,79	0,00	Provisões de Curto Prazo	1.050.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.434.128.566,08	1.299.460.151,53	Provisões de Curto Prazo	1.050.000,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.260.374,31	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	29.298.497,45	6.153.421,57
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.260.374,31	0,00	Valores Restituíveis	10.271.540,09	5.514.903,86
Investimentos	114.273.806,78	88.690.926,84	Outras Obrigações a Curto Prazo	19.026.957,36	638.517,71
Participações Permanentes	135.774.318,01	126.693.333,21	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	412.345.425,76	378.990.696,95
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento	-21.500.511,23	-38.002.406,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	275.445.627,30	239.022.683,24
Imobilizado	1.316.950.070,13	1.210.207.304,61	Pessoal a Pagar	55.955.043,00	23.967.898,08
Bens Móveis	80.265.007,86	65.054.348,69	Encargos Sociais a Pagar	219.490.584,30	215.054.785,16
Bens Imóveis	1.236.685.062,27	1.145.152.955,92	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	55.234.608,93	56.138.309,95
Intangível	644.314,86	561.920,08	Empréstimos a Longo Prazo - Interno	4.830.717,20	2.408.361,16
Softwares	644.314,86	561.920,08	Financiamentos a Longo Prazo - Interno	50.403.891,73	53.729.948,79
TOTAL DO ATIVO	1.850.685.287,54	1.563.154.524,25	Obrigações Fiscais de Longo Prazo	18.141.111,44	18.415.395,68
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União		
			Consolidado	18.141.111,44	18.415.395,68
			Demais Obrigações a Longo Prazo	63.524.078,09	65.414.308,08
			Outras obrigações a Longo Prazo	63.524.078,09	65.414.308,08
			TOTAL DO PASSIVO	529.907.598,49	430.948.790,50
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
			Resultados Acumulados	1.320.777.689,05	1.132.205.733,75
			Resultado do Exercício	-649.826.844,19	-69.686.821,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	1.133.165.853,57	899.644.322,30
			Ajustes de Exercícios Anteriores	837.438.679,67	302.248.232,45
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.320.777.689,05	1.132.205.733,75
TOTAL	1.850.685.287,54	1.563.154.524,25	TOTAL	1.850.685.287,54	1.563.154.524,25

ATIVO FINANCEIRO	219.857.501,06	185.801.744,05	PASSIVO FINANCEIRO	122.030.034,04	91.321.563,64
ATIVO PERMANENTE	1.630.827.786,48	1.377.352.780,20	PASSIVO PERMANENTE	505.088.907,15	408.775.038,05
SALDO PATRIMONIAL				1.223.566.346,35	1.063.057.922,56

CONTAS DE CONTROLES - NOTA 4.19					
Saldo dos Atos Potencias Ativos			Saldo dos Atos Potencias Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.135.213,43	3.132.679,69	Garantias e Contragarantias Concedidas	125.720.764,63	131.345.020,43
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	13.465.925,75	15.926.628,04	Obrigações Coveniadas e Outros	1.408.898,17	724.198,30
Diretos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	354.618.677,73	293.454.428,46
Saldo dos Atos Potencias Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potencias Passivos	7.811.584.444,62	6.315.874.243,96
TOTAL	16.601.139,18	19.059.307,73	TOTAL	8.293.332.785,15	6.741.397.891,15

MUNICÍPIO DE LONDRINA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****EXERCÍCIO FINDO DE 2015****1 – ATIVIDADE**

O Município de Londrina, com personalidade jurídica de direito público interno, com sede estabelecida a Avenida Duque de Caxias n.º 635, do Jardim Mazzei II da cidade de Londrina – Pr., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.771.477/0001-70, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município para promover a administração pública geral do município de Londrina, tendo como objetivos fundamentais construir uma sociedade livre, justa e solidária; promover o bem de todos os munícipes. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 16 Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12 Fundos Especiais e ainda a Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria-Geral do Município e do Poder Legislativo composto pela Câmara Municipal de Londrina.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes. No exercício de 2015, foi mantido o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que foi implantado no Exercício de 2013, conforme versão determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. No corrente exercício, foram formuladas as medidas transitórias necessárias para as alterações do Plano de Contas, numa nova versão, definido no PCASP na 6ª Edição, de acordo com o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013. A implantação dessas alterações do PCASP tem como objetivo uniformizar as práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e as regras e procedimentos de Estatística de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 75, de 10/02/2014, e suas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas às contas de variações patrimoniais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais estão descritas a seguir, de conformidade com as políticas que foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados:

a) Apuração do Resultado- Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as receitas e despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa – São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes e aplicações financeiras dos Fundos Especiais e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica, tais como convênios, projetos e outros. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras. Referem-se a recursos de disponibilização imediata e apresentam risco insignificante de mudança de valor.

c) Operações Ativas e Passivas – As operações Ativas ou Passivas com encargos são registradas pelo valor principal, acréscimos dos respectivos encargos incorridos inclusive atualização monetária observada a periodicidade dos créditos e da capitalização contratual.

d) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo – estão registrados os valores da dívida ativa passíveis de não recebimento conhecidos até 31 de dezembro.

e) Investimentos - os investimentos municipais estão avaliados, como determina a legislação vigente, de acordo com a relevância dos mesmos para a instituição investidora. Os investimentos realizados em controladas, considerados relevantes, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, os demais, considerados não relevantes, estão avaliados pelo método de custo, deduzido de provisão para perda provável na realização de seu valor.

f) Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. Entretanto, no município, ainda não foi possível operacionalizar todos os procedimentos previstos no MCASP, no que tange ao ajuste inicial e a depreciação, amortização dos bens móveis e imóveis. Cabe ressaltar que já iniciamos o processo de levantamento de todos os bens móveis, evidenciando sua localização, termo de responsabilidade pela guarda e manutenção, nas respectivas secretarias.

g) Imobilizado de Uso e Intangível – O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo deduzidas as amortizações exigidas, visto que se encontra em processo de levantamento e implantação, conforme mencionado na letra “f” acima.

h) Passivo Circulante – incluem apenas os Restos a Pagar Processados registrados pelos saldos dos empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente, não contemplando neste exercício Restos a Pagar em Liquidação, ou seja, bens e serviços recebidos ainda não liquidados.

i) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - referem-se aos valores exigíveis a curto prazo da Dívida Fundada Interna até 31 de dezembro, nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000.

j) Demais Obrigações a Curto Prazo – incluem os Depósitos a Curto Prazo registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, compreendendo: os depósitos administrativos, as parcelas das obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Complementar 151/2015 e os valores pertencentes a terceiros; e os Precatórios registrados, com base nas informações da Procuradoria-Geral do Município, emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho, para pagamento no exercício de 2016.

k) Passivo Não Circulante - refere-se aos valores exigíveis a longo prazo da Dívida Fundada Interna, estão atualizadas pela variação monetária até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000, principalmente os Precatórios, com base nas informações da Procuradoria-Geral do Município, emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho.

l) Obrigações e Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - refere-se aos valores exigíveis a longo prazo da Dívida Fundada Interna que estão atualizadas pela variação monetária até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000.

m) Demais Obrigações a Longo Prazo – incluem as obrigações a longo prazo com depósitos judiciais relativos à Lei Complementar nº 151/2015.

4 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação). **Ativo** – Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. **Ativo Circulante** – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. **Ativo Não Circulante** – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. **Passivo** – Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. **Passivo Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. **Passivo Não Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. **Patrimônio Líquido** – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos os seus passivos.

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CNPJ Nº 75.771.477/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2015

A T I V O

ESPECIFICAÇÃO	Nota	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE		416.556.721,46	263.694.372,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	181.971.934,25	163.043.777,08
Caixa e Equivalente a Caixa em Moeda Nacional	4.1.1	181.971.934,25	163.043.777,08
Créditos Realizáveis a Curto Prazo	4.2	102.433.276,06	57.448.657,94
Créditos Tributários a Receber	4.2.1	105.362.621,48	55.655.693,61
Divida Ativa Tributária	4.2.2	805.893.139,08	353.127.046,22
Créditos de Transferências a Receber	4.2.3	6.217.024,56	5.425.840,53
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	4.2.4	-815.039.509,06	-356.759.922,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.3	129.269.045,75	43.201.937,70
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	4.3.1	11.329,08	11.329,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.3.2	34.529.903,85	21.719.795,63
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	4.3.3	392.388.326,37	12.792.585,97
Outros Créditos a Receber e Valor a Receber	4.3.4	63.243.081,91	8.678.227,02
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.3.5	-360.903.595,46	0,00
Estoques	4.4	2.882.465,40	0,00
Almoxarifado	4.4.1	2.882.336,61	0,00
Outros Estoques	4.4.2	128,79	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.434.128.566,08	1.299.460.151,53
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.5	2.260.374,31	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.5.1	2.260.374,31	0,00
Investimentos	4.6	114.273.806,78	88.690.926,84
Participações Permanentes	4.6.1	135.774.318,01	126.693.333,21
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento	4.6.2	-21.500.511,23	-38.002.406,37
Imobilizado	4.7	1.316.950.070,13	1.210.207.304,61
Bens Móveis	4.7.1	80.265.007,86	65.054.348,69
Bens Imóveis	4.7.2	1.236.685.062,27	1.145.152.955,92
Intangível		644.314,86	561.920,08
Softwares	4.7.3	644.314,86	561.920,08
TOTAL DO ATIVO		1.850.685.287,54	1.563.154.524,25

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE		117.562.172,73	51.958.093,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.8	30.946.752,21	24.418.632,94
Pessoal a Pagar	4.8.1	5.776.804,80	189.824,41
Benefícios Previdenciários a Pagar	4.8.2	0,00	54.489,95
Benefícios Assistenciais a Pagar	4.8.3	6.334,81	4.800,84
Encargos Sociais a Pagar	4.8.4	25.163.612,60	24.169.517,74
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.9	48.968.272,46	13.318.558,09
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	4.9.1	43.365.643,88	7.710.204,04
Financiamentos a Curto Prazo - Interno	4.9.2	4.903.799,81	5.044.021,50
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	4.9.3	698.828,77	564.332,55
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	4.10	6.729.962,44	7.459.331,11
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	4.10.1	6.729.962,44	7.459.331,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.11	568.688,17	608.149,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União Consolidado	4.11.1	568.047,85	607.772,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados Consolidado	4.11.2	640,32	377,28
Provisões de Curto Prazo	4.12	1.050.000,00	0,00
Provisões de Curto Prazo	4.12.1	1.050.000,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.13	29.298.497,45	6.153.421,57
Valores Restituíveis	4.13.1	10.271.540,09	5.514.903,86
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.13.2	19.026.957,36	638.517,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		412.345.425,76	378.990.696,95
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.14	275.445.627,30	239.022.683,24
Pessoal a Pagar	4.14.1	55.955.043,00	23.967.898,08
Encargos Sociais a Pagar	4.14.2	219.490.584,30	215.054.785,16
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.15	55.234.608,93	56.138.309,95
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	4.15.1	4.830.717,20	2.408.361,16
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	4.15.2	50.403.891,73	53.729.948,79
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	4.16	18.141.111,44	18.415.395,68
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União Consolidado	4.16.1	18.141.111,44	18.415.395,68
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.17	63.524.078,09	65.414.308,08
Outras obrigações a Longo Prazo	4.17.1	63.524.078,09	65.414.308,08
TOTAL DO PASSIVO		529.907.598,49	430.948.790,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2015	2014
Resultados Acumulados	4.18	1.320.777.689,05	1.132.205.733,75
Resultado do Exercício	4.18.1	-649.826.844,19	-69.686.821,00
Resultados de Exercícios Anteriores	4.18.2	1.133.165.853,57	899.644.322,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.18.3	837.438.679,67	302.248.232,45
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.320.777.689,05	1.132.205.733,75
T O T A L		1.850.685.287,54	1.563.154.524,25

ATIVO FINANCEIRO	219.857.501,06	185.801.744,05	PASSIVO FINANCEIRO	122.030.034,04	91.321.563,64
ATIVO PERMANENTE	1.630.827.786,48	1.377.352.780,20	PASSIVO PERMANENTE	505.088.907,15	408.775.038,05
SALDO PATRIMONIAL			NOTA 4.19	1.223.566.346,35	1.063.057.922,56

CONTAS DE CONTROLES – NOTA 4.20

Saldo dos Atos Potencias Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2015	2014
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.20.1	3.135.213,43	3.132.679,69
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	4.20.2	13.465.925,75	15.926.628,04
TOTAL		16.601.139,18	19.059.307,73
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2015	2014
Garantias e Contragarantias Concedidas	4.20.3	125.720.764,63	131.345.020,43
Obrigações Conveniadas e Outros	4.20.4	1.408.898,17	724.198,30
Obrigações Contratuais a Executar	4.20.5	354.618.677,73	293.454.428,46
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	4.20.6	7.811.584.444,52	6.315.874.243,96
TOTAL		8.293.332.785,15	6.741.397.891,15

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - é formado pelas disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculados em contas bancárias, nas seguintes modalidades:

Disponibilidades:

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
1. Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Banco Conta Movimento	15.065.549,22	8,28	12.054.272,42	7,39	24,98
3. Aplicações Financeiras:	166.906.385,03	91,72	150.989.504,66	92,61	10,54
3.1 Poupanças	35.445.782,82	19,48	29.587.373,59	18,15	19,80
3.2 Fundo de Aplicações Financeiras	131.460.602,21	72,24	70.740.220,10	43,39	85,84
3.4 Aplicação a Prazo Fixo – CDB	0,00	0,00	50.661.910,97	31,07	-100,0
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	181.971.934,25	100,00	163.043.777,08	100,00	11,59

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

NOTA 4.2 –CRÉDITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO - compreende os valores a receber pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curto prazo, ou seja, no curso a partir do próximo exercício.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
CRÉDITOS REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	102.433.276,06	100,00	57.448.657,94	100,00	78,30
1. Créditos Tributários a Receber	105.362.621,48	102,86	55.655.693,61	96,88	89,31
2. Dívida Ativa Tributária	805.893.139,08	786,75	353.127.046,22	614,68	128,22
3. Créditos de Transferências a Receber	6.217.024,56	6,07	5.425.840,53	9,44	14,58
4. (-) Ajustes Perdas de Crédito a Curto Prazo	(815.039.509,06)	-795,68	(356.759.922,42)	-621,01	128,46

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

1. *Créditos Tributários a Receber* – Refere-se aos lançamentos de tributos do ente público decorrentes da obrigação tributária principal, de impostos, taxas e contribuições de melhoria dos contribuintes que são detentores de propriedades ou exerçam atividades comerciais no município.
2. *Dívida Ativa Tributária* - São os créditos de natureza tributária exigíveis em virtude do transcurso do prazo, pendente de pagamento.
3. *Crédito de Transferências a Receber* – são transferências constitucionais ou legais que constituem valores que não são passíveis de alocação em despesa pelo ente público arrecadador. As transferências de recursos intergovernamentais compreende a entrega de recursos de um ente transferidor para o outro ente beneficiário ou receptor. As transferências também podem ser voluntárias ou decorrente de determinação constitucional ou legal.
4. *Ajuste para Perdas de Crédito a Curto Prazo* – Corresponde ao ajustes dos créditos a receber decorrentes de possíveis perdas financeiras derivadas da falta de pagamento dos valores, para que reflita a realidade do crédito. O detalhamento do presente item encontra-se pormenorizado em narrativa detalhada nas planilhas elencadas, como segue:

NOTA 4.2.4 – PLANILHAS DE AJUSTES DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária" foi adotada a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), conforme os seguintes dados:

1.1.2.9.1.03.01.00.00.00.00 – AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

Recebimento 2012	
2012	56.052.500,63
Média:	4.671.041,72

Recebimento 2013	
2013	19.626.051,80
Média:	1.635.504,32

Recebimento 2014	
2014	26.478.489,29
Média:	2.206.540,77

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Anexos do balanço/Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

Código: 1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

2012: Saldo D.A. Tributária		
2012	1	388.615.252,70
2012	2	388.765.551,33
2012	3	387.500.702,10
2012	4	388.204.313,48
2012	5	384.369.605,86
2012	6	386.482.063,67
2012	7	382.624.889,58
2012	8	394.497.866,96
2012	9	392.584.923,54
2012	10	383.635.862,18
2012	11	361.901.083,30
2012	12	418.669.457,48

2013: Saldo D.A. Tributária		
2013	1	418.264.598,96
2013	2	421.151.036,57
2013	3	420.055.051,46
2013	4	418.566.512,85
2013	5	416.579.165,84
2013	6	414.263.020,08
2013	7	412.856.530,26
2013	8	416.124.187,67
2013	9	415.657.421,51
2013	10	414.242.819,79
2013	11	413.093.071,11
2013	12	466.312.230,94

2014: Saldo D.A. Tributária		
2014	1	463.678.512,41
2014	2	459.682.413,43
2014	3	456.579.441,85
2014	4	454.134.836,46
2014	5	323.661.533,56
2014	6	321.076.706,32
2014	7	318.374.088,97
2014	8	315.622.358,70
2014	9	313.809.754,19
2014	10	311.447.066,60
2014	11	308.518.168,60
2014	12	353.127.046,22

TOTAL: 4.657.851.572,18

TOTAL: 5.047.165.647,04

TOTAL: 4.399.708.927,31

Média: 388.154.297,68

Média: 420.597.137,25

Média: 366.642.410,61

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Diário contábil/Balancete.

Código: 1.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

Apuração da Média Ponderada de Recebimento dos exercícios de 2012 a 2014.

item	EXERCÍCIO DE 2012	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2012 = R\$	4.657.851.572,18
2	Média anual de saldos mensais = 4.657.851.572,18 / 12 =	388.154.297,68
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2012 = R\$	56.052.500,63
4	Média mensal de recebimentos = 56.052.500,63 / 12 =	4.671.041,72
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2012: (item 4/ item 2) x 100 =	1,20%

Item	EXERCÍCIO DE 2013	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2013 = R\$	5.047.165.647,04
2	Média anual de saldos mensais = 5.047.165.647,04 / 12 =	420.597.137,25
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2013 = R\$	19.626.051,80
4	Média mensal de recebimentos = 19.626.051,80 / 12 =	1.635.504,32
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2013:(item 4/ item 2) x 100 =	0,39%

Item	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2014 = R\$	4.399.708.927,31
2	Média anual de saldos mensais = 4.399.708.927,31 / 12 =	366.642.410,61
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2014 = R\$	26.478.489,29
4	Média mensal de recebimentos = 26.478.489,29 / 12 =	2.206.540,77
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2014:(item 4/ item 2) x 100 =	0,60%

Exercício	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
2012	Média Ponderada de Recebimentos	1,203%
2013	Média Ponderada de Recebimentos	0,389%
2014	Média Ponderada de Recebimentos	0,603%
Total % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014)		2,194%
Média % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014) / 3		0,731%

Portanto, para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 a média de recebimento acima indica que os esforços de cobrança não lograram receber efetivamente o restante do saldo disponível.

Esse restante é o inverso do percentual calculado, ou em termos percentuais:

100% - 0,73% = 99,27%

Conclusão: 99,27% NÃO serão recebidos no próximo período, cujo montante deverá ser lançado como: AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU

Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária" foi adotada a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), conforme os seguintes dados:

1.1.2.9.1.03.01.01.00.00.00 – AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU

Recebimento 2012	
2012	37.046.794,11
Média:	3.087.232,84

Recebimento 2013	
2013	15.231.328,58
Média:	1.269.277,38

Recebimento 2014	
2014	20.133.508,76
Média:	1.677.792,40

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Anexos do balanço/Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

Código: 1.9.3.1.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU.

Média Anual de Saldos Mensais = Soma dos Saldos Mensais dividido por 12:

2012: Saldo D.A. IPTU		
2012	1	124.942.473,47
2012	2	124.497.663,90
2012	3	123.693.634,95
2012	4	122.743.153,19
2012	5	119.974.863,81
2012	6	120.000.433,71
2012	7	117.407.922,08
2012	8	116.984.920,90
2012	9	115.538.335,40
2012	10	111.803.869,58
2012	11	94.734.861,87
2012	12	122.767.130,95

2013: Saldo D.A. IPTU		
2013	1	122.095.428,36
2013	2	121.095.018,64
2013	3	119.559.476,94
2013	4	118.144.002,81
2013	5	116.637.923,79
2013	6	114.350.889,93
2013	7	112.751.576,31
2013	8	111.423.387,84
2013	9	111.071.270,79
2013	10	109.982.497,24
2013	11	109.234.801,86
2013	12	146.641.813,88

2014: Saldo D.A. IPTU		
2014	1	143.995.794,17
2014	2	140.642.297,32
2014	3	138.236.444,74
2014	4	136.388.030,35
2014	5	134.798.508,87
2014	6	132.911.894,91
2014	7	130.711.100,04
2014	8	128.709.812,91
2014	9	126.942.487,67
2014	10	124.829.389,04
2014	11	122.488.310,70
2014	12	153.545.202,06

TOTAL: 1.415.089.263,81

TOTAL: 1.412.988.088,39

TOTAL: 1.614.199.267,78

Média: 117.924.105,32

Média: 117.749.007,37

Média: 134.516.605,65

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Diário contábil/Balancete.

Código: 1.1.2.3.1.01.01.00.00.00.00 DÍVIDA ATIVA DO IPTU.

Apuração da Média Ponderada de Recebimentos dos Exercícios de 2012 a 2014.

Item	EXERCÍCIO DE 2012	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2012 = R\$	1.415.089.263,81
2	Média anual de saldos mensais = 1.415.089.263,81 / 12 =	117.924.105,32
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2012 = R\$	37.046.794,11
4	Média mensal de recebimentos = 37.046.794,11 / 12 =	3.087.232,84
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2012:(item 4/ item 2) x 100 =	2,62%

Item	EXERCÍCIO DE 2013	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2013 = R\$	1.412.988.088,39
2	Média anual de saldos mensais = 1.412.988.088,39 / 12 =	117.749.007,37
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2013 = R\$	15.231.328,58
4	Média mensal de recebimentos = 15.231.328,58 / 12 =	1.269.277,38
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2013:(item 4/ item 2) x 100 =	1,08%

Item	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2014 = R\$	1.614.199.267,78
2	Média anual de saldos mensais = 1.614.199.267,78 / 12 =	134.516.605,65
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2014 = R\$	20.133.508,76
4	Média mensal de recebimentos = 20.133.508,76 / 12 =	1.677.792,40
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2014:(item 4/ item 2) x 100 =	1,25%

Exercício	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
2012	Média Ponderada de Recebimentos	2,62%
2013	Média Ponderada de Recebimentos	1,08%
2014	Média Ponderada de Recebimentos	1,25%
Total % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014)		4,94%
Média % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014) / 3		1,65%

Portanto, para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 a média de recebimento acima indica que os esforços de cobrança não lograram receber efetivamente o restante do saldo disponível.

Esse restante é o inverso do percentual calculado, ou em termos percentuais:

100% - 1,65% = 98,35%

Conclusão: 98,35% NÃO serão recebidos no próximo período, cujo montante deverá ser lançado como: AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU.

AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI

Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária" foi adotada a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), conforme os seguintes dados:

1.1.2.9.1.03.01.02.00.00.00.00 – AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI

Recebimento 2012	
2012	496.635,20
Média:	41.386,27

Recebimento 2013	
2013	45.776,74
Média:	3.814,73

Recebimento 2014	
2014	137.243,09
Média:	11.436,92

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Anexos do balanço/Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

Código: 1.9.3.1.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI.

Média Anual de Saldos Mensais = Soma dos Saldos Mensais dividido por 12:

2012: Saldo D.A. ITBI		
2012	1	1.210.462,91
2012	2	1.204.784,00
2012	3	1.189.547,41
2012	4	1.190.628,24
2012	5	1.167.819,80
2012	6	1.229.019,56
2012	7	1.223.251,29
2012	8	1.217.833,84
2012	9	1.213.054,88
2012	10	1.002.844,56
2012	11	916.811,58
2012	12	858.066,32

2013: Saldo D.A. ITBI		
2013	1	856.491,51
2013	2	854.746,68
2013	3	849.235,35
2013	4	842.188,05
2013	5	834.690,21
2013	6	828.142,31
2013	7	824.547,69
2013	8	823.451,66
2013	9	824.954,37
2013	10	821.086,76
2013	11	816.507,89
2013	12	906.041,92

2014: Saldo D.A. ITBI		
2014	1	913.844,85
2014	2	912.778,21
2014	3	902.824,01
2014	4	898.481,84
2014	5	894.078,11
2014	6	883.021,21
2014	7	1.150.016,31
2014	8	1.131.425,36
2014	9	1.115.838,90
2014	10	1.127.231,17
2014	11	1.108.845,06
2014	12	1.155.752,45

TOTAL: 13.624.124,39

TOTAL: 10.082.084,40

TOTAL: 12.194.137,48

Média: 1.135.343,70

Média: 840.173,70

Média: 1.016.178,12

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Diário contábil/Balancete.

Código: 1.1.2.3.1.01.02.00.00.00.00.00 DÍVIDA ATIVA DO ITBI.

Apuração da Média Ponderada de Recebimentos dos exercícios de 2012 a 2014.

Item	EXERCÍCIO DE 2012	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2012 = R\$	13.624.124,39
2	Média anual de saldos mensais = 13.624.124,39 / 12 =	1.135.343,70
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2012 = R\$	496.635,20
4	Média mensal de recebimentos = 496.635,20 / 12 =	41.386,27
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2012:(item 4/ item 2) x 100 =	3,65%

Item	EXERCÍCIO DE 2013	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2013 = R\$	10.082.084,40
2	Média anual de saldos mensais = 10.082.084,40 / 12 =	840.173,70
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2013 = R\$	45.776,74
4	Média mensal de recebimentos = 45.776,74 / 12 =	3.814,73
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2013:(item 4/ item 2) x 100 =	0,45%

Item	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2014 = R\$	12.194.137,48
2	Média anual de saldos mensais = 12.194.137,48 / 12 =	1.016.178,12
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2014 = R\$	137.243,09
4	Média mensal de recebimentos = 137.243,09 / 12 =	11.436,92
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2014:(item 4/ item 2) x 100 =	1,13%

Exercício	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
2012	Média Ponderada de Recebimentos	3,645%
2013	Média Ponderada de Recebimentos	0,454%
2014	Média Ponderada de Recebimentos	1,125%

Total % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014)	5,225%
Média % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014) / 3	1,742%

Portanto, para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 a média de recebimento acima indica que os esforços de cobrança não lograram receber efetivamente o restante do saldo disponível.

Esse restante é o inverso do percentual calculado, ou em termos percentuais:

100% - 1,74% = 98,26%

Conclusão: 98,26% NÃO serão recebidos no próximo período, cujo montante deverá ser lançado como: AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI.

AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS

Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária" foi adotada a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), conforme os seguintes dados:

1.1.2.9.1.03.01.03.00.00.00.00 – AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS

Recebimento 2012		Recebimento 2013		Recebimento 2014	
2012	11.706.506,48	2013	1.150.197,94	2014	2.234.511,87
Média:	975.542,21	Média:	95.849,83	Média:	186.209,32

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Anexos do balanço/Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

Código: 1.9.3.1.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS.

Média Anual de Saldos Mensais = Soma dos Saldos Mensais dividido por 12:

2012: Saldo D.A. ISS			2013: Saldo D.A. ISS			2014: Saldo D.A. ISS		
2012	1	229.744.841,21	2013	1	263.947.803,26	2014	1	913.844,85
2012	2	230.569.951,97	2013	2	268.093.885,22	2014	2	912.778,21
2012	3	230.156.787,79	2013	3	268.847.896,94	2014	3	902.824,01
2012	4	232.048.394,22	2013	4	269.082.749,19	2014	4	898.481,84
2012	5	231.550.768,39	2013	5	268.967.018,15	2014	5	894.078,11
2012	6	233.627.191,57	2013	6	269.226.453,11	2014	6	883.021,21
2012	7	232.895.392,73	2013	7	269.693.631,97	2014	7	1.150.016,31
2012	8	245.293.564,10	2013	8	274.555.230,54	2014	8	1.131.425,36
2012	9	245.157.245,13	2013	9	274.735.686,02	2014	9	1.115.838,90
2012	10	222.429.359,41	2013	10	274.711.879,09	2014	10	1.127.231,17
2012	11	221.023.903,15	2013	11	274.600.405,43	2014	11	1.108.845,06
2012	12	263.531.684,18	2013	12	285.439.876,99	2014	12	1.155.752,45

TOTAL: 2.818.029.083,85

TOTAL: 3.261.902.515,91

TOTAL: 2.399.790.407,78

Média: 234.835.756,99

Média: 271.825.209,66

Média: 199.982.533,98

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Diário contábil/Balancete.

Código: 1.1.2.3.1.01.03.00.00.00.00.00 DÍVIDA ATIVA DO ISS.

Apuração da Média Ponderada de Recebimentos dos exercícios de 2012 a 2014.

Item	EXERCÍCIO DE 2012	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2012 = R\$	2.818.029.083,85
2	Média anual de saldos mensais = 2.818.029.083,85 / 12 =	234.835.756,99
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2012 = R\$	11.706.506,48
4	Média mensal de recebimentos = 11.706.506,48 / 12 =	975.542,21
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2012:(item 4/ item 2) x 100 =	0,42%

Item	EXERCÍCIO DE 2013	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2013 = R\$	3.261.902.515,91
2	Média anual de saldos mensais = 3.261.902.515,91 / 12 =	271.825.209,66
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2013 = R\$	1.150.197,94
4	Média mensal de recebimentos = 1.150.197,94 / 12 =	95.849,83
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2013:(item 4/ item 2) x 100 =	0,04%

Item	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2014 = R\$	2.399.790.407,78
2	Média anual de saldos mensais = 2.399.790.407,78 / 12 =	199.982.533,98
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2014 = R\$	2.234.511,87
4	Média mensal de recebimentos = 2.234.511,87 / 12 =	186.209,32
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2014:(item 4/ item 2) x 100 =	0,09%

Exercício	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
2012	Média Ponderada de Recebimentos	0,415%
2013	Média Ponderada de Recebimentos	0,035%
2014	Média Ponderada de Recebimentos	0,093%
Total % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014)		0,544%
Média % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014) / 3		0,181%

Portanto, para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 a média de recebimento acima indica que os esforços de cobrança não lograram receber efetivamente o restante do saldo disponível.

Esse restante é o inverso do percentual calculado, ou em termos percentuais:

100% - 0,18% = 99,82%

Conclusão: 99,82% NÃO serão recebidos no próximo período, cujo montante deverá ser lançado como: AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS.

AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – TAXAS.

Para realizar o “Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária” foi adotada a “Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados”, cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), conforme os seguintes dados:

1.1.2.9.1.03.01.04.00.00.00.00 – AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – TAXAS.

Recebimento 2012		Recebimento 2013		Recebimento 2014	
2012	5.929.398,58	2013	2.854.892,95	2014	3.623.782,55
Média:	494.116,55	Média:	237.907,75	Média:	301.981,88

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Anexos do balanço/Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

Código: 1.9.3.1.35.00.00.00 + 1.9.3.1.9.01.00.00 + 1.9.3.1.99.02.00.00 (TAXAS).

Média Anual de Saldos Mensais = Soma dos Saldos Mensais dividido por 12:

2012: Saldo D.A. Taxas			2013: Saldo D.A. Taxas			2014: Saldo D.A. Taxas		
2012	1	26.258.725,33	2013	1	25.547.192,95	2014	1	27.344.319,86
2012	2	26.066.478,96	2013	2	25.320.334,28	2014	2	26.858.820,16
2012	3	26.091.499,39	2013	3	25.033.637,63	2014	3	26.415.333,93
2012	4	25.846.761,90	2013	4	24.764.698,88	2014	4	26.019.469,00
2012	5	25.399.236,44	2013	5	24.436.017,25	2014	5	25.747.218,78
2012	6	25.349.800,52	2013	6	24.187.674,14	2014	6	25.361.020,19
2012	7	24.904.239,81	2013	7	23.949.433,33	2014	7	24.921.130,21
2012	8	24.893.814,95	2013	8	23.720.823,52	2014	8	24.550.153,96
2012	9	24.628.097,07	2013	9	23.450.589,38	2014	9	24.183.541,82
2012	10	23.786.600,69	2013	10	23.180.830,61	2014	10	23.809.675,35
2012	11	21.309.272,20	2013	11	22.926.827,59	2014	11	23.475.579,25
2012	12	25.734.524,04	2013	12	27.662.353,28	2014	12	28.847.351,88
TOTAL: 300.269.051,30			TOTAL: 294.180.412,84			TOTAL: 307.533.614,39		
Média: 25.022.420,94			Média: 24.515.034,40			Média: 25.627.801,20		

Fonte: Equiplano/Contabilidade/Diário contábil/Balancete.

Código: 1.1.2.3.1.01.04.00.00.00.00.00 DÍVIDA ATIVA DE TAXAS.

Apuração da Média Ponderada de Recebimentos dos exercícios de 2012 a 2014.

Item	EXERCÍCIO DE 2012	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2012 = R\$	300.269.051,30
2	Média anual de saldos mensais = 300.269.051,30 / 12 =	25.022.420,84
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2012 = R\$	5.929.398,58
4	Média mensal de recebimentos = 5.929.398,58 / 12 =	494.116,55
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2012:(item 4/ item 2) x 100 =	1,97%

Item	EXERCÍCIO DE 2013	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2013 = R\$	294.180.412,84
2	Média anual de saldos mensais = 294.180.412,84 / 12 =	24.515.034,40
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2013 = R\$	2.854.892,95
4	Média mensal de recebimentos = 2.854.892,95 / 12 =	237.907,75
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2013:(item 4/ item 2) x 100 =	0,97%

Item	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
1	Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no Exercício de 2014 = R\$	307.533.614,39
2	Média anual de saldos mensais = 307.533.614,39 / 12 =	25.627.801,20
3	Soma dos recebimentos mensais no exercício 2014 = R\$	3.623.782,55

4	Média mensal de recebimentos = 3.623.782,55 / 12 =	301.981,88
5	Média ponderada de recebimento para o exercício 2014:(item 4/ item 2) x 100 =	1,18%

Exercício	EXERCÍCIO DE 2014	Valor
2012	Média Ponderada de Recebimentos	1,975%
2013	Média Ponderada de Recebimentos	0,970%
2014	Média Ponderada de Recebimentos	1,178%
Total % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014)		4,123%
Média % de Recebimentos = (2012 + 2013 + 2014) / 3		1,374%

Portanto, para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 a média de recebimento acima indica que os esforços de cobrança não lograram receber efetivamente o restante do saldo disponível.

Esse restante é o inverso do percentual calculado, ou em termos percentuais:

100% - 1,37% = 98,63%

Conclusão: 98,63% NÃO serão recebidos no próximo período, cujo montante deverá ser lançado como: AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS.

AJUSTE DE PERDAS

Para realizar o "**Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária**" foi adotada a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

1.1.2.9.1.03.01.00.00.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	99,269%
1.1.2.9.1.03.01.01.00.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU	98,352%
1.1.2.9.1.03.01.02.00.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI	99,258%
1.1.2.9.1.03.01.03.00.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISS	99,819%
1.1.2.9.1.03.01.04.00.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – TAXAS	98,626%
1.1.2.9.1.03.01.05.00.00.00.00	AJUSTE DE PERDAS DA DÍV.ATIVA TRIBUTÁRIA – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	99,112%

NOTA 4.2.4 - Ajustes de Perdas de Créditos à Curto Prazo.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
1. Ajustes de Perdas de Créditos Tributários	(19.868.300,12)	2,44	(9.119.898,99)	2,56	117,86
2. Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(795.171.208,94)	97,56	(347.640.023,43)	97,44	128,73
Total Ajustes Perdas de Créd.à Curto Prazo	(815.039.509,06)	100,00	(356.759.922,42)	100,00	128,46

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

Para realizar o "**Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária**" foi adotada a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2012, 2013 e 2014), identificados pela Média Mensal dos recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela média dos saldos da dívida ativa anual (2012, 2013 e 2014), concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - 99,044%

1.1.2.9.1.02.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11,316%
1.1.2.9.1.02.01.01.00.00.00.00	(-) IPTU	4,527%
1.1.2.9.1.02.01.02.00.00.00.00	(-) ITBI	1,876%
1.1.2.9.1.02.01.03.00.00.00.00	(-) ISS	21,722%
1.1.2.9.1.02.01.04.00.00.00.00	(-) TAXAS	0,932%
1.1.2.9.1.02.01.04.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1,735%
1.1.2.9.1.02.01.04.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,520%
1.1.2.9.1.03.01.05.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20,121%

Para realizar o "**Ajuste de Perdas de Créditos Não Tributários**" foi adotada o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão do Saldo do Crédito Tributário pelo respectivo Débito, concluindo-se pela adoção dos seguintes índice:

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS 0,000%

Quanto aos esclarecimentos que justificam o índice de Perdas Apuradas da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, primeiramente ressaltamos que é notório e de conhecimento público a baixa recuperação da dívida ativa na maioria dos municípios brasileiros. No caso de Londrina, que não

foge a regra, somam-se às dificuldades que grande parte dos valores da dívida ativa possuem mais de 5 anos de inscrição e encontram-se executadas, o que impede a sua cobrança administrativa. Somam-se também os seguintes problemas:

- Falta de uma base de dados atualizada, especialmente no que tange ao cadastro de contribuintes que, por estar em grande parte desatualizado, impacta diretamente nas ações de cobrança administrativa, como também de emissão e encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para ações judiciais e protesto de títulos;
- Falta de implementações no Sistema Tributário Municipal que permitam maior flexibilidade nas ações de cobrança e acompanhamento da arrecadação;
- Call Center: implantação recente: maio/2013, mas com falta de treinamento e de capacitação de pessoal, estrutura física deficiente e falta de equipamentos;
- Diversos créditos ficam com a exigibilidade de pagamento suspensa por muitos anos em virtude de decisões em processos administrativos ou judiciais;
- Milhares de créditos já se encontram executados judicialmente há anos e não havendo movimentação processual incisiva e eficaz, o retorno destes valores ao município é muito lento, quando não perdido;
- Dificuldades da Procuradoria-Geral do Município quanto a ações diretas de cobrança extrajudicial dos créditos já executados;

No entanto, a fim de tentar coibir estas situações que retratam o índice de perda, o município vem adotando medidas para combater a inadimplência, tais como:

- Contratação de novos servidores e recebimento de novos computadores na secretaria de Fazenda;
- Está em processo de instalação do SIGLON – Sistema de Informação Geográfica de Londrina que servirá como ferramenta de apoio à fiscalização municipal;
- Implantação do Protesto de Títulos como medida de cobrança extrajudicial dos créditos tributários municipais, apesar de até o momento ter apresentado efeito arrecadatário contrário;
- Os boletos de cobrança são enviados aos contribuintes com a possibilidade de auto parcelamento;
- Análise dos créditos para encaminhamento das certidões de dívida ativa com a finalidade de ajuizamento de ação de execução fiscal com periodicidade menor do que era aplicado anteriormente;
- Ajuizamento das ações de execução fiscal de débitos via processo eletrônico do judiciário do Paraná/Projudi;
- Continuidade nas ações do Programa de Modernização da Gestão Pública/PMGP;
- Apuração mensal de atraso no pagamento de parcelamentos dos tributos municipais ajustados, com consequente cancelamento dos mesmos e tentativa de novo acordo para parcelamento ou quitação integral do débito. Não havendo retorno positivo, há o encaminhamento da certidão de dívida ativa à Procuradoria-Geral do Município para ajuizamento de ação de execução fiscal pertinente.

NOTA 4.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Esse grupo compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	129.269.045,75	100,00	43.201.937,70	100,00	199,22
1. Adiantamentos Concedidos a Pessoas e a Terceiros	11.329,08	0,01	11.329,08	0,03	0,00
2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:	34.529.903,85	26,71	21.719.795,63	50,28	58,98
2.1 Depósitos Judiciais	22.782,74	0,02	618.692,55	1,43	-96,32
2.2 Depósitos Restituível Vinculada em Conta Especial Precatório Controlada pelo Tribunal de Justiça	34.485.350,37	26,68	20.917.133,35	48,42	64,87
2.3 Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.770,74	0,02	183.969,73	0,43	-88,17
3. Dívida Ativa Não Tributária – Demais Créditos	392.388.326,37	303,54	12.792.585,97	29,61	2.967,31
3.1 Contribuições de Iluminação Pública – COSIP	68.546,25	0,05	83.095,13	0,19	-17,51
3.2 Impugnações e Imposições	27.932.643,64	21,61	12.709.490,84	29,42	119,78
3.3 Dívida Ativa Demais Créditos Não Tributário a Curto Prazo	364.387.136,48	281,88	0,00	0,0	100,00
4. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	63.243.081,91	48,92	8.678.227,02	20,09	628,76
4.1 Depósitos Judiciais	1.071.015,61	0,83	1.071.015,61	2,48	0,00
4.2 Outros Créditos Diversos Inscritos	5.613.051,47	4,34	5.466.951,21	12,65	2,67
4.3 Outros Créditos a Receber Devedores Diversos	2.551.710,84	1,97	2.140.260,20	4,95	19,22
4.4 Outros Créditos Não Tributários de Origens Diversas	54.007.303,99	41,78	0,00	0,00	100,00
5. (-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	(360.903.595,46)	-279,19	0,00	0,0	-100,00

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

1. Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros – R\$ 11.329,08 - Saldo pendente sob juízo de prestação de contas, justificativas dos gastos, perdas ou de outras ocorrências que não foram possíveis de ajustar no corrente exercício, sendo encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 34.529.903,95, que subdivide em três subitens, a saber:

2.1 Depósitos Judiciais R\$ 22.782,74 – Trata-se de depósitos para corresponder a pagamentos de saques em contas bancárias, determinado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em garantia de pagamento de processos em andamento.

2.2 Depósitos Restituíveis Vinculada em Conta Especial Precatório Controlada pelo Tribunal de Justiça – R\$ 34.485.350,37 – Depósitos efetuados mensalmente da parcela de precatórios, conforme Decreto Municipal n.º 213 de 04/03/2010, que dispõe sobre a opção do município de Londrina, pelo regime especial instituído pelo Artigo 94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, para pagamento de precatórios pendentes para posterior baixa das obrigações.

2.3 Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – R\$ 21.770,74, que corresponde a depósitos de precatórios efetuados em duplicidade indevidamente de três processos, uma vez que não houve baixa da lista oficial do Tribunal de Justiça do Paraná.

3. Dívida Ativa Não Tributária– Demais Créditos - R\$ 392.388.326,37, que subdivide em três itens, a saber:

- 3.1 *Contribuição de Iluminação Pública – COSIP* – R\$ 68.546,25, Créditos a Receber da Copel referente a Contribuição de Iluminação Pública.
- 3.2 *Impugnações e Imposições* R\$ 27.932.643,64 – refere-se às certidões de débitos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de responsabilização de entidades e terceiros, objetivando a restituição de valores ao município. Inscrevem-se também as impugnações ou glosas originárias de processos administrativos decorrentes das impugnações das prestações de contas que se apresentem com irregularidades ou pendências com as respectivas multas e juros, inclusive correção.
- 3.3 *Dívida Ativa Demais Créditos Não Tributários a Curto Prazo* - R\$ 364.387.136,48 – Reconhecimento de créditos não tributários de origens diversas, decorrente de efeitos da mudança de critério contábil, inclusive respectivas multas e juros sobre os créditos não tributários a receber, reconhecidos no exercício de 2015 e anteriores. Este reconhecimento, por ora, foi através de suporte documental do sistema tributário do município e em análise a integração destas informações no decorrer de 2016.

4. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – R\$ 63.243.081,91, - que subdivide em três subitens, a saber:

- 4.1 *Depósito Judicial Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel* – R\$ 1.071.015,61, compreende depósito judicial de desapropriação de terrenos destinado a industrialização o qual foi promovido pelo município, pendente de regularização.
- 4.2 *Outros Créditos Diversos Inscritos* – R\$ 5.613.051,47; refere-se a créditos pendentes a regularizar de órgãos da administração indireta e terceiros, pelo atendimento no fornecimento de bens, materiais e serviços repassados, assim como créditos previdenciários suportados pelo município, perante ao Instituto Nacional de Previdência Social, mediante desconto junto ao Fundo de Participação do Município.
- 4.3 *Outros Créditos a Receber Devedores Diversos* – R\$ 2.551.710,84 – Créditos pendentes a regularizar de entidades da administração indireta, referente a garantias concedidas cujo desconto ocorreu pelo Fundo de Participação do Município, e de terceiros pelo atendimento no fornecimento de bens, materiais e serviços, assim como crédito previdenciário suportado a regularizar.
- 4.4 *Outros Créditos Não Tributários de Origens Diversas* - R\$. 54.007.303,99 – Refere-se ao valor de R\$ 38.153.444,68 de principal e de R\$15.853.059,31 de multa e juros sobre os créditos não tributários a receber, referente a exercícios anteriores a 2015, de diversas origens, decorrente de efeitos da mudança de critério contábil. Este reconhecimento, por ora, foi através de suporte documental do sistema tributário do município e em análise a integração destas informações no decorrer de 2016.

5. (-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores à Curto Prazo – R\$ 360.903.595,46 – Índice de Perdas aplicadas aos saldos a receber dos demais créditos e valores de curto prazo com base na metodologia constante na Nota 4.2 sobre os créditos não tributários de origem diversa.

NOTA 4.4 – ESTOQUE – Compreende os bens adquiridos pela entidade com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades operacionais. O município por meio da Secretaria de Gestão Pública - Diretoria de Gestão Bens Municipais, apresentou relatório de estoque, tendo por base, o inventário físico das secretarias municipais, com posição em 31/12/2015, que adotou como critério de mensuração o custo de aquisição de bem de consumo. Tais informações registradas decorrem de suporte documental do gestor responsável devidamente assinada. Cabe ressaltar que está em análise a implantação de sistema de almoxarifado integrado com o sistema contábil/financeiro no decorrer de 2016. Abaixo seguem discriminadamente os itens:

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
ESTOQUE	2.882.465,40	100,00	0,00	0,00	100,00
1. Almoxarifado	2.882.336,61	100,00	0,00	0,00	100,00
2. Outros Estoques	128,79	0,00	0,00	0,00	100,00

Composição dos estoques por Classes de produtos:

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
ESTOQUE	2.882.465,40	100,00	0,00	0,00	100,00
1. Almoxarifado	2.882.336,61	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1. Material de Consumo	769.241,62	26,69	0,00	0,00	100,00
1.2. Gêneros Alimentícios – Outros Gêneros Alimentícios	6.992,07	0,24	0,00	0,00	100,00
1.3. Materiais de Construção	685.184,61	23,77	0,00	0,00	100,00
1.4. Combustíveis e Lubrificantes em Geral	3.024,55	0,10	0,00	0,00	100,00
1.4.1. Combustível – Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2. Lubrificantes	3.024,55	0,10	0,00	0,00	100,00
1.5. Autopeças – Outras Peças	37.772,04	1,31	0,00	0,00	100,00
1.6. Material de Expediente	1.380.121,72	47,88	0,00	0,00	100,00
2.Outros Estoques	128,79	0,00	0,00	0,00	100,00
2.1. Estoques Diversos – Estoque de Insumos Agrícolas	128,79	0,00	0,00	0,00	100,00

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 4.5 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. É composto pelos saldos de Direitos sobre Concessões, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber de Longo Prazo. Os registros se referem a Depósitos Judiciais, para desapropriações de imóveis para o atendimento das atividades de interesse público, mandado de sequestro da 6ª Vara Cível, autos n.º 55.981/2011 e autos 162-84/1990 de compensação de créditos.

Contas Contábeis	2015	2014
1. Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	2.260.374,31	0,00

NOTA 4.6 – INVESTIMENTOS – Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Representa a participação acionária relevante do Município, em empresas da administração indireta avaliadas pelo método da

equivalência patrimonial. Os demais são apresentados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos, conforme demonstração abaixo:

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
Investimentos do Município	114.273.806,78	84,16	88.690.926,84	70,00	28,84
1. Investimentos pela Equivalência Patrimonial	135.739.602,41	99,97	126.658.084,93	99,97	7,17
2. Outros Investimentos	34.715,60	0,03	35.248,28	0,03	1,51
Soma dos Investimentos	135.774.318,01	100,00	126.693.333,21	100,00	7,17
3. (-) Provisão p/Perdas em Investimentos	(21.500.511,23)	-15,84	(38.002.406,37)	-30,00	-43,42

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

NOTA 4.7- IMOBILIZADO - Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, conforme quadro a seguir:

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
IMOBILIZADO	1.316.950.070,13	100,00	1.210.207.304,61	100,00	8,82
1. Bens Móveis	80.265.007,86	6,09	65.054.348,69	5,38	23,38
1.1 Bens Móveis	80.265.007,86	6,09	65.054.348,69	5,38	23,38
1.2 (-) Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Bens Imóveis	1.236.685.062,27	93,91	1.145.152.955,92	94,62	7,99
2.1 Bens Imóveis	1.236.685.062,27	93,91	1.145.152.955,92	94,62	7,99
2.2 (-) Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

- 1. Bens Móveis** - Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Conforme já explanado na letra "f" das Principais Práticas Contábeis, não foi iniciado o ajuste de depreciação e amortização dos móveis e imóveis dos Bens Patrimoniais do Município.

Os Bens Imóveis classificam em:

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
2. Bens Imóveis	1.236.685.062,27	100,00	1.145.152.955,92	100,00	7,99
a) Bens de Uso Especial	632.443.823,64	51,14	596.556.461,10	52,09	6,02
b) Bens Dominicais	73.797.623,34	5,97	35.564.281,75	3,11	107,50
c) Bens de Uso Comum do Povo	501.691.907,99	40,57	477.970.547,54	41,74	4,96
d) Bens Imóveis em Andamento	28.751.707,30	2,32	35.061.665,53	3,06	-18,00

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

- 2. Bens Imóveis** - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

- a) *Os Bens de Uso Especial*, compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração.
b) *Bens Dominicais*, compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.
c) *Bens de Uso Comum do Povo*, podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
d) *Bens imóveis em andamento*, compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos.

- 3. Intangíveis** – Bens intangíveis são aqueles que não têm existência física, como direito de exploração, concessão, permissão, direito de uso, marcas, patentes, softwares e o fundo de comércio adquirido. Para o Município corresponde apenas aos softwares adquiridos.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
3. Bens Intangíveis	644.314,86	100,00	561.920,08	100,00	14,66
Softwares	644.314,86	100,00	561.920,08	100,00	14,66

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

PASSIVO CIRCULANTE

NOTA 4.8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIAIS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.946.752,21	100,00	24.418.632,94	100,00	26,73
1. Pessoal a Pagar	5.776.804,80	18,67	189.824,41	0,78	2.943,24
2. Benefícios Previdência a Pagar	0,00	0,00	54.489,95	0,22	-100,00
3. Benefícios Assistenciais a Pagar	6.334,81	0,02	4.800,84	0,02	31,95
4. Encargos Sociais a Pagar	25.163.612,60	81,31	24.169.517,74	98,98	4,11

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

1. As obrigações com pessoal a pagar não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária.

NOTA 4.9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - Compreende as obrigações financeiras internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com os agentes financeiros, com vencimento no curto prazo.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	48.968.272,46	100,00	13.318.558,09	100,00	267,65
1. Empréstimos a Curto Prazo Interno	43.365.643,88	88,56	7.710.204,04	57,89	462,44
2. Financiamento a Curto Prazo Interno	4.903.799,81	10,01	5.044.021,50	37,87	-2,78
3. Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	698.828,77	1,43	564.332,55	4,24	23,83

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

NOTA 4.10 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO - Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes de fornecimento de bens e prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	6.729.962,44	100,00	7.459.331,11	100,00	-9,78
1. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.729.962,44	100,00	7.459.331,11	100,00	-9,78

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

NOTA 4.11 – OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO - Compreende as obrigações e encargos fiscais da entidade junto a União, tais como PASEP, Taxas e Emolumentos com vencimento em até doze meses.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	568.688,17	100,00	608.149,84	100,00	-6,49
1. PIS/PASEP a Recolher – Não Parcelado	2.383,33	0,42	42.107,95	6,92	-94,34
2. PIS/PASEP a Recolher - Parcelado	565.517,76	99,44	565.517,76	92,99	0,00
3.Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	146,76	0,03	146,85	0,02	0,00
4. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	640,32	0,11	377,28	0,06	69,72

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

NOTA 4.12 –PROVISÕES DE CURTO PRAZO – Compreende aos possíveis riscos trabalhistas, fiscais, cíveis, entre outros, de despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento consignou saldo suficiente especificamente para os riscos fiscais para atendê-las. Essas provisões especificamente referem-se aos riscos fiscais, no cumprimento das obrigações fiscais, tendo como referência informação da LDO, para exercício de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município nº 2787, de 13 julho de 2015, na página 28, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contas Contábeis	2015	2014
1. Provisões de Curto Prazo (Riscos Fiscais)	1.050.000,00	0,00

As provisões para riscos trabalhistas, de possíveis reclamações judiciais de direitos trabalhistas, assim como as “provisões”, denominada “Passivos Derivados de Apropriações por Competência”, como férias a pagar, décimo terceiro salário, e outros encargos que tem como fato gerador os salários, faz necessário o reconhecimento das obrigações, no entanto essa prática ainda não vem sendo aplicada, cujos procedimentos estão previstos para iniciar nos próximos exercícios.

NOTA 4.13 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE CURTO PRAZO - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE CURTO PRAZO	29.298.497,45	100,00	6.153.421,57	100,00	376,13
1. Consignações	5.735.410,46	19,58	3.491.091,32	56,73	64,29
2. Depósitos Judiciais	3.190.247,23	10,89	835.473,52	13,58	281,85
3. Depósitos Não Judiciais – Cauções	1.345.882,40	4,59	1.188.339,02	19,31	13,26
4. Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidado	19.026.957,36	64,94	638.517,71	10,38	2.879,86

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu um acréscimo de 376,13% em relação ao exercício anterior. Apesar de ser a linha de balanço representativa do Passivo Circulante com cerca de 16,18% do total, não apresentou uma variação significativa. Entretanto, ocorreram algumas variações no exercício que cabe alguns comentários:

1. *Consignações* são valores retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros para posterior repasse principalmente no mês seguinte, como se segue: Encargos Previdenciários – INSS R\$. 343.445,79; Retenções para Sindicatos R\$ 138.266,97; Retenções para Associações R\$ 112.663,50; Retenções para Empréstimos e Financiamentos R\$ 1.857.634,96; Retenções de Seguros R\$ 53.803,73; Retenções de Assistência Odontológica R\$ 25.850,90; Retenções de Cartões de Créditos R\$ 78.911,24; Outras Retenções R\$ 56.687,02; Tributos Recolhidos em Duplicidade R\$ 17.156,90 e Consignações de Convênios a Repassar a Entidades R\$ 3.050.989,45.
2. Depósitos Judiciais são valores depositados nas contas judiciais que serão levantados pelos beneficiários mediante autorização do Poder Judiciário, depósitos estes efetuados junto às varas judiciais para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa e devolução / apropriação de valores depositados para apresentação de recursos judiciais.
3. *Depósitos Não Judiciais Cauções* – Corresponde a depósito em dinheiro, caucionado que constitui uma garantia fornecida pelos contratados, e tem como objetivo assegurar a execução dos contratos celebrados com o município.
4. *Outras Obrigações a Curto Prazo* - Refere-se a valores de terceiros, inseridos em restos a pagar e, ou de retenções em nome deles, independente do prazo de exigibilidade, abrangendo os valores a repassar às entidades privadas sem fins lucrativos e precatórios anteriores e posteriores a 05/05/2000 a pagar. Compreendem-se também as operações efetuadas entre unidade pertencente ao orçamento fiscal e da

seguridade social, com pessoas ou unidades de entes públicos que não pertençam ao município, além dos demais fatos que não compreendem transações entre as partes.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 4.14 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimentos no longo prazo.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	275.445.627,30	100,00	239.022.683,24	100,00	15,24
1. Pessoal a Pagar	55.955.043,00	20,31	23.967.898,08	10,03	133,46
2. Encargos Sociais a Pagar	219.490.584,30	79,69	215.054.785,16	89,97	2,06

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

1. Pessoal a pagar – O saldo de R\$. 55.955.043,00, se refere a valores atualizados de precatórios inscritos. O Município deposita mensalmente em conta especial no Tribunal de Justiça valores para pagamentos dos precatórios vencidos, conforme Emenda Constitucional n.º 62/2009. Foi editado Decreto Municipal nº. 213, de 04/03/2010, que dispõe sobre a opção do município pelo regime especial instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, para pagamento de precatórios que se encontram pendentes de identificação dos beneficiários, ou que vierem a ser emitidos durante a sua vigência para posterior baixa das obrigações. Verifica-se que neste item ocorreu um acréscimo de 133,46% no exercício decorrente de novas inscrições e remanejamentos.
2. Encargos Sociais a Pagar – R\$ 219.490.584,30 – Saldo contratual da Dívida Fundada Interna, referente ao parcelamento do RPPS, conforme Lei n.º 9.566/2004 de exercícios anteriores e contrato n.º 10.313/2007, inativos CAAPSML – Caixa de Assistência e Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

NOTA 4.15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO - Compreende as obrigações financeiras internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com os agentes financeiros e fornecedores, com vencimento de longo prazo.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	55.234.608,93	100,00	56.138.309,95	100,00	-1,61
1. Empréstimos de Longo Prazo Interno	4.830.717,20	8,75	2.408.361,16	4,29	100,58
2. Financiamento de Longo Prazo Interno	50.403.891,73	91,25	53.729.948,79	95,71	-6,19

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

Os Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo totalizaram R\$ 55.234.608,93, compreendendo os Empréstimos e Financiamentos Internos, decorrentes de contratos celebrados para obtenção de recursos (Ex: Agência de Fomento, Caixa Econômica, BNDES, etc). Esta rubrica apresentou um decréscimo de 1,61% em relação ao exercício anterior.

NOTA 4.16 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO CONSOLIDADO - Compreende as obrigações e encargos fiscais da entidade junto à União, nesse caso trata-se do PASEP, com vencimento superior aos doze meses seguintes.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO CONSOLIDADO	18.141.111,44	100,00	18.415.395,68	100,00	-1,49
1. PIS/PASEP a Recolher – Parcelado	18.141.111,44	100,00	18.415.395,68	100,00	-1,49

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

1. PIS/PASEP a Recolher – Parcelado –Corresponde a Contribuição Social do PIS/PASEP, de períodos anteriores, notificado pela receita Federal, onde o município discutiu judicialmente a obrigatoriedade do recolhimento do referido encargo, tendo perdido a causa, se valeu da Lei n.º 12.810/2013, para o parcelamento do encargo, conforme Processo n.º 10930 004605/2001-11, cuja consolidação da dívida ainda está sendo procedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, lançada pelo valor integral passível de ajustes de redução quanto aos juros de mora e encargos legais, após a consolidação formal. No exercício constante-se uma redução de 1,49%, correspondente a amortização ocorrida.

NOTA 4.17 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Contas Contábeis	2015	AV%	2014	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	63.524.078,09	100,00	65.414.308,08	100,00	-2,89
1. Precatório de Terceiros do Exercício	46.577,60	0,07	18.315.686,94	28,00	-99,75
2. Precatório de Terceiros – Antes de 05/05/2000	38.920.921,74	61,27	39.463.639,36	60,33	1,38
3. Precatório de Terceiros – A Partir de 05/05/2000	24.556.578,75	38,66	7.634.981,78	11,67	221,63

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

As obrigações deste item apresentaram um decréscimo de 2,89% em relação ao exercício anterior, em decorrência da transferência de saldos para as obrigações de curto prazo, com base na programação do judiciário que estabelece os pagamentos para o próximo exercício, dos processos com trânsito julgado. Houve também remanejamento e ajustes entre itens acima relacionados. Abaixo a demonstração dos itens que compõem as Demais Obrigações de Longo Prazo:

1. Precatório de Terceiros do Exercício – R\$ 46.577,60, refere-se as inscrições de precatórios de exercícios posteriores a 05/05/2000, que no corrente exercício não foi reclassificado nas rubricas abaixo.
2. Precatório de Terceiros – Antes de 05/05/2000 – R\$ 38.920.921,74, corresponde aos valores de ofícios requisitórios de inscrições de precatórios registrados de exercícios anteriores a 05/05/2000.
3. Precatório de Terceiros – A Partir de 05/05/2000 – R\$ 24.556.578,75, corresponde aos valores de ofícios requisitórios de inscrições de precatórios registrado a partir de 05/05/2000.

NOTA 4.18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
RESULTADO ACUMULADO	1.320.777.689,05	100,00	1.132.205.733,75	100,00	16,66
1. Resultado do Exercício	(649.826.844,19)	-49,20	(69.686.821,00)	-6,15	832,50
2. Resultado de Exercícios Anteriores	1.133.165.853,57	85,80	899.644.322,30	79,46	25,96
3. Ajuste de Exercícios Anteriores	837.438.679,67	63,40	302.248.232,45	26,70	177,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.320.777.689,05	100,00	1.132.205.733,75	100,00	16,66

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

- 1) **O Resultado do Exercício** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. No exercício de 2015, foi deficitário na ordem de R\$ -649.826.844,19, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas. Cabe ressaltar, que 2014 houve a provisão para ajuste de perdas de Dívida Ativa apenas do principal, no entanto, no exercício de 2015, foi incluído as atualizações, as multas e os juros incidentes sobre o principal da Dívida Ativa. É importante destacar que o município está em plena fase de adequação, de forma gradual, para atender às novas normas contábeis aplicadas ao setor público, desde 2013. Este cenário patrimonial ainda sofrerá ajustes nos exercícios subsequentes para que o balanço reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais e possam contribuir para uma adequada tomada de decisões de seus gestores públicos, racionalizar os custos dos serviços prestados à população, dar maior transparência na gestão fiscal e instrumentalizar o controle social.
- 2) **Resultado de Exercícios Anteriores** – Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores, que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.
- 3) **Ajustes de Exercícios Anteriores** – Corresponde ao ajuste decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores apresentou em 2015 um saldo superavitário de R\$ 837.438.679,67, proveniente, principalmente do levantamento dos bens imóveis, que compõe o patrimônio do município, sendo ajustados e incorporados.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIÇÃO PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA	1.496.267.436,90	100,00	891.893.582,70	100,00	67,76
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	511.794.064,41	34,20	340.260.022,94	38,15	50,41
2. Contribuições	18.168.499,52	1,21	18.293.703,60	2,05	-0,68
3. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.240.596,33	0,22	3.519.233,87	0,39	-7,92
4. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	157.885.326,26	10,55	20.469.062,72	2,30	671,34
5. Transferências e Delegações recebidas	425.912.184,79	28,46	387.269.097,42	43,42	9,98
6. Valorização e Ganhos com Ativos	845.581,83	0,06	23.708,76	0,00	3.466,54
7. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	378.421.183,76	25,29	122.058.753,39	13,69	210,03
VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD	2.146.094.281,09	100,00	961.580.403,70	100,00	123,18
8. Pessoal e Encargos	384.599.480,70	17,92	332.419.096,41	34,57	15,70
9. Benefícios Previdenciários e Assistenciais	87.597,47	0,00	79.408,96	0,01	10,31
10. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	127.259.332,44	5,93	96.086.442,51	9,99	32,44
11. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	322.437.573,24	15,02	31.418.063,55	3,27	926,28
12. Transferências e Delegações. Concedidas	351.513.388,21	16,38	342.768.890,98	35,65	2,55
13. Desvalorização e Perda de Ativos	830.488.500,53	38,70	110.227.576,51	11,46	653,43
14. Tributárias	8.676.215,06	0,40	7.861.573,51	0,82	10,36
15. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	121.032.193,44	5,64	40.719.351,27	4,23	197,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(649.826.844,19)		(69.686.821,00)		

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

A seguir elencamos as principais alterações patrimoniais que impactaram no resultado:

- a) Dentre os principais itens de análise das variações patrimoniais que aumentaram o Patrimônio, os da administração e manutenção da estrutura própria do município, destacam-se aquelas receitas próprias decorrentes de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias de R\$ 511.794.064,41, acrescidas de Contribuições de Iluminação Pública – Cosp de R\$ 18.168.499,52, e Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos de R\$ 3.240.596,33, cujo montante corresponde a: **R\$ 533.203.160,26**, suficientes para arcar com as Variações patrimoniais diminutivas, despesas próprias de manutenção, referente as despesas de Pessoal e Encargos de R\$ 384.599.480,70, acrescidos de Benefícios Previdenciários e Assistenciais de R\$ 87.597,47, do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo de R\$ 127.259.332,44 e também as Tributárias R\$ 8.676.215,06, que somaram **R\$ 520.622.625,67**, gerando resultado positivo de **R\$ 12.580.534,59**;
- b) As Variações Patrimoniais Financeiras, contribuíram para uma redução do patrimônio em relação com as seguintes contas: (receitas) de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras R\$ 157.885.326,26, deduzidas da despesa Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras R\$ 322.437.573,24, resultando um déficit de **R\$ -164.552.246,98**; decorrente dos juros e encargos de empréstimos e financiamentos;

- c) No confronto entre as Variações das Transferências e Delegações Recebidas e as Concedidas, ocorreu um acréscimo de patrimônio em relação as seguintes contas: Receita de Transferências e Delegações recebidas R\$ 425.912.184,79, deduzida das despesas de Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 351.513.388,21, gerando superávit de: **R\$ 74.398.796,58**, devido ao maior fluxo de entradas financeiras nas Transferências Intergovernamentais;
- d) Quanto as Variações de Perdas e Ganhos de Ativos de R\$ 845.581,83, deduzida a Desvalorização e Perda de Ativos R\$ 830.488.500,53, houve decréscimo no Patrimônio no valor de: **R\$ -829.642.918,70**, de influência relevante dos Ajustes de Perdas para Dívida Ativa e Outros Créditos,
- e) As contas registradas em Outras Variações Patrimoniais apresentaram um aumento do patrimônio, correspondente as receitas Outras Variações Patrimoniais Aumentativas de R\$ 378.421.183,76, deduzida as despesas Outras Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 121.032.193,44, resultando acréscimo patrimonial no valor de **R\$ 257.388.990,32**.

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2015		2014		AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.496.267.436,90	= 0,70	891.893.582,70	= 0,93	=-24,83%
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.146.094.281,09		961.580.403,70		

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

Para efeito de comparabilidade, o quociente de resultado das variações patrimoniais calculado para o exercício de 2015 apresentou um índice de 0,70 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas. Na análise horizontal da variação do quociente do exercício de 2014 para o exercício de 2015, é possível observar que ocorreu uma diminuição em 24,83%, ou seja, houve um aumento do déficit patrimonial, conforme o descrito na Nota 4.18.1.

NOTA 4.19 – DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço Patrimonial demonstra o Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido em dois formatos, como segue: a) Demonstração em conformidade com a nova estrutura contábil, constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; b) Demonstração em conformidade com o que determina a Lei 4.320/64, em vigência, que apresentam valores empenhados, inclusive os não processados que se refere ao pedido ou produtos ainda não recebidos ou serviços em execução concluídos.

a) Quadro do resultado patrimonial conforme Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
1. Resultado do Exercício	-649.826.844,19	-49,20	-69.686.821,00	-6,15	832,50
2. Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	1.133.165.853,57	85,80	899.644.322,30	79,46	25,96
3. Resultado Patrimonial do Exercício	837.438.679,67	63,40	302.248.232,45	26,70	177,07
4. Resultado Acumulado	1.320.777.689,05	100,00	1.132.205.733,75	100,00	16,66

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

b) Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
1. Ativo Financeiro	219.857.501,06	17,97	185.801.744,05	17,48	18,33
2. Ativo Permanente	1.630.827.786,48	133,28	1.377.352.780,20	129,57	18,40
3. Passivo Financeiro	-122.030.034,04	-9,97	-91.321.563,64	-8,59	33,63
4. Passivo Permanente	-505.088.907,15	-41,28	-408.775.038,05	-38,45	23,56
5. Saldo Patrimonial	1.223.566.346,35	100,00	1.063.057.922,56	100,00	15,10

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

c) Diferença entre os quadros se refere:

DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
Empenhos a Liquidar – Não Processados (Soma do quadro "a" – "b" = "c")	97.211.342,70	100,00	69.147.811,19	100,00	40,58

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

Os quadros demonstrativos elencados resultam em mudanças ocorridas com novas metodologias implantadas com o Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público onde deverão ser demonstrados comparativos atuais e a regidas pela Lei 4.320/64. O quadro "c" demonstra os empenhos a liquidar, ou seja, os valores que ainda não foram recebidos ou concluídos. Pelo manual, o total demonstrado no quadro "a" refere-se aos empenhados e liquidados, ou seja, os produtos recebidos e os serviços prestados. Quanto ao quadro demonstrativo "b", este refere-se a Lei n.º 4.320/64, onde são demonstrados a execução das despesas empenhadas liquidadas e a Liquidar, ou seja, a Liquidar, significa que ainda não foram realizadas as compras e ou a conclusão dos serviços prestados.

NOTA 4.20 – CONTAS DE CONTROLES – Corresponde ao grupo de contas (de compensação), relacionadas a situações não correspondidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito aos atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira, onde são registrados Atos Potenciais e de Outros Controles Específicos de maior relevância para monitoramento de controle.

DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	16.601.139,18	100,00	19.059.307,73	100,00	-12,90
1. Garantia e Contra garantias Recebidas	3.135.213,43	18,89	3.132.679,69	16,44	0,08
2. Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	13.465.925,75	81,11	15.926.628,04	83,56	-15,45
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.293.332.785,15	100,00	6.741.397.891,15	100,00	23,02
3. Garantias e Contragarantias Concedidas	125.720.764,63	1,52	131.345.020,43	1,95	-4,28
4. Obrigações Conveniadas e Outros	1.408.898,17	0,02	724.198,30	0,01	94,55
5. Obrigações Contratuais - Consolidação	354.618.677,73	4,28	293.454.428,46	4,35	20,84
6. Outros Atos Potenciais Passivos RPPS	7.811.584.444,62	94,19	6.315.874.243,96	93,69	23,68

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2015/2014)

Atos Potenciais Ativos:

São os atos que possam vir a afetar positivamente o patrimônio da entidade governamental, imediata ou indiretamente, são os ativos contingentes que serão registrados em contas de controle.

1. *Garantia e Contragarantias Recebidas*– R\$ 3.135.213,43 – Compreende os registros de avais, fianças e hipotecas recebidas como garantia e contra garantias, sobre contratos firmados no fornecimento de bens, serviços e obras.
2. *Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber*- R\$ 13.465.925,75– São registros de valores a receber de convênios e outros instrumentos congêneres firmados com entes públicos federais e estaduais, mantendo-se os valores originais, mesmo após a sua fase de aprovação.

Atos Potenciais Passivos:

São os atos que possam vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade governamental, imediata ou indiretamente, são os passivos contingentes que serão registrados em contas de controle.

3. *Garantias e Contragarantias Concedidas* – R\$ 125.720.764,63 – Correspondem aos registros de instrumentos firmados, de execução de avais e fiança, concedida pelo Município a entidade da administração indireta, Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld.
4. *Obrigações Conveniadas e Outros*– R\$ 1.408.898,17– São registros de transferências voluntárias concedidas a diversas entidades assistências e de interesse público, através de convênios e outros instrumentos congêneres.
5. *Obrigações Contratuais – Consolidação* – R\$ 354.618.677,73 – Compreende os registros de controle dos valores das obrigações contratuais, quando o Município participa como contratante de bens, serviços e obras públicas, a saber: Contrato de Seguros R\$ 6.160,09 Contratos de Serviços e obras R\$ 191.063.751,61; Contratos de fornecimento de bens R\$ 35.735.258,04; Contratos de aluguéis R\$ 1.640.688,09 e Contrato de Operação de Crédito no valor de R\$ 126.172.819,90. Ressalte-se também, que os valores dos atos potenciais referente a contratos de serviços e obras, seguros, de fornecimento de bens e de aluguéis são informações apresentadas pela secretaria de Gestão Pública, através do módulo Licitações e Contratos.
6. *Outros Atos Potenciais Passivos a Executar*: São registrados outros atos potenciais passivos não evidenciados no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em contas anteriores, que potencialmente possam afetar negativamente o patrimônio do ente governamental, aumentando seu passivo ou diminuindo seu ativo, de forma imediata ou indiretamente;

Breves considerações acerca do item 6:

A nova contabilidade aplicada ao setor público, vislumbra a necessidade de evidenciar e aprimorar com qualidade os elementos patrimoniais, de forma a instituir instrumentos eficientes de controle, monitoramento, fiscalização e orientação aos gestores públicos, no que tange ao planejamento e execução de seus atos e fatos ligados a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, em consonância com os padrões e regras estabelecidas pelos órgãos competentes.

Neste contexto, a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e principalmente, subsidiar os gestores públicos, em seus atos de governo, de forma prévia e planejada, com base nos princípios fundamentais da contabilidade, além daqueles norteadores da administração pública, fez com que incluíssemos como Outros Atos Potenciais Passivos, uma conta específica de controle, referente a Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo Financeiro - Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), levando em conta a relevância de valores apurados em laudo atuarial, a obrigatoriedade a longo prazo do ente e a utilização de recursos do aporte financeiro para o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas lotados no Fundo Financeiro.

O reconhecimento teve por base a Avaliação Atuarial, que indica o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial de longo prazo, devidamente registrado na unidade gestora do RPPS, em seu passivo não circulante, representado contabilmente pelas provisões matemáticas previdenciárias, do Fundo Financeiro, em contabilidade individualizada, que demonstra todas as fontes de financiamento do Plano Financeiro, tais como: receitas de contribuições, receitas de compensações financeiras, parcelamento de dívidas já confessadas e a cobertura de insuficiência financeira, este de obrigatoriedade do Ente, até sua plena extinção, visando o equilíbrio financeiro e atuarial deste plano de custeio, gerado pela opção da segregação de massa, como forma de equacionamento do déficit atuarial.

O montante registrado, em 2015, na conta de Outros Atos Potenciais Passivos, foi de R\$ 7.811.584.444,62, representa o comprometimento do Município de Londrina na cobertura da insuficiência financeira do Fundo Financeiro, até sua extinção, decorrente das provisões de benefícios concedidos e a conceder. Houve um aumento considerável de R\$ 1.495.710.200,66, conforme atualização do laudo anual de Avaliação Atuarial da CAAPSM – Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais, ano base 2016 de data base em 31/12/2015.

NOTA 5 – OUTROS CONTROLES – CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS NO ENTE

São outros controles de natureza relevante para evidenciar informações adicionais quanto a análise da prestação de contas anuais do município, dos atos e fatos decorrentes das avaliações atuariais anuais, em conformidade com os registros na unidade gestora do RPPS. Informamos que não fazem parte do anexo 14, referente quadro de compensações, por não se tratar de atos potenciais passivos ou ativos.

OUTROS CONTROLES

DESCRIÇÃO	2015	AV%	2014	AV%	AH%
1. Contrapartida do Passivo Atuarial do RPPS - em Execução	216.590.830,47	100,00	0,00	0,00	100,00

Considerações Gerais da Nota 5:

5.1- Registra a responsabilidade de terceiros de contrapartida do Passivo Atuarial do RPPS, tendo por base o resultado atuarial das Provisões Matemáticas Previdenciárias – de forma CONSOLIDADA, referente a Avaliação do Laudo Atuarial de ano base 2016 e data base em 31/12/2015.

5.2 - A análise no aspecto consolidado, em nosso entendimento, não é a mais prudente, levando em consideração a segregação de massa realizada, haja vista que a unidade gestora do RPPS possui contabilidade individualizada, para ambos os fundos previdenciários, instituídos pela Lei Municipal nº 11.348/2011, que cria o Fundo Financeiro (deficitário) e o Fundo Previdenciário (superavitário). Por isso, suas disponibilidades são obrigatoriamente separadas. Para os fundos, cada resultado da provisão matemática dos Planos, coincide exatamente com as disponibilidades financeiras existentes para cada Fundo, em 31/12/2015.

5.2.1 - O Fundo Financeiro é de repartição simples, ou seja, não forma mais reservas financeiras, para despesas futuras, não é renovável e se extinguirá gradativamente, por isso haverá necessidade de aporte financeiro quando o resultado desta provisão for zero, ou seja, sem quaisquer reservas financeiras. Ao contrário, o Fundo Previdenciário é um fundo capaz de honrar seus compromissos futuros.

5.2.2 - A disponibilidade do Fundo Financeiro, conforme balancete dos fundos previdenciários e laudo atuarial é de R\$ 68.820.026,43, enquanto que o Fundo Previdenciário é de R\$ 147.770.804,04.

5.2.3 – O tipo de equacionamento do déficit atuarial aplicado através da opção de segregação de massa, terá na provisão matemática previdenciária a totalidade dos compromissos líquidos assumidos do Plano de Benefícios aos segurados e beneficiários e, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do RPPS e seus agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso do Fundo Financeiro, será o próprio ente federativo, que deverá financiar o seu Plano de Custeio deficitário, quando a disponibilidade financeira esgotar totalmente.

NOTA 6 – SUBSISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS DO SETOR PÚBLICO (SICSP) – Conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.366 de 25/11/2011 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, que trata do Subsistema de Informação de Custos do Setor Público, que define a conceituação, objeto, objetivos e as regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público e também em cumprimento ao artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que determina que a Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Destacamos que em 2015 foi publicado o Decreto Municipal nº 728, de 18 de junho de 2015, que institui o Sistema Governamental de Apropriação e Análise de Custos Públicos Incorridos, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Londrina, e determina que cada entidade/órgão deve definir responsável por cada objeto de custos. Ressalta-se que tal sistema, na sua forma informatizada, está na fase preliminar de implantação e de forma gradativa. Assim, foram realizados trabalhos pontuais na forma de Relatórios de Análise de Custos Incorridos, que foram publicados no Portal da Transparência, conforme quadro a seguir.

Número de Relatórios de Análise de Custos Incorridos	
Exercício	Quantidade
2013	3
2014	13
2015	14

NOTA 7 – O Município optou pela contratação do sistema de contabilidade terceirizada para toda a administração, tanto para a administração direta, assim como para as indiretas, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelos órgãos da administração direta, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante das responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Londrina, 31 de dezembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Edson Gaiotto - Contador CRC PR 40.211-O-5

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0004/2016

OBJETO: Serviço de Drenagem e Pavimentação no Cemitério Jardim da Saudade.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP- 519/2016, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR A EMPRESA abaixo por atender ao edital:

EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA.

Londrina, 22 de março de 2016. Luciana Viçoso de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Gedson Antônio França - Membro da Comissão Permanente de Licitações

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIOS

BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Ex. Atual	Ex. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Ex. Atual	Ex. Anterior
ATIVO CIRCULANTE	61.274.407,92	50.889.599,55	PASSIVO CIRCULANTE	2.662.210,53	4.160.385,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.622.704,83	39.690.394,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	44.626,87	163.557,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	46.622.704,83	39.690.394,90	PESSOAL A PAGAR	27.914,13	50.197,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.990.073,81	2.669.094,36	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA A RECEBER	2.990.073,81	2.669.094,36	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	9.551,75	8.049,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.466.291,73	51.419,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.160,99	105.310,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.316,20	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.466.224,75	3.533.217,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.464.975,53	51.419,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.466.224,75	3.533.217,38
ESTOQUES	4.195.337,55	8.478.690,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.103,65	60.726,78
ALMOXARIFADO	2.485.492,57	2.507.014,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	6.103,65	60.726,78
OUTROS ESTOQUES	1.709.844,98	5.971.676,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.996.014,27	47.311.272,34	OBRIGAÇÕES DE REPARAÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	52.984.726,47	47.299.984,54	DEMAIS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.145.255,26	402.883,90
BENS MOVEIS	23.922.546,70	20.876.802,82	VALORES RESSTITUIVEIS	992.162,21	346.208,32
BENS IMOVEIS	29.155.274,33	26.423.181,72	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	153.093,05	56.675,58
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(93.094,56)	0,00			
INTANGÍVEL	11.287,80	11.287,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	539.534,34
SOFTWARES	11.287,80	11.287,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	539.534,34
			PESSOAL A PAGAR	0,00	539.534,34
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	-
TOTAL ATIVO	114.270.422,19	98.200.871,89	TOTAL PASSIVO	2.662.210,53	4.699.919,95
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	111.608.211,66	93.500.951,94
			RESULTADO DO EXERCICIO	17.628.010,37	16.472.153,84
			RESULTADOS DE EXERCICIO ANTERIORES	93.980.201,29	77.028.798,10
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	111.608.211,66	93.500.951,94
TOTAL	114.270.422,19	98.200.871,89	TOTAL	114.270.422,19	98.200.871,89

ATIVO FINANCEIRO	46.670.676,53	39.741.814,61	PASSIVO FINANCEIRO*	37.687.587,00	20.757.337,88
ATIVO PERMANENTE	67.599.745,66	58.459.057,28	PASSIVO PERMANENTE	30.732,66	570.267,00
SALDO PATRIMONIAL		0,00		76.552.102,53	76.873.267,01

*Passivo Financeiro, inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Ex. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Ex. Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A RECEBIDAS E A RECEBER	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A RECEBIDAS E A CONCEDER	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	907.023,60	1.331.119,52	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	47.520,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	353.868.548,44	237.277.231,95
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	907.023,60	1.331.119,52	TOTAL	353.916.068,44	237.277.231,95

Maria de Fátima Martins
Contadora - CRC-PR 44668/O-8

MUNICÍPIO DE LONDRINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
NOTAS EXPLICATIVAS

I – ATIVIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Londrina é uma entidade da Administração Indireta de natureza jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.363.261/0001-69, instituído pela Lei Municipal nº 4.897/1991, dotado de autonomias orçamentária e financeira asseguradas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 141/2012, com a finalidade de implementar medidas destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito, em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde, voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

II - CONTEXTO LEGAL

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, com as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público do Conselho Federal de Contabilidade- NBCs T 16.1 a 16.11- e em consonância com o estabelecido nas portarias de nºs 01/2014 e 700/2014 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)- Ministério da Fazenda (MF) na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, os quais padronizam os procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais, o plano de contas aplicado e as demonstrações contábeis aplicados ao setor público, nos três níveis de governo, de forma à proporcionar a consolidação das contas nacionais e maior transparência do gasto dos recursos públicos.

III – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento às normas e princípios de contabilidade aplicados ao setor público, o Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidenciando qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, corresponde ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2015. Está apresentado em comparabilidade com o exercício anterior, a fim de que, as informações nele contido possibilitem a análise da situação patrimonial da entidade ao longo do tempo, bem como a identificação de semelhanças e diferenças com outras entidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

IV – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Caixa e equivalentes de caixa, em moeda nacional.

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Foram mensurados ou avaliados pelo valor original, sendo às aplicações no mercado financeiro acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Créditos a Curto Prazo e Demais créditos e valores.

Os créditos de curto prazos foram mensurados ou avaliados pelo valor nominal. Correspondem a direitos da entidade em função de transferências a receber de municípios localizados na região metropolitana de Londrina, participantes do Plano de Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências-SAMU. A valores a receber do Fundo Nacional de Saúde reconhecidos pelo Ministério da Saúde e ainda não repassados e a adiantamentos concedidos a servidores para a execução de pequenas despesas emergenciais em trâmite de prestação de contas na data do encerramento do balanço.

c) Estoques

Estoques são todos os bens materiais mantidos no almoxarifado da entidade para suprir a demanda futura e foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

d) Ativo imobilizado

Correspondem aos bens imóveis e móveis mantidos para o funcionamento dos serviços públicos de saúde e foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou construção. Os bens obtidos a título gratuito foram avaliados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação.

O Imobilizado está demonstrado pelo valor bruto contábil, deduzido, da depreciação que se traduz pela redução do valor dos bens em função do desgaste ou da perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência e do valor residual que é o montante líquido que a entidade espera obter no fim de sua vida útil econômica.

e) Intangível

O intangível está contabilizado ao custo de aquisição e é constituído, basicamente, de gastos com a aquisição de softwares para uso interno.

f) Dívidas de Curto e Longo Prazo

As obrigações foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem a despesas com pessoal, encargos sociais e fiscais, valores a pagar fornecedores de material de consumo, equipamentos, aparelhos e construção de Unidades Básicas de Saúde e outras edificações, vencíveis até o final do exercício financeiro subsequente.

g) Restituições

Os valores restituíveis foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem principalmente a descontos efetuados em folha de pagamento e do valor devido aos fornecedores relativos a obrigações atribuídas a entidade pela retenção e recolhimento ao Sindicato dos Servidores Públicos de Londrina pela filiação não compulsória dos servidores, a Instituições Financeiras em função de empréstimos consignados, ao Regime de Previdência Próprios dos Servidores Públicos pela parte devida de empregados, a cauções previstas em contratos e a outras retenções por determinação judicial.

h) Patrimônio Líquido

O patrimônio compreende os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pela entidade, que representa um fluxo de benefícios, presente ou futuro, as obrigações assumidas ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões e o Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e o Passivo.

As receitas e despesas foram apuradas pelo regime de competência que estabelece que elas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

i) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de outras entidades, possuem o mesmo valor de mercado daqueles apresentados pelos saldos contábeis no balanço patrimonial.

j) Atos Potenciais ativos e passivos

Corresponde ao grupo de contas de controle relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio da entidade, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo no futuro. São atos e fatos ativos e passivos relacionados a gestão administrativa e financeira como os convênios e contratos a executar.

k) Evolução dos elementos patrimoniais

A evolução dos elementos patrimoniais da entidade entre o exercício imediatamente anterior e o atual está demonstrada nas sinopses adiante:

1. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

DESCRIÇÃO	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta movimento	121.932,95	16.930,54
Aplicações financeiras- Fundo de Aplicações Financeiras	46.500.771,88	39.673.464,36
Totais das disponibilidades	46.622.704,83	39.690.394,90

1.1. Disponibilidades- As disponibilidades aumentaram em 17,47%, entre o exercício financeiro de 2014 e 2015. Observa-se que há folga financeira para a entidade honrar as dívidas de curto prazo devido a sua alta liquidez.

2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO**Contas a Receber**

DESCRIÇÃO	2015	2014
Créditos de Transferência a Receber	2.990.073,81	2.669.094,36
Totais dos créditos de curto prazo	2.990.073,81	2.669.094,36

2.1. As contas a receber- apontou um acréscimo de 12,03%, devido a valores não repassados no período de competência de 2015 e atualização por juros de dívidas outros exercícios. Corresponde a participação dos municípios da região metropolitana de Londrina: Ibiporã, Sertãozinho, 1º de Maio, Jataizinho, Assaí, Centenário do Sul, Lupionópolis, Cafeara, Guaraci, Jaguapitã, Pitangueiras, Miraselva, Prado Ferreira, Porecatu, Bela Vista do Paraíso, Alvorada do Sul e Florestópolis, no programa de transporte de pessoas que necessitam de tratamento imediato por meio do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU-192.

3. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	2015	2014
Adiantamentos Concedidos	1.316,20	0,00
Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo	7.464.975,53	51.419,71
TOTAL DOS DEMAIS CRÉD.E VAL.DE CT.PRAZO	7.466.291,73	51.419,71

3.1. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo- R\$ 7.464.975,53- Observa-se que houve um acréscimo significativo de créditos a receber, isto se deve ao reconhecimento contábil de transferências financeiras a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde sem entrada financeira até 31/12/2015 no montante de R\$ 7.417.003,83 e R\$ 47.971,70 correspondente a retenções de pagamentos a terceiros em virtude de empréstimos realizados pelos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde-SUS junto às Instituições Financeiras mantendo como garantia os créditos a receber do Fundo Municipal de Saúde. O valor de R\$ 1.316,20 corresponde a pagamentos a servidores a título de adiantamento para pequenas despesas em trâmite de prestação de contas na data do encerramento do balanço.

4. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2015	2014
ESTOQUES		
Material Hospitalar, Laboratorial, Ambulatorial e Odontológico	1.770.189,46	1.921.365,67
Material de Expediente	188.015,89	0,00
Medicamentos p/ Distribuição Gratuita	1.692.971,38	5.848.834,63
Materiais para distribuição Gratuita	16.873,60	122.841,69
Material de Consumo	523.881,97	585.648,59
Gêneros Alimentícios	3.405,25	0,00
TOTAL DOS ESTOQUES	4.195.337,55	8.478.690,58

4.1. Estoques- A variação a menor de 50,52% em relação ao exercício anterior ocorreu em função da significativa redução de estoques de medicamentos para dispensação gratuita sinalizando que houve aumento da demanda de distribuição no período. O saldo do total de estoques de R\$ 4.195.337,55, refere-se a medicamentos e outros produtos de uso ou distribuição gratuita aos usuários do SUS e a outros materiais necessários aos procedimentos hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais e odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento de Saúde- UPAS, na Maternidade Municipal de Londrina, no Laboratório Central, na Policlínicas, no SAMU entre outros serviços. E também corresponde a material de consumo interno, material de limpeza e de expediente, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção individual, uniformes, roupas e pneus, estocados no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde.

5- IMOBILIZADO

Descrição	2015	2014
BENS MÓVEIS	23.922.546,70	20.876.802,82
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	4.914.963,35	3.869.277,08
Bens de Informática	4.573.299,22	3.881.574,37
Móveis e Utensílios	3.435.221,99	3.049.307,97
Mobiliário em Geral	2.480.243,37	2.191.742,35
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicações	479.970,03	363.119,08
Veículos	8.026.872,47	7.279.374,47
Demais Bens Móveis	4.585.275,49	342.407,50
BENS IMÓVEIS	29.155.274,33	26.423.181,72
Edificações	29.125.596,40	26.421.982,06
Terrenos	28.478,27	0,00
Instalações	1.199,66	1.199,66
(-) Depreciação Acumulada	(93.094,56)	(0,00)
TOTAL DO IMOBILIZADO	52.984.726,47	47.299.984,54

5.1. Bens móveis e imóveis- a aplicação de recursos no imobilizado cresceu no período em 12,02%, apontando que houve maior aquisição de equipamentos e material permanente e construções de novas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento em relação ao exercício anterior. O grupo intitulado demais bens móveis corresponde a investimentos em aparelhos, máquinas e equipamentos diversos: de proteção e salvamento, de natureza industrial, energéticos, gráficos, utensílios de oficina, peças e acessórios de automóveis, agrícolas, rodoviários, hidráulicos, elétricos, ferramentas, de uso doméstico e em escritório, bibliográfico, entre outros. A variação significativa entre os dois exercícios é resultante de mudança de critério contábeis de classificação da despesa.

5.2. Depreciação Acumulada- R\$ 93.094,56- as taxas de depreciação dos bens móveis estão discriminadas abaixo:

BENS MÓVEIS	Tempo de Vida Útil	Taxa de Depreciação
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	5 anos	20%
Bens de Informática	5 anos	20%
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Mobiliário em Geral	10 anos	10%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicações	10 anos	10%
Veículos	5 anos	20%
Demais Bens Móveis	10 anos	10%

Nota: Valor Residual: 10%

6. INTANGÍVEIS

Descrição	2015	2014
BENS INTANGÍVEIS	11.287,80	0,00
Softwares	11.287,80	0,00

6.1. Intangíveis- corresponde aos softwares adquiridos pela entidade no exercício corrente.

7. Passivo Circulante

DESCRIÇÃO	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar de Curto Prazo	44.626,87	163.557,55
Pessoais a Pagar	27.914,13	50.197,05
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	9.551,75	8.049,75
Encargos Sociais a Pagar	7.160,99	105.310,75
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	1.466.224,75	3.533.217,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo c/a União	6.103,65	60.726,78
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.145.255,26	402.883,90
Consignações	992.162,21	346.208,32
Outras Obrigações a Curto Prazo-Consolidação- Indenizações e Restituições	153.093,05	56.675,58
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.662.210,53	4.160.385,61

7.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar de Curto Prazo: Apresentaram uma variação negativa entre os dois exercícios de 72,71% sinalizando que a entidade reduziu, em relação ao exercício anterior, o montante de despesas pendentes de pagamentos, onerando menos o exercício subsequente. Correspondem às despesas com pessoal, decorrentes de salários, encargos sociais e benefícios previdenciários e assistenciais.

7.2. Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo: Obteve redução em 58,50% representado menor endividamento da entidade no curto prazo. Trata-se de obrigações a pagar junto a fornecedores de materiais de consumo, distribuição gratuita e permanente, serviços comum e de engenharia e obras, utilizados nas atividades operacionais, com vencimento até o término do exercício seguinte.

7.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União: Houve redução em 89,95% demonstrando que os tributos federais foram recolhidos ao Tesouro Nacional dentro do ano corrente em valor expressivamente maior que o anterior. O saldo decorre da obrigação do Fundo Municipal de saúde com o Governo Federal relativa à contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, com vencimento no exercício seguinte.

7.4. Demais Obrigações de Curto Prazo: Observa-se uma variação positiva de 184,26%, entretanto, por referir-se a valores pertencentes a terceiros ou retenções em nome deles, independente do prazo de exigibilidade, que ficam transitoriamente em poder da entidade, seu aumento não impactou o endividamento.

8. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2015	2014
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações, Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	539.534,34
Pessoal a Pagar- Precatórios	0,00	539.534,34
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	539.534,34

8.1. Pessoal a Pagar: Houve redução em 100%, portanto, no exercício atual, os precatórios foram cancelados em sua totalidade no Fundo Municipal de Saúde e reinscritos na Autarquia Municipal de Saúde que é a real devedora de tais créditos. Referem-se a sentenças transitadas em julgado informadas pela Procuradoria Geral do Município.

9. RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS DE RESULTADO – (RECEITAS)	2015	2014
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.970.276,46	14.188.306,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.457.619,05	5.021.552,26

Transferência e Delegações Recebidas	482.059.560,11	442.453.444,86
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.223.269,00	2.642.198,36
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	520.710.724,62	464.305.502,20

CONTAS DE RESULTADOS – (DESPESA)	2015	2014
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD		
Pessoal e Encargos	228.264.250,59	202.091.248,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	619.648,59	476.939,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	267.164.596,17	241.228.026,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.529.776,92	1.930.573,99
Transferências e Delegações Concedidas	3.770.533,90	1.586.034,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.908,08	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	729.000,00	520.524,64
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	503.082.714,25	447.833.348,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO (VPA- VPD)	17.628.010,37	16.472.153,84

9.1. Resultado do Exercício- obteve uma variação quantitativa do exercício obteve um acréscimo de 7,02% em relação ao anterior, refletindo que, os atos e fatos administrativos que impactaram a situação patrimonial da entidade, foram mais favoráveis em 2015. Compreende as contas de Variações Patrimoniais que evidenciam todos os itens de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivalentes às contas de receitas e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), que correspondem às contas de despesas, reconhecidos no período contábil e que determinam o resultado.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrações conforme a estrutura do Balanço Patrimonial

Descrição	2015	2014
Resultados Acumulados–Exercícios Anteriores	93.980.201,29	77.028.798,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício	17.628.010,37	16.472.153,84
Total do Resultado Acumulado	111.608.211,66	93.500.951,94

10.1 Resultado Acumulado- Houve uma variação patrimonial aumentativa em 19,37%, traduzindo a diferença a maior no período entre as aplicações no ativo e as obrigações passivas. Os resultados acumulados, correspondente ao valor da equação: bens e direitos menos as obrigações.

Demonstrações dos Resultados de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Descrição	2015	2014
Ativo Financeiro	46.670.676,53	39.741.814,61
Ativo Permanente	67.599.745,66	58.459.057,28
Passivo Financeiro	(37.687.587,00)	(20.750.466,82)
Passivo Permanente	(30.732,66)	(570.267,00)
Saldo Patrimonial	76.552.102,53	76.873.267,01

10.2. Saldo Patrimonial- Nota-se que o total do resultado acumulado de R\$ 111.608.211,66 evidenciado no Balanço Patrimonial diverge-se do Saldo Patrimonial de R\$ 76.552.102,53 demonstrado de acordo com o quadro acima. A diferença de R\$ 35.056.109,13, deve-se a Empenhos Não Processados até a data do encerramento do exercício, sendo, o montante de R\$ 32.940.691,07 relativos a despesas do exercício corrente e R\$ 2.115.418,06 de exercícios anteriores. Entende-se por Empenhos Não Processados, os empenhos emitidos para os quais não ocorreram as liquidações, ou seja, os bens, serviços e obras, não foram recebidos ou concluídos até 31/12/2015, e os saldos foram transferidos para processamento em exercícios subsequentes, não afetando o resultado patrimonial do exercício corrente.

11. CONTAS DE CONTROLE

Descrição	2015	2014
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	907.023,60	1.331.119,52
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	907.023,60	1.331.119,52
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	353.916.068,44	237.277.231,95
Obrigações Conveniadas	47.520,00	0,00
Obrigações Contratuais	353.868.548,44	237.277.231,95

11.1. Atos Potenciais Ativos

11.1.2. Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber- Houve uma variação a menor em 31,86% devido as parcelas recebidas no exercício atual. Referem-se a valores a receber de convênio junto ao Fundo Estadual de Saúde com a finalidade de implementação e aprimoramento da atenção à Saúde mental oferecida aos usuários do SUS.

11.2. Atos Potenciais Passivos

11.2.1- Obrigações Conveniadas- Houve um aumento de 100% devido a convênio firmado no exercício com Entidade Sem Fins Lucrativos para tratamento odontológico aos portadores de necessidades especiais.

11.2.1- Obrigações contratuais- houve uma redução em 49,14% em virtude de pagamentos desta natureza ocorridos no exercício financeiro. Compreende os registros de controle da movimentação de contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde assim composto:

11.2.1.1. Contrato de Serviços- R\$ 351.888.026,72- este montante é composto por: R\$ 338.157.359,53 relativo às contratualizações de prestadores de serviços credenciados junto ao Sistema Único de Saúde-SUS e a diferença de R\$ 13.730.667,19 refere-se a outras modalidades de prestação de serviços;

11.2.1.2. Contratos de aluguéis- R\$ 1.129.321,75- o saldo corresponde a locações de imóveis necessários à funcionalidade dos serviços de saúde pública no município e do prédio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

11.2.1.3. Contratos de fornecimento de bens- R\$ 830.456,20- este saldo refere-se à aquisição de equipamentos, material permanente, de consumo e de distribuição gratuita e a contratação de empresas para executar reformas, ampliações e construções das edificações de uso da entidade;

12. BALANÇO PATRIOMONIAL

Os resultados apresentados no Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64, são baseados em documentos remetidos para contabilização pelas diversas diretorias da Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria de Gestão Licitações e Contratos, responsável pelos procedimentos licitatórios e de contratos da Administração Direta e Indireta e pela Procuradoria Geral do Município, respondendo esses, pela legalidade, veracidade e integralidade das informações apresentadas à Diretoria de Gestão Financeira, Compras e Contratos, a qual realiza o controle e a execução orçamentária-financeira do Fundo Municipal de Saúde.

A administração encontra-se ciente de sua responsabilidade pelo conteúdo das demonstrações contábeis.

A responsabilidade técnica do profissional contabilista que valida as demonstrações contábeis da entidade está limitada aos atos e fatos efetivamente cientificados ao profissional.

Londrina, 22 de março de 2016. Maria de Fátima Martins – Contadora CRC-PR 044668/O-8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA
BALANÇO PATRIOMONIAL
EXERCICIO 2015
31/12/2015**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Ex. Atual	Ex. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Ex. Atual	Ex. Anterior
ATIVO CIRCULANTE	20.908,74	49.764,14	PASSIVO CIRCULANTE	14.173,73	119,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.729,58	49.764,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS , PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	20.729,58	49.764,14	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	179,16	0,00	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores	179,16	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	14.173,73	119,20
			VALORES RESTITUIVEIS	0,00	119,20
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.173,73	0,00
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.706.469,19	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.706.469,19	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.706.469,19	0,00
			TOTAL PASSIVO	2.720.642,92	119,20
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-2.699.734,18	49.644,94
			RESULTADO DO EXERCICIO	-2.749.379,12	49.644,94
			RESULTADOS DE EXERCICIO ANTERIORES	49.644,94	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	0,00
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	- 2.699.734,18	49.644,94
TOTAL	20.908,74	49.764,14	TOTAL	20.908,74	49.764,14
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	20.908,74	1.199,21
ATIVO PERMANENTE	0,000	0,00	PASSIVO PERMANENTE	2.706.469,19	0,00
SALDO PATRIOMONIAL		0,00		(2.706.469,19)	48.564,93

*Passivo Financeiro, inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Ex. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Ex. Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A RECEBIDAS E A RECEBER	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A RECEBIDAS E A CONCEDER	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Maria de Fátima Martins
Contadora - CRC-PR 44668/O-8

**MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
NOTAS EXPLICATIVAS**

I – ATIVIDADE

O Autarquia Municipal de Saúde de Londrina é uma entidade da Administração Indireta de natureza jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.638.707.0001-15, instituído pela Lei Municipal nº 1.639/70, dotado de autonomias orçamentária e financeira asseguradas pela Constituição Federal e pelo Decreto-lei nº 200/67, com a finalidade de implementar medidas destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

II - CONTEXTO LEGAL

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, com as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público do Conselho Federal de Contabilidade- NBCs T 16.1 a 16.11- e em consonância com o estabelecido nas portarias de nºs 01/2014 e 700/2014 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)- Ministério da Fazenda (MF) na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, os quais padronizam os procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais, o plano de contas aplicado e as demonstrações contábeis aplicados ao setor público, nos três níveis de governo, de forma a proporcionar a consolidação das contas nacionais e maior transparência do gasto dos recursos públicos.

III – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento às normas e princípios de contabilidade aplicados ao setor público, o Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidenciando qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Autarquia Municipal de Saúde, corresponde ao exercício financeiro encerrado em *31 de dezembro de 2015*. Está apresentado em comparabilidade com o exercício anterior, a fim de que, as informações nele contido possibilitem a análise da situação patrimonial da entidade ao longo do tempo, bem como a identificação de semelhanças e diferenças com outras entidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

IV – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Caixa e equivalentes de caixa, em moeda nacional.

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Foram mensurados ou avaliados pelo valor original, sendo às aplicações no mercado financeiro acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Créditos a Curto Prazo e Demais créditos e valores.

Os créditos de curto prazos foram mensurados ou avaliados pelo valor nominal. Correspondem a direitos da entidade junto ao Paraná Tribunal de Justiça relativo a sentenças judiciais tramitada em julgado com pagamento no exercício ainda sem a devida restituição até a data do encerramento do balanço.

c) Passivo Circulante

As obrigações foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem a dívidas de precatórios de pessoal e terceiros vencíveis no próximo exercício financeiro.

d) Passivo Não Circulante

As obrigações foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem a dívidas de precatórios de precatórios de pessoal e terceiros vencíveis até o final do exercício financeiro subsequente.

e) Patrimônio Líquido

O patrimônio compreende os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pela entidade, que representa um fluxo de benefícios, presente ou futuro, as obrigações assumidas ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões e o Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e o Passivo.

As receitas e despesas foram apuradas pelo regime de competência que estabelece que elas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de outras entidades, possuem o mesmo valor de mercado daqueles apresentados pelos saldos contábeis no balanço patrimonial.

g) Evolução dos elementos patrimoniais

A evolução dos elementos patrimoniais da entidade entre o exercício imediatamente anterior e o atual está demonstrada nas sinopses adiante:

1. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

DESCRIÇÃO	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta movimento	73,99	371,08
Aplicações financeiras- Fundo de Aplicações Financeiras	20.655,59	49.393,06
Totais das disponibilidades	20.729,58	49.764,14

1.1 Disponibilidades- R\$ 20.729,58- Houve uma redução de 58,34%_entre o exercício financeiro de 2014 e 2015, todavia, observa-se que há folga financeira para a entidade honrar as dívidas de curto prazo.

2. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	2015	2014
Depósitos Restituíveis e Valores	179,16	0,00
TOTAL DOS DEMAIS CRÉD.E VAL.DE CT.PRAZO	179,16	0,00

2.1 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo- R\$ 179,16- Observa-se que houve um acréscimo de 100% devido a direitos a realizar junto ao Paraná Tribunal de Justiça.

3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS DE RESULTADO – (RECEITAS)	2015	2014
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.993,41	4.288,12
Transferência e Delegações Recebidas	0,00	2.715.000,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	51,10	64,62
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.044,51	2.719.352,74
CONTAS DE RESULTADOS – (DESPESA)	2015	2014
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD		
Pessoal e Encargos	36.833,73	2.668.830,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	877,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.120,71	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.120,71	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.706.469,19	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.752.423,63	2.669.707,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO (VPA- VPD)	(2.749.379,12)	49.644,94

3.1. Resultado do Exercício- R\$ (2.749.379,12)- O Resultado do exercício atual obteve uma variação quantitativa negativa relevante, isto se deve, a inscrição de precatórios com vencimento de longo prazo dentro do atual exercício em atendimento ao Regime de Competência. Os recursos financeiros para a cobertura de despesas com sentenças judiciais serão repassados pela Administração Direta quando autorizadas o pagamento destas pela Procuradoria Geral do Município.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO- Demonstrações conforme a estrutura do Balanço Patrimonial

Descrição	2015	2014
Resultados Acumulados–Exercícios Anteriores	49.644,94	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício	(2.749.379,12)	49.644,84
Total do Resultado Acumulado	(2.699.734,18)	49.764,94

4.1 Resultado Acumulado- R\$ (2.699.734,18)- Houve uma variação patrimonial negativa devido ao reconhecimento de dívidas de longo prazo no exercício financeiro de 2015, refletindo a diferença a menor no período entre as aplicações no ativo e as obrigações passivas. Os resultados acumulados, correspondente ao valor da equação: bens e direitos menos as obrigações.

Destaca-se que no exercício financeiro de 2011, em atendimento a Lei 11.026/2010 que autoriza a transferência dos direitos, obrigações, ativos e passivos da Autarquia Municipal de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, o Ativo Imobilizado no montante de R\$ 23.852.543,19, sendo R\$ 11.246.584,58 de bens móveis e R\$ 12.605.958,34 de imóveis, foi desincorporado desta entidade e registrado no patrimônio do Fundo Municipal de Saúde. Isto posto, observa-se que a real situação patrimonial da Autarquia Municipal de Saúde seria Superavitária em R\$ 21.202.453,95.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO- Demonstrações dos Resultados de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Descrição	2015	2014
Ativo Financeiro	20.908,74	49.764,14
Ativo Permanente	0,00	0,00
Passivo Financeiro	20.908,74	1.199,21
Passivo Permanente	2.706.469,19	0,00
Saldo Patrimonial	(2.706.469,19)	48.564,93

4.2. Saldo Patrimonial- Observa-se que o total do resultado acumulado de R\$ **(2.706.469,19)** evidenciado no Balanço Patrimonial diverge-se do Saldo Patrimonial de R\$ **(2.699.734,18)**, demonstrado de acordo com o quadro acima. A diferença de R\$ 6.735,01, deve-se a Empenhos Não Processados até a data do encerramento do exercício, sendo, o montante de R\$ 5.655,00 relativos a despesas do exercício corrente e R\$ 1.080,01 de exercícios anteriores. Entende-se por Empenhos Não Processados, os empenhos emitidos para os quais não ocorreram as liquidações, ou seja, os bens, serviços e obras, não foram recebidos ou concluídos até 31/12/2015, e os saldos foram transferidos para processamento em exercícios subsequentes, não afetando o resultado patrimonial do exercício corrente.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Os resultados apresentados no Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64, são baseados em documentos remetidos para contabilização pela Procuradoria Geral do Município, respondendo essa, pela legalidade, veracidade e integralidade das informações apresentadas à Diretoria de Gestão Financeira, Compras e Contratos, a qual realiza o controle e a execução orçamentária-financeira do Autarquia Municipal de Saúde.

A administração encontra-se ciente de sua responsabilidade pelo conteúdo das demonstrações contábeis.

A responsabilidade técnica do profissional contabilista que valida as demonstrações contábeis da entidade está limitada aos atos e fatos efetivamente cientificados ao profissional.

Londrina, 16 de março de 2016. Maria de Fátima Martins – Contadora CRC-PR 044668/O-8

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

RELATÓRIOS

**BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO ANUAL
EXERCÍCIO 2015
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FUNDO FINANCEIRO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	62.327.637,31	107.199.308,07	PASSIVO CIRCULANTE	1.080.769,97	28.454,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.637,60	36.080,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.	0,00	27.896,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA -MOEDA	29.637,60	36.080,08	PESSOAL A PAGAR	0,00	27.896,57
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.100.635,85	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	1.100.635,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS, VALORES A CP	1.660.610,88	4.822.974,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	1.660.610,88	4.822.974,79	FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NAC.	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS-CP	60.637.388,83	101.239.617,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	60.637.388,83	101.239.617,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A C.P.	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.080.769,97	557,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	230.151.216,11	214.475.882,67	VALORES RESTITUIVEIS	1.080.769,97	557,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	221.948.397,67	213.672.450,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	221.948.397,67	213.672.450,96	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.820.026,43	101.275.697,43
INVESTIMENTOS	8.153.000,00	798.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	68.820.026,43	101.275.697,43
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRA	8.153.000,00	798.000,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. L.P.	68.820.026,43	101.275.697,43
IMOBILIZADO	49.818,44	5.431,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	100.117,20	48.885,27	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-50.298,76	-43.453,56	TOTAL DO PASSIVO	69.900.796,40	101.304.151,60
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
			RESULTADOS ACUMULADOS	222.578.057,02	220.371.039,14
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.192.792,68	21.087.443,39
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.385.264,34	199.283.595,75
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	222.578.057,02	220.371.039,14
TOTAL	292.478.853,42	321.675.190,74		292.478.853,42	321.675.190,74

ATIVO FINANCEIRO	60.667.026,43	101.275.697,43	PASSIVO FINANCEIRO	1.393.201,21	328.781,26
ATIVO PERMANENTE	231.811.826,99	220.399.493,31	PASSIVO PERMANENTE	68.820.026,43	101.275.697,43
SALDO PATRIMONIAL				222.265.625,78	220.070.712,05

passivo financeiro inclui restos a pagar não processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDA	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCED	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INST.	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXEC.	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Denilson Vieira Novaes
Superintendente

João Bosco Dantas
Contador-CRC - PR

João Carlos Barbosa Perez
Controlador Geral do Município

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – FUNDO FINANCEIRO, CNPJ 12.674.690/0001-43.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nota 01- ATIVIDADE

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, criado em 15 de dezembro de 1992 através da Lei Municipal 5268, foi segregado em Fundo Financeiro e Previdenciário pela Lei Municipal 11348 de 25 de outubro de 2011.

São contribuintes obrigatórios do Plano de Previdência Social: os servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, inativos e pensionistas, bem como os respectivos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, na qualidade de instituidor.

O plano de previdência social integrante do plano de seguridade social do servidor do Município de Londrina deverá ser financiado mediante adoção da técnica de segregação de massas. O conjunto de beneficiários do plano de previdência social será segregado em fundos de natureza previdenciária distintos, assim denominados o fundo financeiro e o fundo previdenciário.

O fundo financeiro tem a responsabilidade da concessão dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e daqueles benefícios provenientes de servidores ativos, titulares de cargos efetivos, admitidos no serviço público municipal até 31 de dezembro de 2003, e o fundo previdenciário pelos benefícios previdenciários dos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004.

Nota 02 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Lei Complementar n.º 101/00, Lei 10.180/01 e os Decretos 6.976/09 e 7.482/11, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o que estabelece a Portaria Conjunta nº 002/12 e Portaria n.º 437/12, padronizam os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, instituindo as demonstrações contábeis padronizadas e consolidação de dados, estabelecendo regras de procedimentos, destacando aquelas mais relevantes de forma a proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

Nota 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas, gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, encerradas em 31 de dezembro de 2015, comparativas com o exercício anterior, elaboradas de acordo com os novos Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC n.º 1.437/13 DE 14/04/2013, que Aprova a NBC T 16.6. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi padronizado dentro do âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade para o setor público, assim como as Demonstrações Contábeis, os procedimentos contábeis patrimoniais específicos, a serem adotados pelos entes públicos, de forma obrigatória, a partir de 2013, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas alterações. Assim como, a Lei Orçamentária Anual nº. 12.222 de 23 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 e suas respectivas alterações. Tendo seus atos e fatos registrados, dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício financeiro. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015, estão sendo ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2014.

Nota 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Caixa e equivalentes de caixa – Mensurado em moeda nacional

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

b) Contas a receber e receitas a apropriar

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal representativo desses créditos.

c) Ativo imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição e construção. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens.

Não foi aplicada a utilização da avaliação e da depreciação para os demais bens e nem considerado o valor residual para fins do cálculo, cujos procedimentos estão sendo implantados de forma gradual, dependendo de avaliação e de sistema apropriado em fase de desenvolvimento.

d) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas são registradas em contas específicas do resultado operacional. Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

Nota 05– ATIVO CIRCULANTE

Descrição	2015	2014
a) Caixa	0,00	0,00
b) Bancos conta movimento c/corrente	29.637,60	36.080,08
c) Créditos Tributários a Receber	0,00	1.100.635,85
d) Outros créditos e valores a receber	1.660.610,88	4.822.974,79
e) Investimentos e aplicações temporárias	60.634.388,83	101.239.617,35
Totais das disponibilidades	62.327.637,31	107.199.308,07

Os valores de outros créditos a receber de curto prazo referem-se a receitas do exercício de 2015, reconhecidas pelo regime de competência e que serão recebidas no início de 2016.

As Instituições financeiras que recebem aplicações financeiras da Entidade estão credenciadas. O credenciamento foi efetuado pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Órgão responsável pelo gerenciamento do Fundo, conforme artigos 135 e 136 da Lei Municipal 11348/2011. Foram credenciadas as entidades; Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília S/A.

As aplicações financeiras foram efetuadas conforme constante na resolução 3922/2010, alterada pela resolução 4392/20140 do Conselho Monetário Nacional – Bacen.

Face as despesas do Fundo terem sido maiores que as receitas em 2015 a Entidade usou parte das reservas de aplicação financeira para fazer frente a pagamento de aposentadorias e pensões, conforme demonstrado no total das disponibilidades.

Nota 06 - Ativo Não Circulante

A- Créditos realizável a longo prazo

Nº Lei Municipal	Valor em 31/12/2015	Valor em 31/12/2014
10313/2007	22.647.932,97	30.025.647,43
9566/2004	199.300.464,70	183.646.803,53
	221.948.397,67	213.672.450,96

A conta de crédito a receber a longo prazo, é composta por dois parcelamentos que o Município de Londrina possui com a Entidade. Em 2014 o Município de Londrina efetuou os pagamentos dos parcelamentos em dia. Os valores apresentados no balancete estão corrigidos e atualizados até 31/12/2015.

B- Investimentos do RPPS a longo prazo

Valor em 31/12/2015	Valor em 31/12/2014
8.153.000,00	798.000,00

A conta de investimento a longo prazo no valor de R\$ 798.000,00 em 2014, atualizada em 2015 para R\$ 8.153.000,00, são dois terrenos que o Fundo de Previdência possui em Londrina. A atualização foi elaborada pela Comissão Permanente de Bens Municipais, instituída pelo Decreto Municipal nº 243/2013.

C- Imobilizado

Descrição	Sd. 31/12/14	Inscrição	Baixas	Sd. 31/12/15
Imobilizado				
1. Bens Móveis	48.885,27	0,00	0,00	100.117,20
Bens de Informática	48.885,27	51.231,93	0,00	100.117,20
Total dos Bens	48.885,27	51.231,93	0,00	100.117,20
Depreciação				
1. Bens Móveis	-43.453,56	-6.845,20	0,00	-50.298,76
Total da Depreciação	-43.453,56	-6.845,20	0,00	-50.298,76
Total do Ativo Imobilizado	5.431,71	44.386,73	0,00	49.818,44

A conta, imobilizado demonstra, o valor dos bens que estão registrados no Fundo de Previdência e o seu saldo está demonstrado pelo valor residual dos bens.

O saldo dos bens da conta do imobilizado não foram reavaliados em 2015. Está sendo constituída uma comissão para reavaliação dos bens, bem como da implantação e ou correção da depreciação. Essa comissão tem até 30 de junho de 2016 para concluir os trabalhos e implantar as alterações necessárias.

Nota 07 - Passivo Circulante

Descrição	2015	2014
Obrigações		
1. Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. Social	0,00	27.896,57
Demais Obrigações		
1. Consignações – Valores Restituíveis	1.080.769,97	557,60
Totais das Obrigações de Curto Prazo	1.080.769,97	28.454,17

Do valor consignado, R\$ 1.059.417,43 refere-se a valores de terceiros consignado em folha de pagamento e com pagamento com debito automático em conta bancária, valor debitado em conta em janeiro de 2016. O montante de R\$ 21.352,54 refere-se a valores a pagar a aposentados e pensionistas que não fizeram o credenciamento previdenciário e tiveram seus benefícios suspensos.

Nota 08 - Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo

Valor em 31/12/2015	Valor em 31/12/2014
68.820.026,43	101.275.697,43

As provisões matemáticas a longo prazo no valor de R\$ 68.820.026,43 foram calculadas considerando o saldo do balancete em 31/12/2015, e foi elaborado pela empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com sede em Curitiba; contratada por processo licitatório para prestação desse serviço a Entidade

Nota 09 -PROVISÕES DE DESPESAS PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões não foram constituídas, principalmente as dos direitos de natureza trabalhistas, as quais estão sendo adequadas e implementadas para os próximos exercícios, dentro do formato exigido pela nova legislação aplicada ao setor público.

Nota 10 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA – (RECEITAS)	2015	2014
1. Contribuições Sociais	104.662.396,48	114.608.658,42
2- Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	157.087,54
3. Remuneração de Depósitos Bancários	10.960.622,10	12.254.099,04
4- Valorização e Ganhos com Ativos	30.161.047,51	
4- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	45.968.755,01	67.026.557,88
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	191.752.821,10	194.046.402,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA – (DESPESA)	2015	2014
1. Aposentadorias e Reformas, Pensões e outros Ben.	179.338.369,20	157.963.312,40
3. Transferências Intragovernamental	0,00	2.620.000,00
4. Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	365.007,95
5. Tributárias	1.303.326,31	1.777.250,42
7. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.918.332,91	10.233.388,72
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	189.560.028,42	172.958.959,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.192.792,68	21.087.443,39

Em virtude de saldo suficiente para fazer frente as despesas com gerenciamento e a necessidade de caixa do Fundo Financeiro não houve transferências intragovernamental no exercício de 2015, a CAAPSM, Órgão Gerenciador do Fundo, a título de taxa administrativa.

A conta Outras variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, referem-se a constituição de provisões matemáticas.

Nota 11 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor da equação: Bens, Direitos, menos Obrigações. Na entidade encontra representado pelo grupo de Resultados Acumulados.

a) Demonstração de conformidade com a nova estrutura do Balanço Patrimonial.

Descrição	2015	2014
1. Resultados Acumulados – Exercícios Anteriores	220.385.264,34	199.283.595,75
2. Resultado Patrimonial do Exercício	2.192.792,68	21.087.443,39
3. Resultado Acumulado	222.578.057,02	220.371.039,14

b) Demonstração do Patrimônio líquido de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Descrição	2015	2014
1. Ativo Financeiro	60.667.026,43	101.275.697,43
2. Ativo Permanente	231.811.826,99	220.399.493,31
3. Passivo Financeiro	1.393.201,21	328.781,26
4. Passivo Permanente	68.820.026,43	101.275.697,43
5. Saldo Patrimonial	222.265.625,78	220.070.712,05

c) Diferença entre as demonstrações se referem a:

Descrição	2015	2014
1. Empenhos a Liquidar – Não Processados (Soma do quadro "a" – "b" = "c")	312.431,24	300.327,09

A nova estrutura do Balanço Patrimonial, o "Patrimônio Líquido" apresenta os resultados convergidos às novas normas, incluindo a legislação societária (Lei Federal nº 6.404/76). Paralelamente a isso, de forma continuada é apresentada a visão patrimonial em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, em vigência, demonstrando todas as despesas empenhas, inclusive aquelas a liquidar.

Nota 12 – A entidade como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado, contratado e consolidado no Município, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados são frutos do documental remetidos para contabilização pelos setores da Entidade, respondendo estes pela veracidade, integralidade e procedência. A Superintendência encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificado ao profissional.

Londrina, 31 de Dezembro de 2015. Denilson Vieira Novaes – Superintendente, João Bosco Dantas - Contador-CRC-PR 29587/O-3

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	149.170.759,95	91.961.079,31	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.056,33	12.568,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA-MOEDA	8.056,33	12.568,82	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP	1.399.955,91	743.632,80	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALO	1.399.955,91	743.632,80	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
INVEST.E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS-CP	147.762.747,71	91.204.877,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	147.762.747,71	91.204.877,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC.	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INV.			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A C.P.	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	147.770.804,04	91.217.446,51
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LP	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	147.770.804,04	91.217.446,51
IMOBILIZADO	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. L.P.	147.770.804,04	91.217.446,51
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	147.770.804,04	91.217.446,51
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2014	2014
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.399.955,91	743.632,80
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	656.323,11	768.530,95
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	743.632,80	-24.898,15
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.399.955,91	743.632,80
TOTAL	149.170.759,95	91.961.079,31		149.170.759,95	91.961.079,31

ATIVO FINANCEIRO	147.770.804,04	91.217.446,51	PASSIVO FINANCEIRO	168.000,00	157.000,00
ATIVO PERMANENTE	1.399.955,91	743.632,80	PASSIVO PERMANENTE	147.770.804,04	91.217.446,51
SALDO PATRIMONIAL				1.231.955,91	586.632,80

passivo financeiro inclui restos a pagar não processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDA	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCED	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INST.	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXEC.	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Denilson Vieira Novaes
Superintendente

João Bosco Dantas
Contador-CRC - PR

João Carlos Barbosa Perez
Controlador Geral do Município

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 12.674.690/0002-24.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nota 01- ATIVIDADE

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina-Fundo Previdenciário foi criado pela Lei Municipal 11348 de 25 de outubro de 2011. São contribuintes obrigatórios do plano de Previdência Social, os servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, inativos e pensionistas, bem como os respectivos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, na qualidade de instituidor.

O plano de previdência social integrando plano de seguridade social do servidor do Município de Londrina é financiado mediante adoção da técnica de segregação de massas, adotando o regime de capitalização para parte da massa de segurados e extensão deste regime de financiamento para os futuros segurados.

O conjunto de beneficiários do plano de previdência social foi segregado em fundos de natureza previdenciárias distintos, assim denominados o fundo financeiro e o fundo previdenciário. O fundo previdenciário tem por finalidade o custeio dos benefícios dos servidores ativos, titulares de cargos efetivos, admitidos no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2004. Os fundos de natureza previdenciária serão administrados pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML.

Nota 02 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Lei Complementar n.º 101/00, Lei 10.180/01 e os Decretos 6.976/09 e 7.482/11, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o que estabelece a Portaria Conjunta nº 002/12 e Portaria nº 437/12, padronizam os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, instituindo as demonstrações contábeis padronizadas e consolidação de dados, estabelecendo regras de procedimentos, destacando aquelas mais relevantes de forma a proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

Nota 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas, gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, encerradas em 31 de dezembro de 2015, comparativas com o exercício anterior, elaboradas de acordo com os novos Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC n.º 1.437/13 DE 14/04/2013, que Aprova a NBC T 16.6. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi padronizado dentro do âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade para o setor público, assim como as Demonstrações Contábeis, os procedimentos contábeis patrimoniais específicos, a serem adotados pelos entes públicos, de forma obrigatória, a partir de 2013, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas alterações. Assim como, a Lei Orçamentária Anual nº 12.222 de 23 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 e suas respectivas alterações. Tendo seus atos e fatos registrados, dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício financeiro. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015, estão sendo ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2014.

Nota 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Ativo Circulante – Mensurado em moeda nacional

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal representativo desses créditos.

b) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas são registradas em contas específicas do resultado operacional. Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

Nota 05– ATIVO CIRCULANTE

Descrição	2015	2014
a) Caixa	0,00	0,00
b) Bancos conta movimento c/corrente	8.056,33	12.568,82
c) Demais créditos e Valores a Curto Prazo	1.399.955,91	743.632,80
d) Investimentos e aplicações temporárias	147.762.747,71	91.204.877,69
Totais das disponibilidades	149.170.759,95	91.961.079,31

Através da portaria da CAAPSML nº 094 de 22/06/2015, foram designados os servidores Denilson Vieira Novaes, Andrea Calefi Berthe Tristão, Edson Carlos da Silva, Zilá Rosseto Avanzo e Gustavo de Oliveira Maier, para comporem o Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários da CAAPSML; em atendimento ao disposto no art. 3º-A da Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, com a redação dada pelo artigo 2º da Portaria nº 170/2012-MPS.

Os valores a receber a curto prazo referem-se a receitas do exercício de 2015, reconhecidas pelo regime de competência e que serão recebidas no início de 2016.

As Instituições financeiras que recebem aplicações financeiras da Entidade são credenciadas. O credenciamento foi efetuado pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Órgão responsável pelo gerenciamento do Fundo, conforme artigos 135 e 136 da Lei Municipal 11348/2011. São credenciadas as entidades; Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília S/A.

As aplicações financeiras foram efetuadas em conformidade com a resolução 3922/2010, alterada pela resolução 4392/20140 do Conselho Monetário Nacional – Bacen.

Nota 06 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

São provisões matemáticas a longo prazo no valor de R\$ 147.770.804,04 e que foram calculadas considerando o saldo do balancete em 31/12/2015, e elaborada pela empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com sede em Curitiba; contratada por processo licitatório para prestação desse serviço a Entidade.

Nota 07 -PROVISÕES DE DESPESAS PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões não foram constituídas, principalmente as dos direitos de natureza trabalhistas, as quais estão sendo adequadas e implementadas para os próximos exercícios, dentro do formato exigido pela nova legislação aplicada ao setor público.

Nota 08 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA – (RECEITAS)	2015	2014
1. Contribuições Sociais	47.455.376,76	41.575.885,19
2. Remuneração de Depósitos Bancários	11.248.430,72	6.652.725,69
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	58.703.807,48	48.228.610,88

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA – (DESPESA)	2015	2014
1. Aposentadorias e Reformas	306.168,93	115.547,80
2. Pensões	151.836,10	89.078,32
3. Transferências Intragovernamental	447.121,81	1.032.878,19
4. Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	415.988,09
5. Tributárias	589.000,00	135.000,00
7. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	56.553.357,53	45.671.587,53
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	58.047.484,37	47.460.079,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO	656.323,11	768.530,95

O valor das transferências intragovernamental, refere-se a repasse a CAAPSM, Órgão Gerenciador dos Fundos de Previdência e de Saúde, a título de taxa administrativa.

A conta Outras variações patrimoniais diminutivas, refere-se a constituição de provisões matemáticas.

Nota 09 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor da equação: Bens, Direitos, menos Obrigações. Na entidade encontra representado pelo grupo de Resultados Acumulados.

a) Demonstração de conformidade com a nova estrutura do Balanço Patrimonial.

Descrição	2015	2014
1.Resultados Acumulados – Exercícios Anteriores	743.632,80	(24.898,15)
2.Resultado Patrimonial do Exercício	656.323,11	768.530,95
3.Resultado Acumulado	1.399.955,91	743.632,80

b) Demonstração do Patrimônio líquido de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Descrição	2015	2014
1.Ativo Financeiro	147.770.804,04	91.217.446,51
2.Ativo Permanente	1.399.955,91	743.632,80
3.Passivo Financeiro	-168.000,00	-157.000,00
4.Passivo Permanente	-147.770.804,04	-91.217.446,51
5.Saldo Patrimonial	1.231.955,91	586.632,80

e) Diferença entre as demonstrações se referem a:

Descrição	2015	2014
1.Empenhos a Liquidar – Não Processados (Soma do quadro “a” – “b” = “c”)	168.000,00	157.000,00

A nova estrutura do Balanço Patrimonial, o “Patrimônio Líquido” apresenta os resultados convergidos às novas normas, incluindo a legislação societária (Lei Federal nº 6.404/76). Paralelamente a isso, de forma continuada é apresentada a visão patrimonial em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, em vigência, demonstrando todas as despesas empenhas, inclusive aquelas a liquidar.

Nota 10 – A entidade como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado, contratado e consolidado no Município, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados são frutos do documental remetidos para contabilização pelos setores da Entidade, respondendo estes pela veracidade, integralidade e procedência. A Superintendência encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificado ao profissional.

Londrina, 31 de Dezembro de 2015. João Bosco Dantas - Contador – CRCPR 28587/O-3, Denilson Vieira Novaes – Superintendente

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	52.315.561,41	44.860.098,33	PASSIVO CIRCULANTE	220.427,03	151.348,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	337.884,41	5.338.968,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA -MOEDA	337.884,41	5.338.968,65	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRA	1.864.675,39	2.312.572,81	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITO RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	8.460,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALOR	1.864.675,39	2.304.112,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR-CP	12.383,70	9.098,46
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS-CP	50.113.001,61	37.208.556,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC.	12.383,70	9.098,46
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	50.113.001,61	37.208.556,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	208.043,33	142.249,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.182,93	73.182,93	VALORES RESTITUÍVEIS	180.225,21	142.249,83
IMOBILIZADO	73.182,93	73.182,93	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.818,12	0,00
BENS MÓVEIS	73.182,93	73.182,93	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. LP	0,00	0,00
			PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	220.427,03	151.348,29
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
			RESULTADOS ACUMULADOS	52.168.317,31	44.781.932,97
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.383.574,21	10.136.700,61
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.784.743,10	34.645.232,36
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	52.168.317,31	44.781.932,97
TOTAL	52.388.744,34	44.933.281,26		52.388.744,34	44.933.281,26

ATIVO FINANCEIRO	50.450.886,02	42.555.985,90	PASSIVO FINANCEIRO	9.844.383,87	3.961.198,24
ATIVO PERMANENTE	1.937.858,32	2.377.295,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				42.544.360,47	40.972.083,02

passivo financeiro inclui restos a pagar não processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDA	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCED	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INST.	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	4.022.685,99	4.162.720,74
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXEC.	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL			TOTAL	4.022.685,99	4.162.720,74

Denilson Vieira Novaes
Superintendente

João Bosco Dantas
Contador-CRC - PR

João Carlos Barbosa Perez
Controlador Geral do Município

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, CNPJ12.674.736/0001-24

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nota 01- ATIVIDADE

O Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina, criado em 15 de dezembro de 1992 através da Lei Municipal 5268 e alterado pela Lei Municipal 11348 de 25 de outubro de 2011. O plano de assistência à saúde do servidor público do Município de Londrina é optativo, firmado através de contrato e visa proporcionar aos segurados e a seus dependentes, mediante contribuição, assistência médica, inclusive quando decorrente de acidente; hospitalar, inclusive quando decorrente de acidente; odontológica. A assistência é prestada, exclusivamente, através de credenciados, terceirizados e/ou serviços próprios, com liberdade de escolha, dentre eles, pelo segurado.

Nota 02 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Lei Complementar n.º 101/00, Lei 10.180/01 e os Decretos 6.976/09 e 7.482/11, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o que estabelece a Portaria Conjunta nº 002/12 e

Portarian.º 437/12, padronizam os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, instituindo as demonstrações contábeis padronizadas e consolidação de dados, estabelecendo regras de procedimentos, destacando aquelas mais relevantes de forma a proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

Nota 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas, gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, encerradas em 31 de dezembro de 2014, comparativas com o exercício anterior, elaboradas de acordo com os novos Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC n.º 1.437/13 DE 14/04/2013, que Aprova a NBC T 16.6. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi padronizado dentro do âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade para o setor público, assim como as Demonstrações Contábeis, os procedimentos contábeis patrimoniais específicos, a serem adotados pelos entes públicos, de forma obrigatória, a partir de 2013, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas alterações. Assim como, a Lei Orçamentária Anual nº. 12.222 de 23 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 e suas respectivas alterações. Tendo seus atos e fatos registrados, dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício financeiro. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015, estão sendo ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2014.

Nota 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Caixa e equivalentes de caixa – Mensurado em moeda nacional

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

b) Contas a receber e receitas a apropriar

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal representativo desses créditos.

c) Ativo imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição e construção.

Não foi aplicada a utilização da avaliação e da depreciação para os bens da Entidade e nem considerado o valor residual para fins do cálculo, cujos procedimentos estão sendo implantados de forma gradual, dependendo de avaliação e de sistema apropriado em fase de desenvolvimento.

d) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas são registradas em contas específicas do resultado operacional. Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

Nota 05– ATIVO CIRCULANTE

Descrição	2015	2014
a) Caixa	0,00	0,00
b) Bancos conta movimento c/corrente	337.884,41	5.338.968,65
c) Demais créditos e Valores a curto prazo	1.864.675,39	2.312.572,81
d) Investimentos e aplicações temporárias	50.113.001,61	37.208.556,87
Totais das disponibilidades	52.315.561,41	44.860.098,33

Os valores de demais créditos e Valores – Curto Prazo referem-se a receitas do exercício de 2015, reconhecidas pelo regime de competência e que serão recebidas no início de 2016.

Nota 06 - Ativo Não Circulante

Imobilizado

Descrição	Sd. 31/12/14	Inscrição	Baixas	Sd. 31/12/15
Imobilizado	73.182,93	0,00	0,00	73.182,93
2. Bens Móveis	73.182,93	0,00	0,00	73.182,93
Bens de Informática	18.937,79	0,00	0,00	18.937,79
Mobiliário	54.245,14	0,00	0,00	54.245,14
Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00

O saldo das contas do imobilizado não foram reavaliados em 2015. Está sendo constituída uma comissão para reavaliação dos bens, bem como da implantação e ou correção da depreciação.

Nota 07 - Passivo Circulante

Descrição	2015	2014
Obrigações		

2. Fornecedores e contas a pagar	12.383,70	9.098,46
Demais Obrigações		
2. Consignações – Valores Restituíveis	180.225,21	142.249,83
3. Outras Obrigações a Curto Prazo	27.818,12	
Totais das Obrigações de Curto Prazo	220.427,03	151.348,29

As despesas efetuadas em 2014, liquidadas e não pagas dentro do exercício de 2014 estão demonstradas na conta fornecedores. Existe ainda o valor de R\$ 9.623.956,84 de empenhos emitidos e não processados em 2014. Desse montante o que não for processado até 31/12/2016 será cancelado, conforme decreto 572/2004.

A conta de restituíveis de R\$ 180.225,21 referem-se a valores caucionados de contratos de prestação de serviços, e estão no aguardo do término do contrato e pronunciamento do setor de Licitação para que seja feita a devolução.

Nota 08 -PROVISÕES DE DESPESAS PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões não foram constituídas, principalmente as dos direitos de natureza trabalhistas, as quais estão sendo adequadas e implementadas para os próximos exercícios, dentro do formato exigido pela nova legislação aplicada ao setor público.

Nota 09 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

OPERACIONALVARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA – (RECEITAS)	2015	2014
1. Contribuições	22.554.586,11	21.081.327,52
2- Exploração e venda de bens, serviços e direitos	21.981.208,27	20.795.902,75
3. Remuneração de Depósitos Bancários	5.648.676,59	3.970.223,69
TOTAL DA VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	50.184.470,97	45.847.453,96

VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA – (DESPESA)	2015	2014
1. Pessoal e Encargos	848.597,19	810.438,86
2. Uso de bens serviços e consumo	36.488.242,41	30.623.055,80
3. Transferências Intragovernamentais	4.750.000,00	3.704.566,86
4. Desvalorização e Perda de Ativos		2.869,99
5. Tributárias	493.137,51	465.259,40
7. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	220.919,65	104.562,44
TOTAL DA VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.800.896,76	35.710.753,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.383.574,21	10.136.700,61

O montante das contas de Contribuições e de serviços referem-se as receitas do plano de saúde.

A contauso de bens, serviços e consumo, é o valor dos custos que a Entidade tem com médicos, clínicas e hospitais, para prestação de serviços aos usuários do plano de saúde.

O valor das transferências intragovernamental, refere-se a repasse enviada a entidade Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina-CAAPSML, a título de taxa administrativa.

Nota 10 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor da equação: Bens, Direitos, menos Obrigações. Na entidade encontra-se representado pelo grupo de Resultados Acumulados.

a) Demonstração de conformidade com a nova estrutura do Balanço Patrimonial.

Descrição	2015	2014
1.Resultados Acumulados – Exercícios Anteriores	44.784.743,10	34.645.232,36
2.Resultado Patrimonial do Exercício	7.383.574,21	10.136.700,61
3.Resultado Acumulado	52.168.317,31	44.781.932,97

b) Demonstração do Patrimônio líquido de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Descrição	2015	2014
1.Ativo Financeiro	50.450.886,02	42.555.985,90
2.Ativo Permanente	1.937.858,32	2.377.295,36
3.Passivo Financeiro	9.844.383,87	3.961.198,24
4.Passivo Permanente	0,00	0,00
5.Saldo Patrimonial	42.544.360,47	40.972.083,02

c) Diferença entre as demonstrações se referem a:

Descrição	2015	2014
1.Empenhos a Liquidar – Não Processados (Soma do quadro “a” – “b” = “c”)	9.623.956,84	3.809.849,95

A nova estrutura do Balanço Patrimonial, o “Patrimônio Líquido” apresenta os resultados convergidos às novas normas, incluindo a legislação societária (Lei Federal nº 6.404/76). Paralelamente a isso, de forma continuada é apresentada a visão patrimonial em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, em vigência, demonstrando todas as despesas empenhas, inclusive aquelas a liquidar.

Nota 11 - CONTAS DE CONTROLES–

São contas de controles, relacionada a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira.

Descrição	2015	2014
1. ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais a Executar	4.022.685,99	4.162.720,74

Nota 12 – A entidade, como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado, contratado e consolidado no Município, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados são frutos do documental, remetidos para contabilização, pelos setores da Entidade, respondendo estes pela veracidade, integralidade e procedência. A Superintendência encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

Londrina, 31 de dezembro de 2015. Denilson Vieira Novaes – Superintendente, João Bosco Dantas - Contador-CRC-PR 29587/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO ANUAL
EXERCÍCIO 2015
CAIXA DE ASSIST. APOSENT. PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	11.043.173,04	10.746.918,73	PASSIVO CIRCULANTE	69.384,60	8.597,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	381.458,96	23.979,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA -MOEDA	381.458,96	23.979,31	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS-CP	10.661.714,08	10.722.939,42	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.661.714,08	10.722.939,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR-CP	69.384,60	7.478,19
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAO	69.384,60	7.478,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.611.953,20	4.329.079,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.611.953,20	4.329.079,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.482.226,07	1.354.445,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.119,66
BENS IMÓVEIS	3.163.446,21	2.988.472,21	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.119,66
(_) DEPRECIÇÃO	-33.719,08	-13.838,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.904.760,99	10.287.721,12
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. LP	10.904.760,99	10.264.894,24
			PESSOAL A PAGAR	10.904.760,99	10.264.894,24
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	22.826,88
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	22.826,88
			TOTAL DO PASSIVO	10.974.145,59	10.296.318,97
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.680.980,65	4.779.679,28
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-104.686,18	-3.269.765,07
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.785.666,83	8.049.444,35
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	4.680.980,65	4.779.679,28
TOTAL	15.655.126,24	15.075.998,25		15.655.126,24	15.075.998,25

ATIVO FINANCEIRO	11.043.173,04	10.746.918,73	PASSIVO FINANCEIRO	529.661,60	217.746,56
ATIVO PERMANENTE	4.611.953,20	4.329.079,52	PASSIVO PERMANENTE	10.904.760,99	10.287.721,12
SALDO PATRIMONIAL				4.220.703,65	4.570.530,57

passivo financeiro inclui restos a pagar não processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDA	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCED	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INST.	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	634.075,01	410.181,92
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXEC.	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL			TOTAL	634.075,01	410.181,92

Denilson Vieira Novaes
Superintendente

João Bosco Dantas
Contador-CRC - PR

João Carlos Barbosa Perez
Controlador Geral do Município

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, CNPJ78.634.771/0001-28.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nota 01- ATIVIDADE

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSMML, criada em 15 de dezembro de 1992 através da Lei Municipal 5268, alterada através da Lei Municipal 11348 de 25 de outubro de 2011, tem por objetivo a gestão financeira, administrativa e patrimonial do plano de seguridade do servidor público do Município de Londrina .

A CAAPSMML é pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, tem por finalidade: seu autogerenciamento; o gerenciamento do plano de seguridade social dos servidores públicos do Município de Londrina; o gerenciamento dos fundos financeiro e previdenciário; e o gerenciamento do fundo de assistência à saúde.

Nota 02 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Lei Complementar n.º 101/00, Lei 10.180/01 e os Decretos 6.976/09 e 7.482/11, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o que estabelece a Portaria Conjunta nº 002/12 e Portaria nº 437/12, padronizam os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, instituindo as demonstrações contábeis padronizadas e consolidação de dados, estabelecendo regras de procedimentos, destacando aquelas mais relevantes de forma a proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

Nota 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas, gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal, encerradas em 31 de dezembro de 2014, comparativas com o exercício anterior, elaboradas de acordo com os novos Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC n.º 1.437/13 DE 14/04/2013, que Aprova a NBC T 16.6. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi padronizado dentro do âmbito nacional, adequando-o aos dispositivos legais vigentes e aos padrões internacionais de contabilidade para o setor público, assim como as Demonstrações Contábeis, os procedimentos contábeis patrimoniais específicos, a serem adotados pelos entes públicos, de forma obrigatória, a partir de 2013, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas alterações. Assim como, a Lei Orçamentária Anual nº. 12.222 de 23 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 e suas respectivas alterações. Tendo seus atos e fatos registrados, dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício financeiro. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015, estão sendo ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2014.

As receitas da CAAPSMML são provenientes na sua maioria das transferências financeiras, recebida dos fundos de saúde e de previdência a título de taxa de administração.

A administração desses recursos dentro da entidade é efetuada de forma a evidenciar de modo individualizado a origem e a utilização dos recursos recebidos do Fundo de Saúde e do Fundo de Previdência.

Nota 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Caixa e equivalentes de caixa – Mensurado em moeda nacional

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

b) Contas a receber e receitas a apropriar

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal representativo desses créditos.

c) Ativo imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição e construção. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens.

Não foi aplicada a utilização da avaliação e da depreciação para os demais bens e nem considerado o valor residual para fins do cálculo, cujos procedimentos estão sendo implantados de forma gradual, dependendo de avaliação e de sistema apropriado em fase de desenvolvimento.

d) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas são registradas em contas específicas do resultado operacional. Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

Nota 05– ATIVO CIRCULANTE

Descrição	2015	2014
a) Caixa	0,00	0,00
b) Bancos conta movimento c/corrente	381.458,96	23.979,31

c) Investimentos e aplicações temporárias	10.661.714,08	10.722.939,42
Totais das disponibilidades	11.043.173,04	10.746.918,73

Os valores depositados referente a taxa administrativa dos Fundos Previdenciários, são aplicados conforme constante na resolução 3922/2010, alterada pela resolução 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional – Bacen, e em 31/12/2015 perfazia o montante de R\$ 8.498.289,77.

Nota 06 - Ativo Não Circulante

Imobilizado

Descrição	Sd. 31/12/14	Inscrição	Baixas	Sd. 31/12/15
Imobilizado				
1. Bens Móveis	1.354.445,63	127.780,44	0,00	1.482.226,07
Bens de Informática	697.298,95	83.047,12	0,00	780.346,07
Mobiliário	306.097,46	0,00	0,00	306.097,46
Veículos	80.500,00	42.000,00	0,00	122.500,00
Outros Bens móveis	270.549,22	2.733,32	0,00	273.282,54
2. Bens Imóveis	2.988.472,21	174.974,00	0,00	3.163.446,21
Total dos Bens	4.342.917,84	0,00		4.342.917,84
Depreciação	-13.838,32	-19.880,76	0,00	-33.719,08
Bens de Informática	-13.838,32	-14.087,76	0,00	-27.926,08
Veículos	0,00	-5.670,00		-5.670,00
Outros Bens móveis	0,00	-123,00		-123,00
Total do Ativo Imobilizado	4.329.079,52	282.873,68	0,00	4.611.953,20

Para adequar as exigências das normas contábeis para o setor Público, os bens adquiridos a partir de 01 de janeiro de 2014 estão sendo depreciados.

O saldo das contas do imobilizado não foram reavaliados em 2015. Está sendo constituída uma comissão para reavaliação dos bens, bem como da implantação e ou correção da depreciação. Essa comissão tem até 30 de junho de 2016 para concluir os trabalhos e implantar as alterações necessárias.

Nota 07 - Passivo Circulante

Descrição	2015	2014
Obrigações		
1.Fornecedores e contas a pagar	69.384,60	7.478,19
Demais Obrigações		
2.Consignações – Valores Restituíveis	0,00	1.119,66
Totais das Obrigações de Curto Prazo	69.384,60	8.597,85

As despesas efetuadas em 2015, liquidadas e não pagas dentro do exercício de 2015 estão demonstradas na conta fornecedores. Existe ainda o valor de R\$ 460.277,00 de empenhos emitidos e não processados em 2015.

Nota 08 - Passivo não Circulante

DÍVIDA FUNDADA INTERNA DE LONGO PRAZO	2015	2014
1. Reclamação Trabalhista	10.904.760,99	10.264.894,24
2. Reclamatória Cível	0,00	22.826,88
Total da Dívida Fundada Interna de Longo Prazo	10.904.760,99	10.287.721,12

As Reclamatórias Trabalhistas no valor de R\$ 10.904.760,99, estão lançadas conforme notificações emitidas pelo Tribunal de Justiça do Paraná, que tornaram-se precatórios a serem atendidos em conformidade com os prazos constitucionais. Os valores acima contemplam os precatórios do Fundo de Saúde dos Servidores Municipais de Londrina e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.

Nota 09 -PROVISÕES DE DESPESAS PARA CONTINGÊNCIAS

Foram constituídas provisões no valor de R\$ 634.075,01 referente a contratos de prestação de serviços e de aquisição de materiais. As provisões dos direitos de natureza trabalhistas não foram constituídas,as quais estão sendo adequadas e implementadas para os próximos exercícios, dentro do formato exigido pela nova legislação aplicada ao setor público.

Nota 10 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA – (RECEITAS)	2015	2014
1. Impostos, Taxas e Contribuições de melhorias	161,70	248,04
3. Remuneração de Depósitos Bancários	1.362.544,66	964.020,68
4- Transferências Intragovernamentais	5.197.121,81	7.357.445,05
5- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	158.493,43	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.718.321,60	8.321.713,77

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA – (DESPESA)	2015	2014
1. Pessoal e Encargos	4.903.923,13	3.995.789,78
3. Uso de bens serviços e consumo	1.095.365,67	971.572,31
4. Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	31.514,76
5. Tributárias	17.634,69	29.549,31
7. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	806.084,29	6.563.052,68

TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.823.007,78	11.591.478,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-104.686,18	-3.269.765,07

O valor das transferências intragovernamental, refere-se a repasse recebido do Fundo de Saúde, a título de taxa administrativa. Em virtude de recursos suficiente para fazer frente as despesas de 2015 e a necessidade de caixa do Fundo Financeiro, não houve repasse do Fundo de Previdência no ano de 2015

A conta Outras variações patrimoniais diminutivas, refere-se avariação do reconhecimento das contas de Precatórios no exercício.

Nota 11 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor da equação: Bens, Direitos, menos Obrigações. Na entidade encontra representado pelo grupo de Resultados Acumulados.

a) Demonstração de conformidade com a nova estrutura do Balanço Patrimonial.

Descrição	2015	2014
1.Resultados Acumulados – Exercícios Anteriores	4.785.666,83	8.049.444,35
2.Resultado Patrimonial do Exercício	-104.686,18	(3.269.765,07)
3.Resultado Acumulado	4.680.980,65	4.779.679,28

b) Demonstração do Patrimônio líquido de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Descrição	2015	2014
1.Ativo Financeiro	11.043.173,04	10.746.918,73
2.Ativo Permanente	4.611.953,20	4.329.079,52
3.Passivo Financeiro	529.661,60	217.746,56
4.Passivo Permanente	10.904.760,99	10.287.721,12
5.Saldo Patrimonial	4.220.703,65	4.570.530,57

f) Diferença entre as demonstrações se referem a:

Descrição	2015	2014
1.Empenhos a Liquidar – Não Processados (Soma do quadro “a” – “b” = “c”)	460.277,00	209.148,71

A nova estrutura do Balanço Patrimonial, o “Patrimônio Líquido” apresenta os resultados convergidos às novas normas, incluindo a legislação societária (Lei Federal nº 6.404/76). Paralelamente a isso, de forma continuada é apresentada a visão patrimonial em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, em vigência, demonstrando todas as despesas empenhas, inclusive aquelas a liquidar.

Nota 12 - CONTAS DE CONTROLES-

São contas de controles, relacionada a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira.

Descrição	2015	2014
1.ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00
2.ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais a Executar	634.075,01	410.181,92

Nota 13 – A entidade como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado, contratado e consolidado no Município, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados são frutos do documental remetidos para contabilização pelos setores da Entidade, respondendo estes pela veracidade, integralidade e procedência. A Superintendência encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificado ao profissional.

Londrina, 31 de Dezembro de 2015. Denilson Vieira Novaes – Superintendente, João Bosco Dantas - Contador-CRC-PR 29587/O-3

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 1286/2016-FUL. DATA DE ABERTURA: 05/04/2016 às 09 horas; Critério: Menor Preço unitário por item; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura a serem utilizados pela CMTU-LD nas diversas atividades atribuídas à Diretoria de Trânsito, Diretoria de Transporte e Diretoria de Operações.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 21 de março de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente.

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE,

I. Designar os servidores relacionados no anexo único esta Portaria a procederem a avaliação do cumprimento de metas a serem pactuadas através do Edital de Chamamento 001/2016-FEL, responsabilizando-se pela fiscalização na aplicação dos recursos em estrita observância ao aprovado no Plano de Aplicação Geral – PAG, e Plano de Aplicação mensal – PAM;

II. Os servidores designados ficam responsáveis pela avaliação do cumprimento das metas pactuadas dos convênios, no exercício de 2016, bem como pela emissão dos Termos de Acompanhamento e Fiscalização.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Editais da Fundação de Esportes de Londrina, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de março de 2016. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Nome do Servidor:	Matrícula do Servidor
CelitaKlepa	33.592-4
Dirceu Vivan	33.587-8
EdegarMarandola	34.058-8;
Jefferson Del Fraro	10.000-5
Maurício José Rosa	33.626-2
Wilson Romano de Paula	32.019-6
Pedro Lanaro Filho	10.015-3
Ricardo da Silva	34.067-7
Rodrigo Sant'anna Contessoto	10.005-6
Éclinton dos Santos Pimentel	10.001-3
Gilmar Coelho Miranda	32.023-4

Londrina, 17 de março de 2016. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 012/2016, na modalidade Pregão Presencial, EXCLUSIVO para MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, que tem por objeto a aquisição de Filtros de Ar para Armários de Telecomunicações, fabricadas em membranas de polytetrafluoroetileno expandido (ePTFE-teflon expandido), hidrofóbica, com alta capacidade de filtração, conforme quantidades, modelos e características descritas no Edital de Pregão. Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 08/04/2016. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do> Publique-se.

Londrina, 23 de março de 2016. Christian Perillier Schneider. Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

MODALIDADE: Edital de Pregão nº 005/2016

PARTES: Sercomtel S.A – Telecomunicações e F.M Gonçalves Acessórios - EPP.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações de Pneus para: carros, camionetes, utilitário e caminhões, conforme características descritas abaixo, com as seguintes quantidades e medidas:

Quantidades, medidas e profundidades de sulco:

Pneus Tabela 01

Pneus Carros

Item	Quantidade	Medida	Profundidade do Sulco	Marca
01	480	165 70 R 13	8 mm	Tigar / Sigura
02	08	175 65 R 14	7,4 mm	Seiberling / 500
03	08	185 60 R14	8,3 mm	Firestone / FH900
04	08	205 55 R 16	7,9 mm	Bridgestone / Turanza ER300

Pneus Caminhões

Item	Quantidade	Medida	Profundidade do Sulco	Marca
10.a	02	10.00-20 conv. liso	12,9 mm	Goodyear / G8
12.a	02	900-20 conv. liso	12,4 mm	Goodyear / G8

PREÇO: Fica registrado o preço conforme tabela abaixo por Pneu para cada ITEM, objeto da Cláusula primeira, desta Ata de Registro de Preços, conforme proposta comercial datada de 01/03/2016 e Ata de Julgamento do Edital de Pregão nº 005/2016, datada de 01/03/2016, da empresa F.M GONÇALES ACESSÓRIOS - EPP, detentora da presente Ata de Registro de Preços para o referido ITEM, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Pneus Carros

Item	Quant.	Medida	Profundidade do Sulco	Valor unitário ofertado R\$	Marca
01	480	165 70 R 13	8 mm	158,00	Tigar / Sigura
02	08	175 65 R 14	7,4 mm	215,00	Seiberling / 500
03	08	185 60 R14	8,3 mm	234,00	Firestone / FH900
04	08	205 55 R 16	7,9 mm	303,00	Bridgestone / Turanza ER300

Pneus Caminhões

Item	Quant.	Medida	Profundidade do Sulco	Valor unitário ofertado R\$	Marca
10.a	02	10.00-20 conv. liso	12,9 mm	919,00	Goodyear / G8
12.a	02	900-20 conv. liso	12,4 mm	751,00	Goodyear / G8

Parágrafo único. No valor acima, já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento dos Pneus, descrito da cláusula primeira da presente Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues no almoxarifado da SERCOMTEL, à Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina, PR.

VIGÊNCIA: A presente Ata, fica registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 10/03/2016– Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes PinheiroAbi Antoun (SERCOMTEL); Felipe Mendes Gonçalves (F.M) .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016

MODALIDADE: Edital de Pregão 006/2016

PARTES: Sercomtel S.A – Telecomunicações e Fribacem Teleinformática LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, o fornecimento à SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes, devendo os materiais atender no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VI do Edital de Pregão nº 006/2016.

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro
09	Drop Óptico LOW FRICTION - Uso Externo	607/01	2 anos	300.000

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

PREÇO: Fica registrado o preço unitário e total por metro do referido item, após a disputa de lance verbal, e/ou desconto ofertado na sessão do Pregão e registrado na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2016, datado de 04/03/2016, bem como proposta comercial da empresa FIBRACEM, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

09	Drop Óptico LOW FRICTION: Uso Externo	300.000	Fribacem	R\$ 301.000,00	R\$1,003
----	---------------------------------------	---------	----------	----------------	----------

VIGÊNCIA: Fica a referida Ata registrada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 14/03/2016– Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato SERCOMTEL); Ariane Figueiredo Silveira de Bitencourt (FRIBACEM).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016

MODALIDADE: Edital de Pregão nº 006/2016

PARTES: Sercomtel S.A – Telecomunicações e DPR Telecomunicações LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata, o fornecimento à SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes,

devido os materiais atender no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VI do Edital de Pregão nº 006/2016.

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro
10	Caixa Terminação Óptica p/ 1 fibra	597/03	1 ano	3.000

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

PREÇO: Fica registrado o preço unitário e total por peça do referido item, após a disputa de lance verbal, e/ou desconto ofertado na sessão do Pregão e registrado na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 006/2016, datado de 04/03/2016, bem como proposta comercial da empresa DPR, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

10	Caixa Terminação Óptica para 1 fibra	3.000	DPR	R\$ 55.400,00	R\$18,466
----	--------------------------------------	-------	-----	---------------	-----------

VIGÊNCIA: Fica a referida Ata registrada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 14/03/2016– Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato SERCOMTEL); Lucimar Serafim (DPR) .

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX33; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/12.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Afras Sistemas de Telecomunicações LTDA EPP;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11.03.2016 e término em 10.03.2017.

Vigência: Prevalcem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 08/03/2016; Christian Perillier Schneider e Nilso Paula da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), e Elder José Fassini (AFRAS).

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com sede na Rua Professor João Cândido, 555 - Centro, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº. 024/2016;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Contrato nº. 024/2016; Processo Administrativo nº. 024/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Ericsson Telecomunicações S.A.;

Objeto: Prestação de Serviços pela empresa Ericsson de migração da plataforma ADSL (DSLAM EDA) da gerência atual PEM para a gerência SoEM - Ericsson, em operação na planta da Sercomtel, gerenciando os SDHs, dividida em 03 partes: a) Instalação de plug-in PEM na plataforma SoEM; b) Testes de integração DSLAM com plataforma SoEM; c) Upgrade e migração dos DSLAMs existentes para a plataforma SoEM;

Preço: Pelo fornecimento do objeto deste contrato a Sercomtel pagará o valor fixo e irrevogável de R\$ 499.704,54 (Quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: 142.30.000 – Obras em Andamento;

Prazo/Vigência: A Ericsson se obriga a executar os serviços de migração, objeto do presente Contrato em até 90 (noventa) dias corridos após a autorização para o início dos serviços, que será emitido pela fiscalização da Sercomtel;

Data e Assinaturas: Londrina, 07/03/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato) (Ericsson Telecomunicações S.A.: Charlana Majory de Sá Rodrigues e Fabrizio Ferrera Caracillo). Publique-se.

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

**EDITAL Nº 012/2016 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Rodrigo Brum Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 6721/2015, referente ao Auto de Infração nº 074/2015, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor VIC MODELOS S/S LTDA ME (VIC MODELOS), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 02.831.679/0001-96, por infração ao disposto no artigo 6º, inc. VI, e

artigo 35, inciso III, todos da Lei nº. 8.078/90 e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Coordenador Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou a pena de multa no valor de R\$ 1.141,34 (um mil cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

A intimada poderá gozar do benefício de pagamento com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 14, "a", do Decreto Municipal nº 436/07.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Julie Rodrigues Almeida, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de março de 2016. Julie Rodrigues Almeida - Gerente de Atendimento e Apoio Administrativo PROCON – LD

EDITAL Nº 013/2016 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador, Rodrigo Brum Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 1091/2016, referente ao Auto de Infração nº 030/2016, tendo como Fornecedor D&L SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES WEB LTDA (PANK.COM.BR), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 14.237.822/0001-03, por infração ao disposto nos Artigos 6º, VI e 35, III, ambos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Julie Rodrigues Almeida, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de março de 2016. Julie Rodrigues Almeida - Gerente de Atendimento e Apoio Administrativo PROCON-LD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br